

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

Processo nº 058/2026
Pregão Eletrônico nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
11. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. DA GESTÃO DO CONTRATO
14. DA ENTREGA DO OBJETO
15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. DA SUBCONTRATAÇÃO
19. DO REAJUSTE
20. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 23:59m do dia 11 de junho 2026.

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: o dia 19 de Junho de 2026 às 23h59.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30 do dia 24 de Junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 24 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:

www.portaldecompraspublicas.com.br



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que o Município de Redenção, por intermédio das diversas Secretarias do Município de Redenção, por meio do Departamento de Licitação, sediado(a) na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO-PA – CEP: 68.552-185, E-MAIL: licitacao@redencao.pa.gov.br, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 018, de 01 de fevereiro de 2024; e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para eventual contratação de empresa com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em item, conforme tabela constante no Anexo III - DO OBJETO;

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do(s) item(ns) descrita(s) no site PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR e as especificações constantes no Anexo III – Do Objeto deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.4.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.4.2. Órgãos Participantes:

1.4.3. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos no § 1º ao 3º do art. 4º da Lei 14.133/21.

2.6. Para o cumprimento do disposto no subitem 2.5, a Administração Pública estabelece exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até

25% (vinte e cinco por cento) para os itens cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.6.1 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.6.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro Item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado.

2.6.3 No caso de licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

2.6.4. A obtenção do benefício a que se refere o item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8.12. Pessoa física.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) e em outras normas específicas;

3.2.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

3.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.4. A falsidade da declaração de que trata o item 3.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.7.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.8.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.9. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas detalhadas dos equipamentos de informática, incluindo marca, modelo, configuração, desempenho, componentes, acessórios e demais características pertinentes;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo estabelecido no Termo de Referência;
- c) Prazo de garantia dos equipamentos, observado o período mínimo exigido no Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Origem dos equipamentos (nacional ou estrangeira), com indicação do fabricante.

4.1.5. A proposta deverá ser devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para assumir obrigações em seu nome, devendo estar acompanhada, quando necessário, de documentação comprobatória de sua legitimidade e poderes de representação, nos termos da legislação vigente.

4.2. Nos preços ofertados, devem estar inclusos todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, fretes ou materiais, equipamentos e escala de funcionários, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. A licitante:

4.11.1 será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.11.2 é incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.

4.11.3. Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.3.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.3.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 03 (três) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.7. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo demais Decreto nº 8.538/2015.

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.26.2. Empresas brasileiras;

5.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.27.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

5.27.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.27.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.27.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.27.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.27.6.1. Dentro do prazo poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os arquivos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços e, se necessário, os documentos complementares. Na hipótese da proposta comercial ou documentos complementares já terem sido incluídos no Sistema Eletrônico, se faz necessário que a licitante formalize ao Pregoeiro, via mensagem para o e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, o desejo de envio de novo arquivo com proposta comercial e documentação complementar. Nesse caso, o Pregoeiro fará uso da funcionalidade "DILIGÊNCIA".

5.27.6.2. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorridos os prazos dos itens acima, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

5.27.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado e outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, fichas técnicas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.27.6.4. A proposta adequada será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.27.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.27.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.27.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.27.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante. Propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após o encerramento da etapa de lances.

5.28. A proposta comercial adequada ao(s) último(s) lance(s), deverá conter os seguintes elementos:

5.28.1. descrição do objeto, valor unitário e total; contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente;

5.28.2. número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

5.28.3. endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

5.28.4. data de emissão;

5.28.5. nome completo e identificação do responsável;

5.28.6. número deste pregão;

5.28.7. Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração e Especificação constante neste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

5.28.8. Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.28.9.A proposta adequada deverá ser devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para assumir obrigações em seu nome, devendo estar acompanhada, quando necessário, de documentação comprobatória de sua legitimidade e poderes de representação, nos termos da legislação vigente.

5.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e habilitação jurídica.

5.30. Apresentação dos Catálogos

5.30.1. Os catálogos dos materiais de informática deverão ser apresentados juntamente com a proposta adequada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado no certame, contendo informações detalhadas de cada item constante no Termo de Referência.

5.31. Avaliação Técnica dos Catálogos

5.31.1. Os catálogos dos materiais de informática serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

- a) Identificação do produto (marca e modelo)
- b) Especificações técnicas detalhadas
- c) Compatibilidade com os requisitos do Termo de Referência
- d) Desempenho e capacidade operacional
- e) Características físicas e dimensionais
- f) Componentes e acessórios inclusos
- g) Qualidade e procedência do fabricante
- h) Certificações e conformidade com normas técnicas aplicáveis
- i) Imagens ilustrativas do produto
- j) Informações sobre garantia e suporte técnico
- k) Padronização e clareza das informações apresentadas

5.31.2. Quando aplicável, os produtos deverão possuir certificações emitidas por órgãos competentes, e/ou comprovação de atendimento às normas técnicas vigentes, podendo ser exigida documentação complementar para validação das informações apresentadas nos catálogos.

5.32. Condições dos Catálogos

5.32.1. Os catálogos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

5.32.2. Deverão ser apresentados em formato digital legível (preferencialmente PDF), devidamente organizados por item.

5.32.3. As informações constantes nos catálogos serão utilizadas para análise técnica, podendo a Administração realizar diligências para verificação da veracidade dos dados apresentados.

5.32.4. Os catálogos deverão ser anexados no sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido para envio da proposta adequada, sob pena de desclassificação.

5.33. Aceitação e Julgamento

5.33.1. Somente serão consideradas vencedoras as propostas que apresentarem:

5.33.1.1. Menor preço:



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5.33.1.2. Conformidade técnica dos produtos, comprovada por meio dos catálogos apresentados, garantindo a adequada relação custo-benefício para a Administração Pública;

5.33.1.3. Produtos cujos catálogos não atendam às especificações técnicas exigidas serão desclassificados;

5.33.1.4. Os catálogos serão analisados pela equipe técnica da área requisitante, para verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência;

5.33.1.5. As informações técnicas deverão estar compatíveis com as normas aplicáveis e com as exigências mínimas de desempenho estabelecidas.

5.34. Disposições Finais

5.34.1. Os catálogos aprovados passarão a integrar o processo licitatório como referência para o fornecimento dos materiais.

5.34.2. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para validação das informações apresentadas.

5.34.3. Em caso de não atendimento às exigências técnicas, serão convocados os licitantes subsequentes, conforme ordem de classificação.

5.34.4. O(a) Pregoeiro(a) informará, por meio do sistema eletrônico, os resultados da análise técnica dos catálogos.

5.34.5. O envio dos catálogos implica total responsabilidade da licitante quanto à veracidade e conformidade das informações apresentadas

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6. e 4.3 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

6.6.6. que não forem anexadas junto ao Portal de Compras Públicas, na forma e nos prazos previstos neste edital.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar catálogo, no prazo solicitado no sistema (pelo pregoeiro), sob pena de desclassificação diante de sua não apresentação.

6.12.1. Após a apresentação do catálogo contendo todas as informações técnicas do modelo proposto, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Compatibilidade com as especificações técnicas e com o valor global estimado.
- b) Compatibilidade com as especificações técnicas e com os valores unitários e global estimados.

6.12.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12.4. Se a(s) amostra(s) e/ou o(s) catálogo(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.13. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

6.14. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Habilitação jurídica.

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus sócios;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus sócios;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.9. Apresentar os documentos dos sócios (Identidade RG ou CNH e CPF).

7.2.10. A ausência ou irregularidade em qualquer dos documentos acima elencados implicará na inabilitação da licitante, salvo nos casos em que a legislação permita a regularização documental em prazo concedido pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoa Física, conforme o caso;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4. Qualificação Econômico – Financeira.

7.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4.1.1 A certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da data limite prevista para o início da sessão será válida. Se constar na Certidão prazo de validade determinado pelo órgão emissor, este deverá estar válido e vigente na data prevista para início da sessão eletrônica deste pregão.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

7.4.2. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.4.3. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.

7.4.4. Para Sociedades Anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

- a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

7.4.5. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

7.4.6. Declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.4.6.1. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

7.4.6.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

7.5. Qualificação Técnica.

7.5.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza ou similar ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, vedada apresentação de atestado genérico.

7.5.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados anteriormente da mesma natureza do objeto ou correlatas da presente licitação.

7.5.2.1. Para o objeto licitado, **os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante** deverão comprovar a execução de contrato com, no mínimo, 20% dos quantitativos previstos.

7.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.5.4.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas contra o emissário do atestado de capacidade técnica, dentre outros documentos.

7.5.4.1. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, todas as declarações constantes nos anexos do edital, devidamente preenchidas e assinadas no timbre da empresa, as quais deverão ser entregues na fase de habilitação do certame

7.5.5. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.5.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.5.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.5.5.3. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.5.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.5.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.5.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.5.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

7.5.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.5.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5.15. Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada dela que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, no seguinte endereço: na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, CEP: 68.552-185, E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, Redenção, Pará, no horário das 8h às 14h, imprerivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal de COMPRAS PÚBLICAS.

7.5.16. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.16.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.5.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5.18. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.5.19. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.5.19.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.5.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.5.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.5.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.5.21. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto no artigo 42 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.5.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.5.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.5.24. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.5.25. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

7.5.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.5.27. Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido no artigo 43 da LC n.º 123/2006 e alterações.

7.5.28. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

7.5.29. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.5.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, terá que manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, pelo prazo de não inferior a 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

8.4. A apreciação dar-se-á em fase única;

8.5. O prazo para apresentação das razões recursais será de 3 (três) dias úteis contado data da intimação pessoal ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/21, da ata de julgamento, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.8. O prazo para pedido de reconsideração será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.12. Os recursos, as contrarrazões e os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada poderá acarretar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, nas seguintes hipóteses (Art. 169 Decreto Municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2. Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública (Art. 169, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.2.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes (Art. 171 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (Art. 162 da Lei 14.133/2021 e Art. 171, inciso I, da Lei 14.133/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; (Art. 171, inciso II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

III - Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 171, inciso III, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão da Pregão Eletrônico;
- d) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão eletrônico, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;
- g) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;
- h) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) Outras situações de natureza correlatas.

IV - Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 171, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

e) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

f) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

g) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

h) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

i) Deixar de:

1. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

2. Substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração pública municipal;

3. Repor funcionários faltosos;

4. Controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

5. Observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

6. Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

7. Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; e

j) Outras situações de natureza correlatas.

V - Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

VI - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ARP, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ARP. (Art. 171, inciso V, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

a) Se a recusa em assinar o contrato ou a ARP a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ato motivado, deixar de aplicar a multa (Art. 171, inciso V, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

b) Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21 (Art. 171, inciso V, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

c) O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento (Art. 171, inciso V, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

d) A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores (Art. 171, inciso V, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

e) No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V, do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida (Art. 171, inciso V, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

f) A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 171, inciso V, §6º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII - Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de 1% (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024, não superior ao Decreto que atualiza os novos valores de Contratação Direta vigente na data da penalização da multa. (Art. 170 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII - O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante. (Art. 173 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que der causa (Art. 174, incisos I ao VII, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - À inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - À inexecução total do contrato; e

III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e

VII - Outras situações de natureza correlatas.

9.4. Considera-se inexecução total do contrato (Art. 174, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - A recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou

II - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

9.4.1 Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado, será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato (Art. 174, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.4.1.1 A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente (Art. 174, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.4.1.2 Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora (Art. 174, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo de que trata o item "9.4.1.2" poderá a autoridade máxima do órgão ou entidade conceder prazo máximo de dez dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto (Art. 174, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.6. A sanção prevista neste item impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de três anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (Art. 175 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que (Art. 176 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846/13; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VI - Outras situações de natureza correlatas.

9.8. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências (Art. 176, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

9.9. A sanção prevista no item “9.7”, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa (Art. 176, § 2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei 14.133/21).

10.2. Os pedidos de impugnação e esclarecimentos devem ser encaminhados em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.3. A resposta à impugnação e ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4. Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMR).

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas pôr termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 018/2024 e demais legislações aplicáveis.

11.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

11.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

11.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Órgão Demandante.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

11.5. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

11.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato. (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI)

11.6.1. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.2.1 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

12.3. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.

12.4. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 18/2024.

12.5. A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

12.6. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 018/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

13.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.5. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14. DO RECEBIMENTO

Recebimento provisório:

14.1. Os bens /serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Deveram ser entregues no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

Recebimento definitivo:

14.3. Do Prazo e Local de Entrega:

14.4. O prazo de entrega dos equipamentos de informática licitados será fixo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.5. A entrega dos equipamentos de informática deverá ser feita no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante.

14.6. O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas.

14.7. A data prevista para entrega dos equipamentos de informática, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

14.8. Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

14.9. Não serão recebidos equipamentos de informática que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

14.10. Os equipamentos de informática só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.11. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

14.12. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

14.13. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

14.14. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.15. Os equipamentos de informática serão distribuídos conforme demanda, abrangendo os Departamentos e Gabinetes que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo estender-se a outras unidades administrativas participantes do certame, conforme definido no edital.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda nacional, após o recebimento do objeto, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, I e II do Decreto Municipal 018/2024.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

15.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.4. Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. O objeto será pago com recursos alocados na seguinte **dotação orçamentária** abaixo ou por outra a ser indicada na confecção do contrato:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE - CCZ

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE - CCZ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

1550 – Transferência do salário educação.

24 – FUNDEB

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.

12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

17 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS – 20-09-09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO FEDERAL – FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



📍 Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

✉ licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

16.1. São obrigações do Contratante:

16.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

16.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

16.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

16.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

16.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

16.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

16.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

16.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

16.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

16.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

16.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

17.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

17.1.1. O contratado obriga-se a fornecer os materiais de informática em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital, bem como com todas as características descritas nos catálogos apresentados e aprovados pela Administração, os quais passam a integrar o contrato como padrão de referência.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.1.2. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às informações constantes nos catálogos, incluindo marca, modelo, especificações técnicas, desempenho, componentes, acessórios e demais características declaradas, sendo vedada a substituição por itens divergentes sem prévia e expressa autorização do fiscal de contrato.

17.1.2.1. O descumprimento desta obrigação implicará na recusa dos produtos fornecidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, incluindo a substituição imediata dos itens às expensas do contratado, além de demais sanções previstas na legislação vigente

17.1.3. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

17.1.4. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

17.1.5. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

17.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

17.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

17.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

17.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

17.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

17.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.19. Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

17.20. Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das GPM operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

19.8.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.8.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.8.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.8.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

19.8.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

19.9. O reajuste será realizado por apostilamento

20. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

20.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do contrato, e poderá ser prorrogado**, mediante justificativa e autorização da autoridade superior, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto no art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20.2. A extinção do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;
- IV - Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília- DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.redencao.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda poderá ser solicitação ao Departamento de Licitação através do e-mail institucional: licitacao@redencao.pa.gov.br.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.11. O processo licitatório será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, Diário Oficial da União (INCOM); Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA); Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e Jornal de Grande Circulação do Estado do Pará.

21.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Redenção/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

21.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.13.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

21.13.2. ANEXO II- Termo de Referência

21.13.3. ANEXO III – Objeto

21.13.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

21.13.5. ANEXO V- Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos;

21.13.6. ANEXO VI - Declaração de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

21.13.7. ANEXO VII - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

21.13.8. ANEXO VIII - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

21.13.9. ANEXO IX- Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

21.13.10. ANEXO X - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) e em outras normas específicas;

21.13.11. ANEXO XI - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, e ainda, declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

21.13.12. ANEXO XII – Declaração Unificada.

21.13.13. ANEXO XIII – Declaração dos Compromissos Assumidos.

21.13.14. ANEXO XIV- Declaração de Reserva de Cargos.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.13.15. ANEXO XV- Declaração de Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

21.13.16. ANEXO XVI- Declaração de Veracidade das Informações.

21.13.17. ANEXO XVII- Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho.

21.13.18. ANEXO XVII- Declaração de Proposta Econômica.

21.13.19. ANEXO XIX- Declaração de Ausência de Nepotismo

21.13.20. ANEXO XX- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo

Redenção-PA, 11 de Junho de 2026

WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234

Assinado de forma digital por
WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234
Dados: 2026.06.11 17:38:02 -03'00'

Whatina Leite de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025-PMR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXOS AO EDITAL**

ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO e estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação configura-se como uma medida estratégica indispensável para modernizar e sustentar a infraestrutura tecnológica de diversas pastas do Município de Redenção/PA, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

Secretaria Municipal de Saúde: Urgência na renovação do parque computacional para assegurar a estabilidade de sistemas críticos como o Prontuário Eletrônico e as plataformas de regulação do SUS, além de garantir a segurança de dados sensíveis dos pacientes.

Secretaria Municipal de Administração: Necessidade de equipamentos de alto desempenho e conectividade estável para a articulação política e administrativa, garantindo celeridade no fluxo de informações e suporte às decisões estratégicas da gestão municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Demanda por estações de trabalho e rede Wi-Fi de alta densidade para o atendimento nos CRAS, CREAS e demais unidades, assegurando o processamento ágil de cadastros em sistemas federais e estaduais de assistência social.

Secretaria Municipal de Educação: Modernização das áreas administrativas e suporte tecnológico às unidades escolares, visando a eficiência na gestão de dados acadêmicos e a integração digital necessária ao ambiente pedagógico contemporâneo.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e Secretaria de Esporte e Juventude: Necessidade de equipamentos de informática e ferramentas de design/comunicação para o planejamento de eventos, gestão de projetos culturais e esportivos, e produção de materiais de divulgação voltados à comunidade e à juventude.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Suporte especializado para atividades de fiscalização e licenciamento, com demanda por workstations capazes de rodar softwares técnicos (CAD/BIM) e sistemas de monitoramento geoespacial, além de garantir a integridade documental digital.

De forma transversal, a aquisição de equipamentos variados — de computadores básicos a unidades de alto desempenho — visa substituir ativos obsoletos que prejudicam a produtividade dos servidores. A inclusão de itens de infraestrutura de rede (Wi-Fi 6, fibra óptica), segurança elétrica (nobreaks) e ferramentas de manutenção permitirá autonomia técnica à equipe de TI municipal, reduzindo custos operacionais e aumentando a vida útil dos equipamentos de todas as secretarias envolvidas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- I. Constituição Federal de 1988 - Art. 37, inciso XXI;
- II. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- III. Destaque para o art. 5º, que define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser perseguido pela licitação, e o art. 11, que afirma ser objetivo da licitação incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como determina que a alta administração deve zelar pelo cumprimento desse objetivo;
- IV. Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE ESCOLHIDA

A escolha pela modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por sua maior eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação pública. Essa modalidade permite ampla concorrência, pois possibilita a participação de fornecedores de todo o território nacional, reduzindo custos e aumentando a competitividade. Além disso, o formato eletrônico assegura maior celeridade na tramitação do processo, reduzindo prazos e custos operacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

5. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.

DA GARANTIA DO PRODUTO

- 7.1.** A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 7.2.** A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.
- 7.3.** Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

- 7.4.** Não serão solicitadas amostras. A compatibilidade com as especificações demandadas será aferida pela proposta da empresa, a qual deverá ser enviada juntamente com o catálogo dos materiais.
-
- I. Primeiro** - A exigência de garantia, de acordo com a Lei nº 14.133/21, implica custos adicionais que seriam repassados aos licitantes no momento da apresentação das propostas. Esses custos, por sua vez, impactariam o valor final do contrato, resultando em um ônus para a Administração Pública. Deste modo, a exigência de garantia, como regra, seria incompatível com o princípio da economicidade, uma vez que aumentaria os custos da contratação sem justificativa razoável, especialmente considerando a natureza do objeto e o perfil do fornecedor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- II. **Segundo** - A imposição de garantia, levando em conta os pontos acima mencionados, pode resultar em uma diminuição do universo de interessados na licitação, prejudicando o caráter competitivo do certame

A exigência de uma garantia pode afastar empresas que, por questões de capacidade financeira ou por não enxergarem risco elevado na execução do contrato, optariam por não participar, o que contraria o objetivo de atrair a maior quantidade possível de propostas e garantir a melhor escolha para a Administração.

- III. **Terceiro** - A fiscalização do contrato será realizada de forma rigorosa pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e, caso haja qualquer inadimplemento, a Administração tomará as providências legais cabíveis, sem que haja necessidade de garantia financeira prévia.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Recebimento provisório:

Os bens /serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Deveram ser entregues no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

7.7. Recebimento definitivo:

Do Prazo e Local de Entrega:

O prazo de entrega dos equipamentos de informática licitados será fixo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos equipamentos de informática deverá ser feita no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante.

O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas.

A data prevista para entrega dos equipamentos de informática, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Não serão recebidos equipamentos de informática que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

Os equipamentos de informática só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
 4. o período respectivo de execução do contrato;
 5. o valor a pagar;
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- a) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;
- b) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).
- d) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- e) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- f) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- g) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis da finalização da liquidação da despesa, em conformidade com o do art. 152, II do Decreto nº 018.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

FORMA DE PAGAMENTO

- a) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68 da Lei no 14.133/2021.
- b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- e) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- f) Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Levando em consideração as necessidades operacionais da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, justifica-se o quantitativo proposto para a contratação de equipamentos de informática.

9.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Tipo de Participação
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 3 4,8X250MM Cor: preta tamanho: 4,8 x 250mm pct 100 un.	PACOTE	154	R\$ 25,79	R\$ 3.971,66	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 4 54CMX13MM Cor: preta tamanho: 54cm x 13mm pct 100 un.	PACOTE	45	R\$ 44,41	R\$ 1.998,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 2 2,5X150MM Cor: preta tamanho: 2,5 x 150mm pct 100 un.	PACOTE	129	R\$ 22,48	R\$ 2.899,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4	ADAPTADOR USB RJ45: 10/1000, Tipo de Conexão: USB 3.0 (ou 2.0, dependendo do modelo), Interface de Rede: RJ45 (Ethernet), Velocidade de Transmissão: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), Compatibilidade: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), Padrões Suportados: IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet), Tipo de Porta USB: USB 3.0 (Compatível também com USB 2.0)	UNIDADE	150	R\$ 149,59	R\$ 22.438,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
5	ADAPTADOR WI-FI USB: Dual band 2,4 e 5 GHz USB 3.0 Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Potência 1 máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 20 dBm (100 mW)	UNIDADE	165	R\$ 119,33	R\$ 19.689,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
6	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DROP PARA FIBRA E MENSAGEIRO 5,2MM: Indicado na aplicação da ancoragem do fio mensageiro de cabos drop flat ópticos. Esta alça permite a instalação rápida e segura dos cabos de fibra óptica e mensageiro em postes e outras estruturas. Obs.: Utilizar no cabo inteiro, envolvendo o fio mensageiro e fibra. / Ficha técnica: / Material: fios de aço zincados Número de varetas: 1 Intervalo de aplicação: Ø5.0 - Ø5.5mm Sentido da hélice: direita Aplicação: Cabo Drop Flat inteiro - 5,2 x 2,0mm Resist. mínima ao escorregamento (daN): 50 Comprimento (fechada): 45cm / Peso (unitário): 20g	UNIDADE	270	R\$ 1,82	R\$ 491,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
7	ALCOOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL: Densidade 20/20°C: 0,7855 - 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m, máximo: 0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0; Água, (%m/m), máximo: 0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 1 litro	UNIDADE	98	R\$ 83,95	R\$ 8.227,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
8	ALICATE DE CRIMPAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45, rj11, rj12 cat5e blindado com catraca corta e decapa o cabo de par trançado	UNIDADE	42	R\$ 55,87	R\$ 2.346,54	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
9	ALICATE DE CRIMPAGEM EZ DE PASSAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45 cat5e Mecanismo de Passagem que permite a inserção e corte do cabo sem a necessidade de desencapar os fios manualmente	UNIDADE	39	R\$ 105,97	R\$ 4.132,83	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
10	ALICATE DESENCAPADOR CABO UTP: Alicate profissional para desencapar com capacidade de corte que varia de 0.2 a 6mm² (10-22 AWG) Em plástico ABS	UNIDADE	40	R\$ 52,22	R\$ 2.088,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
11	ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO: Alicate de inserção para módulos RJ11 e RJ45 alta qualidade	UNIDADE	45	R\$ 52,44	R\$ 2.359,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
12	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	589	R\$ 328,04	R\$ 193.215,56	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 13
13	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	196	R\$ 328,04	R\$ 64.295,84	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 12
14	BANDEJA FIXA PARA RACK DUPLA FIXAÇÃO: 500mm para rack padrão 19 - Bandeja fixa ventilada de 4 pontos 1U x 500mm Cor: Preta para equipamentos mais pesados, como estabilizadores, servidores, monitores e nobreaks Dimensões: Profundidade 50cm, altura 4,5cm com orelhas de fixação reguláveis.	UNIDADE	62	R\$ 115,45	R\$ 7.157,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	BATERIA CR2032: Capacidade Nominal: 3V Material: Lithium'	UNIDADE	632	R\$ 2,21	R\$ 1.396,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
16	CABO DE FORÇA TRIPOLAR: 75mm 1,20m NBR 14136 10A para CPU, Impressoras, monitores e outros	UNIDADE	355	R\$ 28,59	R\$ 10.149,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
17	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	29	R\$ 969,60	R\$ 28.118,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 18
18	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	87	R\$ 969,60	R\$ 84.355,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 17
19	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	15	R\$ 1.451,14	R\$ 21.767,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 20
20	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	46	R\$ 1.451,14	R\$ 66.752,44	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 19
21	CABO DISPLAYPORT: Cabo DisplayPort v1.4 comprimento: 1.8m	UNIDADE	47	R\$ 143,37	R\$ 6.738,39	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
22	CABO DISPLAYPORT X HDMI: Cabo Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI comprimento: 1.8m	UNIDADE	53	R\$ 32,65	R\$ 1.730,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
23	CABO HDMI: Cabo HDMI 2.0 19 Pinos comprimento: 2m	UNIDADE	243	R\$ 34,20	R\$ 8.310,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
24	CABO HDMI X VGA: Cabo Conversor HDMI Macho X VGA Macho comprimento: 1.8m	UNIDADE	99	R\$ 59,67	R\$ 5.907,33	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
25	CABO ÓPTICO HTGD FLAT DROP 1 FO SM BOBINA 1KM TIPO DE CABO /CFOAC-BLI A/B-CM-01-AR-LSZH TIPO DE FIBRA ÓPTICA E PROPRIEDADES: Coeficiente de Atenuação: 1310 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.355 / Coeficiente de Atenuação: 1550 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.215 / * Parâmetros de acordo a norma ITU-T G.657 * / PARÂMETROS DIMENSIONAIS DO CABO / Mensageiro: Fio de Aço (x1) Elementos de Tração: Fio de aço (x2) Dimensão: 5,2(±0.2) *2,0(±0.2) mm Material da Capa: LSZH Cor da Capa: Preta Tensão de Instalação: 600 N Tensão de Operação: 330 N Atenuação do Cabo: ≤ 0,4 dB/kmem1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Massa Aproximada do Cabo: 22,5 kg/km / CONDIÇÕES AMBIENTAIS (NORMA ABNT NBR 15596) / Temperatura de Operação: ≤ 0,4 dB/kmem1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Temperatura de Instalação: 0 °C ~ 60 °C Temperatura de Armazenagem: -20 °C ~ 65 °C	UNIDADE	10	R\$ 452,55	R\$ 4.525,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
26	CABO USB-B tipo B 2.0 comprimento: 2m	UNIDADE	258	R\$ 29,09	R\$ 7.505,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
27	CABO VGA: Cabo VGA - MD9 comprimento: 2m	UNIDADE	307	R\$ 22,73	R\$ 6.978,11	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28	CAIXA DE SOM USB: 2 Canais estéreos amplificados, botão Power com led indicador, painel frontal com saída para fone de ouvido, potência real watts rms: 1w+1w, frequência de resposta 200khz, controle frontal: Power e volume	UNIDADE	140	R\$ 34,80	R\$ 4.872,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
29	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 1 (uma) porta keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	515	R\$ 6,36	R\$ 3.275,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
30	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 2 (duas) portas keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	455	R\$ 12,06	R\$ 5.487,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
31	CÂMERA INTELIGENTE PARA VIGILANCIA: Sensor: 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS, Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V), Linhas horizontais: 1920 (H), Resolução real: Full HD (1080p), Lente: 3,6 mm, Ângulo de visão horizontal: 103,8° (diagonal), 87,5° (horizontal) e 47° (vertical), Zoom digital: 16x Alcance IR: 30 m IR inteligente: Sim, Armazenamento: Micro SD de até 128GB, Íris: Eletrônica, Day & Night: Automático (Ajustável), Grau de proteção: IP67, Segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK, Padrões Wi-Fi: IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz, Largura de banda: 20 / 40 MHz, Método de configuração: Modo AP / Cabo de Rede	UNIDADE	94	R\$ 540,33	R\$ 50.791,02	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
32	CANALETA PARA CABO DE REDE 110X50M: Duto em pvc, tamanho 110x50, Cor: Branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades.	CAIXA	28	R\$ 1.374,65	R\$ 38.490,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
33	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	39	R\$ 641,90	R\$ 25.034,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 34
34	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	120	R\$ 641,90	R\$ 77.028,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 33
35	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	25	R\$ 823,40	R\$ 20.585,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 36
36	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	75	R\$ 823,40	R\$ 61.755,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 35
37	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 64GB Capacidade de armazenamento: 64GB. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	59	R\$ 157,04	R\$ 9.265,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
38	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 128GB Capacidade de armazenamento: 128. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	36	R\$ 240,77	R\$ 8.667,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

39	CASE SSD M2 NVME: Case/Adaptador SSD M.2 NVMe - USB3.1 Capacidade: 2TB - Máxima velocidade na transmissão de data - 10Gbps - Interface de Saída: USB3.1	UNIDADE	38	R\$ 89,16	R\$ 3.388,08	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
40	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.259,20	R\$ 102.592,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 41
41	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	33	R\$ 10.259,20	R\$ 338.553,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 40
42	CONECTOR KEYSTONE RJ45 CAT.5E: Conector RJ45 fêmea CAT5e Keystone compatível com os padrões de montagem T568A e T568B ANSI/TIA/EIA Homologação Anatel	UNIDADE	1550	R\$ 15,31	R\$ 23.730,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
43	CONECTOR RJ45 CAT.5E Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Pacote com 100 unidades	PACOTE	460	R\$ 24,56	R\$ 11.297,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
44	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpagem fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	137	R\$ 201,15	R\$ 27.557,55	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 45
45	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpagem fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	411	R\$ 201,15	R\$ 82.672,65	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 44
46	DOCK STATION HD/SSD SATA: Dock Station com 2 (duas) entradas HD Sata e Ide 3,5 e 2,5 usb / e-sata especificações: leitor e clonador de HD 2,5/3,5 conexão usb 3.0, led de indicação de funcionamento e botão liga/desliga.	UNIDADE	22	R\$ 182,10	R\$ 4.006,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
47	ESCALADA DE ALUMÍNIO TElescópica: Material: Alumínio Quantidade de degraus da escada: 12 degraus altura máxima da escada (posição estendida): 3,75 m Altura da escada (posição fechada): 80 cm Largura da escada: 47,00 cm Capacidade de carga: 150 kg	UNIDADE	9	R\$ 971,08	R\$ 8.739,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
48	EXTENSÃO ELÉTRICA: Extensão Elétrica Carretel de 20 Metros - 250V 10ª	UNIDADE	32	R\$ 319,61	R\$ 10.227,52	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
49	FILTRO DE LINHA: Bivolt com 5 tomadas Padrão NBR comprimento: 1m	UNIDADE	420	R\$ 30,34	R\$ 12.742,80	Participação Exclusiva



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						para ME/EPP/ Equiparadas
50	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz /	UNIDADE	9	R\$ 8.490,12	R\$ 76.411,08	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 51
51	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz / Corrente de entrada nominal: 0,65 A / Consumo máximo de energia: < 25 W	UNIDADE	2	R\$ 8.490,12	R\$ 16.980,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 50
52	FITA DUPLA FACE: Composição: Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita suportam 1kg Uso: Ideal para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral Dimensões: 19 mm x 20m	UNIDADE	108	R\$ 112,39	R\$ 12.138,12	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
53	FITA PARA ROTULADOR: Tipo da fita: térmica Comprimento: 8 metros Largura: 12mm Cor da fita: branca Cor da letra: preta	UNIDADE	115	R\$ 127,47	R\$ 14.659,05	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
54	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 750W: Potência nominal: 750W Certificação: 80 PLUS Voltagem: bivolt (100–240 VAC) Ventoinha: 120 mm Modularidade: totalmente modular Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x CPU 4+4 pinos, 6 x PCI-E 6+2 pinos, 12 x SATA, 4 x Molex. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	70	R\$ 788,69	R\$ 55.208,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE	UNIDADE	100	R\$ 427,25	R\$ 42.725,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 56



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
56	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	301	R\$ 427,25	R\$ 128.602,25	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 55
57	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	73	R\$ 507,58	R\$ 37.053,34	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 58
58	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	220	R\$ 507,58	R\$ 111.667,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 57
59	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1000W: Potência nominal: 1000W Certificação: 80 PLUS Gold PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (100V–240V) Cooler: 135 x 135 mm Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x PCI Express 6+2 pinos, 4 x SATA, 1 x Molex Conectores modulares. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 867,34	R\$ 13.877,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
60	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	10	R\$ 2.536,91	R\$ 25.369,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 61
61	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	31	R\$ 2.536,91	R\$ 78.644,21	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 60
62	FURADEIRA DE IMPACTO: Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. 750W ou superior Interruptor eletrônico para melhor controle e ajuste de velocidade variável Punho auxiliar com bloqueio axial e radial: manuseio preciso e seguro Botão trava: ideal para trabalhos contínuos Tensão: 220V Potência mínima: 750W Nº de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM Mandril: 1/2" (13mm) Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm.	UNIDADE	24	R\$ 615,70	R\$ 14.776,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
63	FUSÍVEL DE VIDRO 7A: Fusível para Nobreaks/Estabilizadores 7 Amperes Caixa com 100 unidades	CAIXA	80	R\$ 35,63	R\$ 2.850,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
64	GABINETE ATX: Número de Baías: 4 Duto de ar lateral Cor: Preto 7 slots de expansão Compatível com Placa mãe ATX/micro ATX Portas I/O: 2 portas USB 2.0 + Audio Produto de alta qualidade.	UNIDADE	80	R\$ 325,82	R\$ 26.065,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

65	GABINETE GAMER MID TOWER: Compatível com placa mãe ATX, Micro ATX e Mini ITX 2 baías internas de 3,5" e 2,5" Slots de expansão USB 3.0 e USB 2.0 Suporte para WaterCooler de até 360mm na frente, 240mm no topo e 120mm na parte traseira Lateral e frente em vidro temperado Sem fonte de alimentação.	UNIDADE	18	R\$ 283,44	R\$ 5.101,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
66	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE PARA RACK PADRAO 19: Cor: preto; altura externa: 1u (4,5cm); largura: padrão 19" utilizada para organizar os patchs cords no interior do rack Com tampa removível e furação na parte traseira.	UNIDADE	191	R\$ 35,04	R\$ 6.692,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
67	HD EXTERNO - 1TB: Capacidade de armazenamento: 1 TB Conexões: USB 3.0 Com Case de Proteção Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	60	R\$ 469,39	R\$ 28.163,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
68	HD INTERNO PARA NOTEBOOK - 1TB - 2,5: Capacidade de armazenamento: 1 TB Padrão: SATA 3.0 Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	76	R\$ 778,44	R\$ 59.161,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
69	HD SATA 16TB INTERNO - 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	5	R\$ 4.154,50	R\$ 20.772,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 70
70	HD SATA 16TB INTERNO - 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 4.154,50	R\$ 70.626,50	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 69
71	HD SATA 1TB INTERNO - 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 1TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	68	R\$ 415,58	R\$ 28.259,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
72	HD SATA 2TB INTERNO - 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 2TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	75	R\$ 610,69	R\$ 45.801,75	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
73	HEADSET COM FIO: Fone de ouvido: resposta de frequência 18hz-23,000 hz nível de pressão sonora 102 ± 3dbspl/mw a1khz microfone: padrão polar unidirecional, cancelamento de ruído sensibilidade -40 dbv (0 db=1 v/pa,1 khz)	UNIDADE	53	R\$ 324,89	R\$ 17.219,17	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
74	HUB USB: Compatível com USB 3.0, 2.0, 1.1 Plug and Play expansivo com outros HUBs USB, permitindo o uso de até 127 periféricos possui 1 porta USB de Saída e 4 portas de entrada com chave Liga/Desliga para cada uma das portas Autoalimentação (Sem necessidade de fonte externa)	UNIDADE	78	R\$ 32,50	R\$ 2.535,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
75	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão - 512 mb - resolução (dpi)1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	47	R\$ 5.340,95	R\$ 251.024,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 76
76	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1	UNIDADE	143	R\$ 5.340,95	R\$ 763.755,85	Ampla Participação de Empresas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão – 512 mb - resolução (dpi) 1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					– Vinculado ao item 75
77	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000 páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.	UNIDADE	60	R\$ 2.569,11	R\$ 154.146,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 78
78	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000 páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.	UNIDADE	183	R\$ 2.569,11	R\$ 470.147,13	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 77
79	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	54	R\$ 3.044,36	R\$ 164.395,44	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 80
80	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas,	UNIDADE	164	R\$ 3.044,36	R\$ 499.275,04	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 79



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	52	R\$ 1.835,99	R\$ 95.471,48	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 82
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	158	R\$ 1.835,99	R\$ 290.086,42	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 81
83	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	3	R\$ 23.931,62	R\$ 71.794,86	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 84
84	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE	UNIDADE	9	R\$ 23.931,62	R\$ 215.384,58	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
85	INJETOR POE / RG-POE-50-60W-MG BT 56V DC 60W: Dimensões: 137,4 mm X 62,3 mm X 32,6 mm / Peso: $\cong$ 225 g / Tensão de saída: 56V / CC @ 1,08ª / Porta LAN Gigabit: 2,5G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 1,5A ~ 120V CA, 1,2A ~ 240V CA / Corrente de irrupção: <60A de pico a 120V CA, <120A de pico a 230V CA / Eficiência: $\geq$ 80% / Ondulação de saída: $\leq$ 1% / Frequência de comutação: 65 KHz / Regulação de linha: $\leq$ 5% / Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 4 pares: Pinos 1, 2, 4, 5 (+) e Pinos 3, 6, 7, 8 (-) / Temperatura operacional: 0 °C ~ 40 °C / Temperatura de armazenamento: -30 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 35% ~ 95% sem condensação / Conector CA: Entrada de aparelho de 3 polos tipo C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum Proteção de fixação: 65V Potência / Máx. Descarga de surto: 500A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, FCC, CCC	UNIDADE	105	R\$ 278,94	R\$ 29.288,70	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
86	INJETOR POE RG-POE-AF15 52V DC 15.6W 0.3ª: Dimensões: 92 mm X 46,5 mm X 29,5 mm / Peso: $\cong$ 95 g $\pm$ 5 g / Tensão de saída: 52V CC @ 0,3ª / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,5A (Máx.) / Corrente de irrupção: <80A @ 230V AC / Eficiência: $\geq$ 85% / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz / Regulação de linha: $\leq$ 5% / Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C8 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	107	R\$ 132,13	R\$ 14.137,91	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
87	INJETOR POE RG-POE-AT30 52V DC 31.2W 0.6ª: Dimensões: 95,2 mm X 52,2 mm X 33,2 mm / Peso: $\cong$ 145 g $\pm$ 5 g / Tensão de saída: 52V CC @ 0,60ª / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,7A (Máx.) / Corrente de irrupção: <100A @ 230V AC / Eficiência: $\geq$ 87% / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz Regulação de linha: $\leq$ 5% / Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	110	R\$ 140,04	R\$ 15.404,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
88	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO: Jogo de Brocas para Concreto de 6 a 10mm com 8 Peças.	JOGO	33	R\$ 42,40	R\$ 1.399,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
89	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA: Kit/Maleta com 50 peças para parafusadeira.	UNIDADE	28	R\$ 188,26	R\$ 5.271,28	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
90	KIT DE FERRAMENTAS DE FIBRA ÓPTICA FTTH: Lista de embalagem: 1 * bolsa de armazenamento, 1 * Medidor de potência óptica, 1 * Cortador de fibra óptica 1 * 10mw localizador visual de falhas, 1 * descascador de fios, 1 * Decapante de Fibra Óptica 1 * corda pendurada, 1 * Estojo de Lápis, 1 * Saco de Cortador, 1 * chave de alicate de decapagem 1 *	UNIDADE	12	R\$ 524,87	R\$ 6.298,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	cabecas de caneta de luz vermelha, 1 * Núcleo Cerâmico, 1 * Fixador, 1 * Adaptador SC/FC 1 * Papel livre de poeira, 1 * Garrafa Vazia, 2 * chave de corte					
91	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO: Conjunto com peças (chave de fenda de precisão), contendo no mínimo: tamanho do conjunto destas chaves: 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 milímetros T4 / T5 / T6 / T7 / T8 e T10 / T15 PH00 / PH0 / PH1 / PH2 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 4,0 - 2,3 - 1,5 / 2,0 - 2,6M -3,0 - 1,0MM	UNIDADE	21	R\$ 167,60	R\$ 3.519,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
92	KIT DIAGNOSTICO DESKTOP E NOTEBOOK LPC PCI TESTADOR DE FONTE COM VISOR LCD: Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão; Display luminoso; Precisão de 0,1V; Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA; indica o status e a voltagem medida; 20/24 pinos (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V Power Good. / Itens inclusos: / 1x Placa PCI LCD para desktop; / 1x Placa MiniPCI, MiniPCI-ex e LPC para notebook; / (cabos para conexões incluso); / 1x Manual do Testador de fonte no verso da embalagem; / 1x Testador de Fonte ATX.	UNIDADE	17	R\$ 382,50	R\$ 6.502,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
93	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Injetado em pp (polipropileno). - Instalação manual, para fixação dos equipamentos e acessórios aos racks ou outras estruturas de suporte, - porca e parafuso m5 x 15 mm kit com 10 unidades.	UNIDADE	415	R\$ 54,35	R\$ 22.555,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
94	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS/INFORMÁTICA: Kit Contendo: Estojo para guardar as ferramentas, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Cortador de fios, Ferro de soldar 30W, Estanho, Chave Phillips nº 0, Chave Phillips nº 1, Chave de Fenda reversível para Phillips nº 2 e 1/4, Chave de Fenda, reversível para T10/T15 torx, Chave de fenda 1/4, Chave de fenda 3/16", Chave de Porca 1/8", Chave de Porca 3/16, Chave Inglesa, Tubo para peças sobressalentes, Pinça para chips antiestática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soldar e segurar, Insensor de chip antiestático.	UNIDADE	28	R\$ 454,48	R\$ 12.725,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
95	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: Direção de Leitura: Bidirecional Sistema antichoque de proteção contra queda; suporte a multilinguagem; Conexão USB; Material: ABS+PVC+PC; Cabo 170cm Sensor: Laser 650nm; Distância de leitura: 5-15cm; Velocidade de leitura: 150 scans/seg. Padrão de leitura: UPC-A; UPC-E; EAN-13; EAN-8; ISBN/ISSN.	UNIDADE	34	R\$ 547,08	R\$ 18.600,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
96	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	205	R\$ 1.823,80	R\$ 373.879,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 97
97	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	615	R\$ 1.823,80	R\$ 1.121.637,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 96
98	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO – SPRAY: Composto por uma mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente possuir baixa tensão superficial e alto poder de umectação, para remoção de óleo, graxas, fluxo de soldas, agente corrosivos, poeira e outros.	UNIDADE	119	R\$ 54,09	R\$ 6.436,71	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

99	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR4: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 2666 MHZ	UNIDADE	125	R\$ 502,10	R\$ 62.762,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
100	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	14	R\$ 1.406,20	R\$ 19.686,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 101
101	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	43	R\$ 1.406,20	R\$ 60.466,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 100
102	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 4GB DDR3: Capacidade: 4Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	228	R\$ 221,22	R\$ 50.438,16	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
103	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR3: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	150	R\$ 513,56	R\$ 77.034,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
104	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR4: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	162	R\$ 223,81	R\$ 36.257,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
105	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 16GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 16GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 538,30	R\$ 47.370,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
106	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 8GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 8GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 276,78	R\$ 24.356,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
107	MOCHILA PARA NOTEBOOK: Compatibilidade: notebook até 15.6" polegadas alças: acolchoadas impermeável lavável composição do material: poliéster com zíper	UNIDADE	57	R\$ 269,58	R\$ 15.366,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
108	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	129	R\$ 838,60	R\$ 108.179,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 109
109	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	389	R\$ 838,60	R\$ 326.215,40	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 108
110	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	72	R\$ 940,29	R\$ 67.700,88	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 111
111	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	216	R\$ 940,29	R\$ 203.102,64	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

112	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO: Cor: preta conectividade: usb 1000 dpi Rastreamento Óptico com fio, de alta qualidade	UNIDADE	860	R\$ 22,27	R\$ 19.152,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
113	MOUSE PAD: Características: Politec antiderrapante lavável 22 x 18 x 1 cm	UNIDADE	515	R\$ 14,40	R\$ 7.416,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
114	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL: Display lcd / contagem: 3½ dígitos / 2000; iluminação do display com botão "liga/desliga"; tensão cc: 200m/2000m/20/200/500v; tensão ca: 200/500v; corrente cc: 2000ua/200ma ou 10a usando terminal de dicado; resistência: 200/2000/20k/200k/20m ohms; teste de diodo: corrente de teste ~ 1ma / tensão de circuito aberto ~ 2,8vcc; teste de continuidade: < 50 ohms; data hold; indicação de bateria fraca; mudança de faixa manual; tipo de bateria: 1 x 9v (neda1604 ou 6f22 ou 006p).	UNIDADE	15	R\$ 238,44	R\$ 3.576,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
115	MULTITESTE DIGITAL: Chave Multiteste Digital Medições de tensão (V) e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V e 220 V Visor digital	UNIDADE	60	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
116	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	58	R\$ 1.604,03	R\$ 93.033,74	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 117
117	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	174	R\$ 1.604,03	R\$ 279.101,22	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 116
118	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	8	R\$ 8.579,20	R\$ 68.633,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 119
119	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 8.579,20	R\$ 205.900,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 118
120	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura.	UNIDADE	9	R\$ 7.664,20	R\$ 68.977,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 121



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
121	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	29	R\$ 7.664,20	R\$ 222.261,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 120
122	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	141	R\$ 680,06	R\$ 95.888,46	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 123
123	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	424	R\$ 680,06	R\$ 288.345,44	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 122
124	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.376,46	R\$ 103.764,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 125
125	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam	UNIDADE	32	R\$ 10.376,46	R\$ 332.046,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 124



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
126	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	31	R\$ 8.393,50	R\$ 260.198,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 127
127	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	93	R\$ 8.393,50	R\$ 780.595,50	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 126
128	PAR CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45: 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 - Exbom - 01 Par de Fontes 100~240V Características Gerais: Alimentação: Fonte - Entrada: 100~240V - Saída: 5Vcc/1ª Temperatura de Operação: -10°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C - Umidade: 5% a 90% - Dimensões: 94(C) x 71(L) x 26(A)mm / 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 / 01 Par de Fontes	UNIDADE	73	R\$ 186,82	R\$ 13.637,86	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
129	PARAFUSADEIRA PORTÁTIL: Bateria: 18 V - Íons de lítio Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm Tipo de mandril: Aperto rápido Torque máximo/ força de aperto: 62 N; m (6.2 kgfm) Rotação da parafusadeira: 0 - 600 rpm/ 0 - 1900 rpm Sistema de reversão: Reversível.	UNIDADE	14	R\$ 1.356,80	R\$ 18.995,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
130	PARAFUSOS 10MM: Parafusos 10mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	18	R\$ 52,75	R\$ 949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
131	PARAFUSOS 6MM: Parafusos 6mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	35	R\$ 33,41	R\$ 1.169,35	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
132	PARAFUSOS 8MM: Parafusos 8mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	37	R\$ 49,92	R\$ 1.847,04	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

133	PASTA TÉRMICA: Pasta térmica a base prata condutividade térmica 3.8 w / mk impedância térmica 0,01° c em 2 / w viscosidade 2300k cps gravidade específica 2,5 g / cm³ 67 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À THERMAL GREASE OU PCYES, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PASTA TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	65	R\$ 55,01	R\$ 3.575,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
134	PATCH CORD CAT.5E: 0,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 0,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	1355	R\$ 22,03	R\$ 29.850,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
135	PATCH CORD CAT.5E: 1,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 1,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	610	R\$ 26,58	R\$ 16.213,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
136	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS Categoria 5e U/UTP 24 POSIÇÕES: Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG fornecido com parafusos e arruelas para fixação possui local para identificação das portas fornecido na cor preta Pintura especial anticorrosão compatível com ferramentas Punch Down 110IDC compatível com plugs RJ45 e RJ11 Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU PLUS CABLE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	126	R\$ 317,39	R\$ 39.991,14	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
137	PEN DRIVE 32GB: Capacidade de armazenamento: 32GB Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s Conexões: USB 3.0	UNIDADE	151	R\$ 40,95	R\$ 6.183,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
138	PLACA DE REDE ETHERNET PCI/PCI EXPRESS: Pci express 1.1 conexão 10 / 100 / 1000 mbps totalmente compatível com: ieee 802.3, ieee 802.3 u, ieee802.3ab suporta half / full duplex e modo 802.3x flow control suporta ieee802.1p layer2 encoding priority suporta ieee 802.1q vlan tagging detecção crossover e auto correction operation função wakeon-lan e emote wake-up	UNIDADE	165	R\$ 122,64	R\$ 20.235,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
139	PLACA DE VÍDEO BÁSICA: Placa de vídeo dedicada com suporte a PCI Express 2.0 x16, equipada com GPU de arquitetura básica para tarefas gráficas simples. Memória dedicada de 1 GB DDR3, clock de memória em torno de 800 MHz, interface de 64 bits. Compatível com APIs gráficas DirectX 10 e OpenGL 3.1, adequada para aplicações que não exigem alto desempenho gráfico. Conectores típicos incluem VGA (D-Sub), DVI e HDMI para suporte a múltiplos monitores.	UNIDADE	155	R\$ 218,84	R\$ 33.920,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
140	PLACA GRAFICA DE ALTO DESEMPENHO PARA DESIGN: Placa de vídeo dedicada para desempenho avançado em design gráfico, modelagem 3D e edição de vídeo. Equipado com 12 GB de memória GDDR6 para alta capacidade de processamento gráfico e suporte a resoluções elevadas. Baseada na arquitetura Ampere, oferece núcleos CUDA otimizados, Ray Tracing em tempo real e tecnologia DLSS para imagens mais nítidas e maior taxa de quadros. Interface PCI Express 4.0 para comunicação rápida com a placa-mãe. Suporte a múltiplas saídas de vídeo, incluindo HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4a, possibilitando conexão a vários monitores com alta resolução e taxa de atualização. Refrigeração eficiente por sistema de ventoinhas duplas para manutenção térmica ideal durante longos períodos de uso intensivo. Ideal para aplicações que exigem alta performance gráfica, em renderização 3D, edição profissional de vídeo e trabalhos em realidade virtual.	UNIDADE	21	R\$ 3.289,60	R\$ 69.081,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

141	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1150: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1150, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 16 GB de memória DDR3 em 2 slots DIMM, operando em até 1600 MHz em arquitetura de dois canais, com memória não-ECC e unbuffered. Integra gráficos via processador com suporte a gráficos integrados. Conta com chipset avançado para gerenciamento de armazenamento, incluindo suporte a tecnologias de inicialização rápida e conectividade inteligente. Rede LAN gigabit com controlador Realtek 8111GR. Áudio integrado com codec Realtek ALC887 de 8 canais para som de alta definição.	UNIDADE	95	R\$ 338,72	R\$ 32.178,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
142	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1151: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1151, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando nas frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com módulos Non-ECC e Unbuffered, além de compatibilidade com perfis de overclock via XMP (Extreme Memory Profile). Integra gráficos via processador, com suporte a múltiplas saídas de vídeo simultâneas, incluindo HDMI, DVI-D, VGA (RGB) e DisplayPort. As resoluções máximas suportadas incluem até 4096 x 2160 a 24 Hz (HDMI), 4096 x 2304 a 60 Hz (DisplayPort), 2560 x 1600 a 60 Hz (HDMI) e 1920 x 1200 a 60 Hz (DVI-D). A memória de vídeo compartilhada pode atingir até 1024 MB.	UNIDADE	115	R\$ 666,08	R\$ 76.599,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
143	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1200: Placa-mãe compatível com processadores para soquete 1200, com suporte à tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando em frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com memória Non-ECC e unbuffered, além de suporte a perfis avançados de memória (XMP). Possui gráficos integrados com múltiplas opções de saída de vídeo: HDMI, DVI-D, RGB e DisplayPort. Suporta resolução máxima de até 4096 x 2160 a 24 Hz via HDMI, 4096 x 2304 a 60 Hz via DisplayPort, 2560 x 1600 a 60 Hz via HDMI, e 1920 x 1200 a 60 Hz via DVI-D, com memória compartilhada máxima de 1024 MB para gráficos integrados.	UNIDADE	114	R\$ 666,30	R\$ 75.958,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
144	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1700 OU AM5: Placa-mãe compatível com processadores de alta performance com suporte a tecnologias de aumento dinâmico de desempenho (como Turbo Boost). Suporta até 128 GB de memória DDR4 ou DDR5 em 4 slots DIMM, operando em frequências elevadas, com memória Non-ECC e unbuffered. Conta com gráficos integrados via processador, oferecendo saídas HDMI, DisplayPort e D-Sub, com suporte a resoluções de até 4K. Equipado com chipset compatível com o processador, inclui 3 slots M.2 PCIe para armazenamento ultrarrápido e 4 portas SATA para dispositivos adicionais, garantindo excelente desempenho em armazenamento. Possui slot PCIe 5.0 x16 para placas de vídeo modernas. Conectividade robusta com rede integrada de 2.5 Gbps, áudio de alta definição 7.1 canais e múltiplas portas USB de alta velocidade, incluindo USB 3.2 Gen 2x2 Tipo-C, assegurando compatibilidade e desempenho com dispositivos modernos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A ASUS TUF GAMING OU AORUS ELITE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PLACA MÃE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 3.110,06	R\$ 74.641,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
145	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.542,38	R\$ 33.050,94	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.542,38	R\$ 101.695,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 145
147	PROCESSADOR DE DESEMPENHO BÁSICO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 3.6 GHz ou superior, cache de 6 MB ou mais. Possui vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico básico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I3-12XXX OU AMD RYZEN 3 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 1.179,50	R\$ 71.949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
148	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.481,40	R\$ 32.258,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 149
149	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.481,40	R\$ 99.256,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 148
150	PROCESSADOR DE PERFORMANCE AVANÇADA: Processador com alta capacidade de processamento, cache de 36 MB, frequência máxima Turbo de 6.0 GHz ou superior. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I9-14XXX OU AMD RYZEN 9 9XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 5.578,62	R\$ 78.100,68	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
151	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson Powerlite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	11	R\$ 6.985,80	R\$ 76.843,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 152
152	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson Powerlite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	34	R\$ 6.985,80	R\$ 237.517,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

153	RACK 12U: Mini Rack Padrão 19" - 12U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 817,30	R\$ 39.230,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
154	RACK 5U: Mini Rack Padrão 19" - 5U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Pintura Epoxi Texturizado Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	34	R\$ 274,76	R\$ 9.341,84	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
155	RACK 7U: Mini Rack Padrão 19" - 7U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 531,10	R\$ 25.492,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
156	RACK 8U: Mini Rack Padrão 19" - 8U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	86	R\$ 376,30	R\$ 32.361,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
157	RÉGUA DE 8 TOMADAS 10A PARA RACK 19: Com disjuntor de 10a; capacidade nominal: 110/220 bivolt; potência carga: 110v-1500 watts e 220v-2200 watts; montadas com 8 terminais fêmea de 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (norma nbr 14136); cabo com plug macho 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (nbr 14136) e condutor flexível de 1,60 mt	UNIDADE	138	R\$ 146,10	R\$ 20.161,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
158	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE: Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP MIMO: 4x4 @2,4 GHz / 4x4 @5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	18	R\$ 4.158,00	R\$ 74.844,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 159
159	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE: Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP	UNIDADE	55	R\$ 4.158,00	R\$ 228.690,00	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 158



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MIMO:4x4 @2,4 GHz / 4x4 @5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
160	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total. Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP:≤32dBm (2,4 GHz) / ≤34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 x porta Base-T 10/100/1000 / 1 x porta SFP 1GBase-X / 1 x porta CC / 1 x botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização online / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobre-tensão da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 1.969,05	R\$ 25.597,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 161
161	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total. Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/a / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO /	UNIDADE	41	R\$ 1.969,05	R\$ 80.731,05	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP: ≤32dBm (2,4 GHz) / ≤34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 × porta Base-T 10/100/1000 / 1 × porta SFP 1GBase-X / 1 × porta CC / 1 × botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA / 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 / Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização on-line / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 / Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobretenção da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
162	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2.976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	19	R\$ 1.802,22	R\$ 34.242,18	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 163
163	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2.976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	60	R\$ 1.802,22	R\$ 108.133,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 162
164	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND PORTA 01 GE + 01 PORTA 2.5 GE COM FONTE Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g MIMO / 2,4 GHz, 2 × 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps RECURSO BÁSICO Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes recomendados: 110 / Tipo de Antena: Omnidirecional Integrada / Máx. Raio de Cobertura Wi-Fi: 150 metros / PORTAS FIXAS 1 porta Base-T 100/1000/2500 / 1 porta Base-T 10/100/1000 / 1 porta DC / 1 x botão Redefinir BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz / 5,470 GHz ~ 5,725 GHz / 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / RECURSO DE SOFTWARE Ajuste de potência: Sim / Largura de banda de frequência: 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / Largura de banda de frequência: 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz	UNIDADE	50	R\$ 1.297,12	R\$ 64.856,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

/Roaming: Roaming de Camada 2 / Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Comprimento máximo da senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / Removendo STAs de baixo RSSI: Sim / Ajustando a taxa de envio do sinalizador e da resposta da sonda: Sim / Gravação Syslog Por que os usuários perdem a conexão: Sim / Canal automático e ajuste de energia na nuvem: Sim / Limite RSSI para acesso STA: Sim / Balanceamento de carga: Sim / Cliente PPPoE / Cliente DHCP / I.P. estático / VLAN / Servidor DHCP / SISTEMA Gerenciamento de nuvem: Sim / Gerenciamento de APP: Sim / Atualização de APP: Sim / Reinicialização do APP: Sim / Reinicialização programada: Sim / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 / Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local: Sim / Atualização on-line: Sim / Backup de compartimento duplo: Sim / Redefinição de fábrica: Sim / Idioma: chinês / inglês / Registro do sistema: Sim / Diagnóstico: Sim / Verificação de rede: Sim MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
165 ROTEADOR ACCESS POINT WI-FI 5 1P GE + 1P GE POE IN COM FONTE Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2, 1267 Mbps / Porta de rede: 2 x 10/100/1000 Base-T / Antena: Embutida Omni-direcional / MIMO: 2x2 @ 2.4 GHz, 2x2 @ 5 GHz Clientes máximos/recomendados: 110/80 / Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Dimensões: 194 mm x 194 mm x 35 mm / Peso: 0,37 kg (excluindo kits de montagem) Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE, adaptador DC 12V/1.5A / Consumo de energia: <12,95 W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 743,10	R\$ 45.329,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
166 ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 1.653,00	R\$ 26.448,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 167
167 ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	48	R\$ 1.653,00	R\$ 79.344,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

168	ROTEADOR GIGABIT – 5 PORTAS: Roteador compacto com 5 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), ideal para redes corporativas, pequenas operadoras e ambientes que exigem alto desempenho com baixo consumo de energia. Equipado com processador de dois núcleos a 880 MHz e 256 MB de memória RAM, é capaz de realizar tarefas avançadas como roteamento, firewall, NAT, VPN, QoS e controle de banda. Possui sistema operacional completo com suporte a protocolos IPv4 e IPv6, roteamento dinâmico (OSPF, BGP, RIP), VLANs, túneis, hotspot, e gerenciamento remoto via web, SSH e interface gráfica dedicada. Conta também com armazenamento interno em memória flash e suporte a aceleração de criptografia IPsec por hardware. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	108	R\$ 689,30	R\$ 74.444,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
169	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 9.166,88	R\$ 146.670,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 170
170	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	48	R\$ 9.166,88	R\$ 440.010,24	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 169
171	ROTEADOR DE BORDA – ALTO DESEMPENHO E MULTIPORTAS GIGABIT: Roteador com 13 portas Gigabit Ethernet independentes, ideal para atuar como equipamento de borda em ambientes com alta demanda de tráfego. Equipado com processador quad-core de 1.4 GHz e 1 GB de RAM DDR3, oferece excelente desempenho para tarefas como roteamento dinâmico, NAT, controle de banda, VPN com aceleração IPsec e gerência de rede. Conta com suporte a múltiplos protocolos (IPv4, IPv6, OSPF, BGP, VLANs, MPLS) e interface de gerenciamento via web, Winbox e SSH. Montagem em rack 1U, indicado para provedores e redes corporativas que exigem robustez, estabilidade e alto throughput.	UNIDADE	29	R\$ 2.698,14	R\$ 78.246,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU TP LINK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
172	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	25	R\$ 2.056,00	R\$ 51.400,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 173
173	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	78	R\$ 2.056,00	R\$ 160.368,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 172
174	ROTULADOR ELETRÔNICO: Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador Manual Layout do teclado QWERTY Conectividade Independente.	UNIDADE	22	R\$ 388,12	R\$ 8.538,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
175	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 2.353,24	R\$ 40.005,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 176
176	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	52	R\$ 2.353,24	R\$ 122.368,48	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 175
177	SERRA COPO PARA PAREDE: Serra Copo Diamantada 25MM	UNIDADE	18	R\$ 128,81	R\$ 2.318,58	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

178	SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES – EDIÇÃO STANDARD – LICENÇA VITALÍCIA: Sistema operacional de 64 bits voltado para uso em servidores físicos e ambientes virtualizados, amplamente utilizado em redes corporativas, data centers e infraestruturas híbridas. Suporta até 2 instâncias de máquina virtual e conta com recursos avançados de segurança, como proteção contra ameaças baseada em nuvem, isolamento de processos por meio de máquinas virtuais blindadas, controle de acesso aprimorado e políticas de segurança reforçadas. Inclui funcionalidades como o serviço de migração de armazenamento entre servidores, suporte a Espaços de Armazenamento Diretos (Storage Spaces Direct), gerenciamento de cargas de trabalho com maior eficiência e compatibilidade com serviços de nuvem. Licença permanente (vitalícia) com ativação digital. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	6	R\$ 2.338,80	R\$ 14.032,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
179	SOFTWARE PROFISSIONAL DE MODELAGEM 3D PARA ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN: Software profissional para modelagem 3D que permite a criação, edição e visualização de projetos arquitetônicos, de engenharia e design de interiores. Possui ferramentas intuitivas para desenho, modelagem precisa, texturização, iluminação e renderização básica. Suporta importação e exportação de diversos formatos de arquivo, facilitando a integração com outras plataformas e fluxos de trabalho. Ideal para profissionais que buscam agilidade e versatilidade na criação de modelos tridimensionais para apresentações, estudos e projetos detalhados. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SKETCHUP, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM 3D.	UNIDADE	12	R\$ 2.743,20	R\$ 32.918,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
180	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	8	R\$ 4.256,00	R\$ 34.048,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 181
181	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	24	R\$ 4.256,00	R\$ 102.144,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 180
182	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO: Software para elaboração de projetos estruturais em concreto armado moldado in-loco, pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas, com recursos que abrangem todas as etapas do projeto - (Licença vitalícia) MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI EBERICK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	10	R\$ 374,50	R\$ 3.745,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

183	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS PEDIAIS INTEGRADOS: Plataforma BIM para desenvolver projetos hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado e alvenaria estrutural em um único sistema - (Licença Vitalícia). MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI BUILDER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	11	R\$ 1.342,37	R\$ 14.766,07	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
184	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	10	R\$ 8.394,37	R\$ 83.943,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 185
185	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	32	R\$ 8.394,37	R\$ 268.619,84	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 184
186	SOFTWARE PROFISSIONAL DE DESIGN GRÁFICO: Plataforma completa para design gráfico profissional com foco em ilustração vetorial, edição avançada de fotos, layout de página e tipografia. Oferece ferramentas robustas para criação e edição de artes digitais, produção de materiais impressos e digitais, além de suporte a múltiplos formatos de arquivo. Ideal para designers, ilustradores e equipes criativas que buscam produtividade e qualidade com assinatura anual atualizada. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À COREL DRAW, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE CRIAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS VETORIAIS, ILUSTRAÇÕES TÉCNICAS E DESIGN PARA MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL.	UNIDADE	21	R\$ 2.612,09	R\$ 54.853,89	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
187	SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS EM ALTA QUALIDADE: Solução profissional que permite a criação e edição rápida de vídeos e imagens em alta qualidade, projetada para atender às crescentes demandas do mercado digital. Com recursos avançados de automação, otimização visual e integração multiplataforma, ideal para empresas, criadores de conteúdo e equipes de marketing que buscam maximizar eficiência, qualidade e escalabilidade na produção de materiais digitais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À CAPCUT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, INCLUSÃO DE EFEITOS, TRANSIÇÕES, LEGENDAS E EXPORTAÇÃO PARA DIVERSOS FORMATOS DE MÍDIA DIGITAL.	UNIDADE	11	R\$ 1.825,13	R\$ 20.076,43	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
188	SOPRADOR DE AR Potência 800w: Design compacto, distribuição do peso e empunhadura ergonômica, além de seletor de velocidade. Funciona também como prático aspirador de pó. Tensão: Bivolt	UNIDADE	11	R\$ 765,36	R\$ 8.418,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
189	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	33	R\$ 817,30	R\$ 26.970,90	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 190

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

190	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	101	R\$ 817,30	R\$ 82.547,30	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 189
191	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	100	R\$ 302,60	R\$ 30.260,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 192
192	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	300	R\$ 302,60	R\$ 90.780,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 191
193	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	66	R\$ 462,57	R\$ 30.529,62	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 194
194	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	199	R\$ 462,57	R\$ 92.051,43	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 193
195	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	23	R\$ 1.442,60	R\$ 33.179,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 196
196	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	69	R\$ 1.442,60	R\$ 99.539,40	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 195
197	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	43	R\$ 579,60	R\$ 24.922,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 198
198	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	132	R\$ 579,60	R\$ 76.507,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 197
199	SSD NVME – 512GB: Capacidade de armazenamento: 512GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	138	R\$ 470,38	R\$ 64.912,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	STORAGE NAS: Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - Sem HD Servidor Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE USB3.0 HDMI 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - abrangente de 4 baías.	UNIDADE	12	R\$ 5.567,78	R\$ 66.813,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
201	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	4	R\$ 7.680,40	R\$ 30.721,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 202
202	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	12	R\$ 7.680,40	R\$ 92.164,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 201
203	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	215	R\$ 1.121,18	R\$ 241.053,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 204
204	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	646	R\$ 1.121,18	R\$ 724.282,28	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 203
205	SUPORTE PARA GABINETE E NOBREAK: Suporte para gabinete e Nobreak dimensões 31 x 25,5 x 13 cm	UNIDADE	278	R\$ 61,32	R\$ 17.046,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
206	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: ≈ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Erro: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobre-tensão da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000	UNIDADE	19	R\$ 3.370,72	R\$ 64.043,68	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 207



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
207	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: ≈ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Errdisable: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobreensão da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000 MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	57	R\$ 3.370,72	R\$ 192.131,04	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 206
208	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24P GE + 4P 1G SFP COM FONTE: O modelo possui 24 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para dispositivos conectados e 4 portas SFP (1 Gbps) para uplinks, totalizando 28 portas. / gerenciamento simplificado e acesso remoto via Cloud permitindo total controle e configuração avançada da rede. / Portas: 24 x 10/100/1000Base-T e 4 SFP uplink /Tipo de Camada: Camada 2 / Capacidade de Comutação: 56 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 41,67 Mpps / Tabela de Endereços MAC: 8000 / VLAN Máxima: 4094 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 6 kV / Dimensões: 440 mm x 165 mm x 44 mm / Peso (com embalagem): 2,4 kg / MTBF: > 200.000 horas MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	22	R\$ 2.773,05	R\$ 61.007,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
209	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	6	R\$ 5.712,88	R\$ 34.277,28	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 210
210	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg	UNIDADE	19	R\$ 5.712,88	R\$ 108.544,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 209



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
211	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 3.551,16	R\$ 49.716,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 212
212	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	45	R\$ 3.551,16	R\$ 159.802,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 211
213	SWITCH 24 PORTAS GE Portas: 24 x 10/100/1000BASE-T / Tipo: Não gerenciado / Capacidade de Comutação: / 48 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 35,7 Mpps / Tamanho da Tabela de Endereços / MAC: 8000 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 4 kV / Dimensões: 280 mm x 125 mm x 43,6 mm / Peso (incluindo embalagem): 1,86 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	73	R\$ 682,50	R\$ 49.822,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
214	SWITCH 8 PORTAS: 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	65	R\$ 397,54	R\$ 25.840,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
215	TAMPA CEGA FRENTE FALSA 1U PARA RACKS E MINI RACKS: Cor: Preto Largura: 480 mm (Padrão 19 polegadas) Espessura: 8 mm Altura: 1U (4,4 cm) Material: Aço Sae 1010/20 Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Preenche espaços não utilizados em racks e mini racks. Prolonga a vida útil dos equipamentos Ideal para data centers e salas de servidores.	UNIDADE	930	R\$ 38,94	R\$ 36.214,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
216	TECLADO COM FIO: Teclado compacto padrão ABNT2 com teclado numérico de alta qualidade e conexão USB com cabo 1.5mt	UNIDADE	735	R\$ 53,35	R\$ 39.212,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
217	TECLADO E MOUSE SEM FIO: Cor: Preta teclado compacto Padrão de Teclas: ABNT2 com teclado numérico Mouse de alta qualidade com pilhas inclusas	UNIDADE	225	R\$ 233,50	R\$ 52.537,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
218	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200	UNIDADE	6	R\$ 3.196,00	R\$ 19.176,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LINKIQ OU NOYafa FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.					– Vinculado ao item 219
219	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200 metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LINKIQ OU NOYafa FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.	UNIDADE	21	R\$ 3.196,00	R\$ 67.116,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 218
220	TOMADA 1 KEYSTONE RJ45 Cat5.E: c/ espelho 1x1 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	885	R\$ 13,76	R\$ 12.177,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
221	TOMADA 2 KEYSTONE RJ45 - Cat5.E: c/ espelho 2x2 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	735	R\$ 42,93	R\$ 31.553,55	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
222	TRANSCEIVER ÓPTICO SFP SINGLE-MODE 10KM LC: Padrão: Longo comprimento de onda / Longa distância / Taxa: 1000 Mbps / Comprimento de onda: 1310 nm / Tipo de fibra: SMF / DDM (Sim/Não): Sim / Potência do transmissor (dBm) / Mín.: -9,5 dBm / Máx.: -3 dBm / Potência do receptor (dBm) / Mín.: -20 dBm / Máx.: -3 dBm / Tipo de conector: L/C / Tamanho do núcleo (µm): 9/125 / Distância máxima de cabeamento: 10 km / Temperatura de operação: -40 °C a 85 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C / Umidade relativa: 10% RH a 90% RH (sem condensação)	UNIDADE	137	R\$ 384,20	R\$ 52.635,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
223	WATERCOOLER 240MM: WaterCooler de 240mm (2x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA20XX, LGA1366, LGA115X, LGA12XX Dimensões do radiador: 282 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio	UNIDADE	45	R\$ 451,77	R\$ 20.329,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
224	WATERCOOLER 360mm: (3x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA2066, LGA2011, LGA115X, LGA1200, LGA1700 Compatibilidade com CPUs AMD: AM4, TR4 Dimensões do radiador: 394 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio.	UNIDADE	30	R\$ 791,83	R\$ 23.754,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
225	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	24	R\$ 1.003,80	R\$ 24.091,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

226	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	72	R\$ 1.003,80	R\$ 72.273,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 225
Preço Médio Total		R\$ 17.928.917,52 (dezessete milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)				

10. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos de informática serão distribuídos conforme demanda, abrangendo os Departamentos e Gabinetes que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo estender-se a outras unidades administrativas participantes do certame, conforme definido no edital.

10.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A seleção para contratação fundamentou-se na opção pelo menor preço dentre quatro orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

R\$ 17.928.917,52 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

DESCRIÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	FUNDEB	Fundo do Direito da Criança e do Adolescente
BANCO DE PREÇO I	R\$ 2.420.166,50	R\$ 3.242.150,64	R\$ 364.798,07	R\$ 1.591.475,66	R\$ 829.469,54	R\$ 4.497.079,14	R\$ 578.176,31	R\$ 3.736.304,14	R\$ 774.710,19
BANCO DE PREÇO II	R\$ 2.286.472,70	R\$ 3.075.031,29	R\$ 345.662,39	R\$ 1.525.628,05	R\$ 796.958,38	R\$ 4.305.264,70	R\$ 552.386,58	R\$ 3.452.991,54	R\$ 731.327,80
BANCO PREÇO III	R\$ 2.131.389,76	R\$ 2.861.680,19	R\$ 309.305,64	R\$ 1.492.773,57	R\$ 760.272,84	R\$ 4.243.450,49	R\$ 501.167,70	R\$ 3.329.974,06	R\$ 709.332,99
T T DOS SANTOS LTDA	R\$ 2.483.201,37	R\$ 3.322.457,19	R\$ 360.943,29	R\$ 1.624.495,32	R\$ 843.769,80	R\$ 4.657.631,10	R\$ 577.107,60	R\$ 3.797.099,00	R\$ 786.312,92
B2H EMPREENDIMENTOS	R\$ 2.403.053,50	R\$ 3.215.251,41	R\$ 349.297,24	R\$ 1.572.062,58	R\$ 816.542,49	R\$ 4.507.354,79	R\$ 558.484,63	R\$ 3.674.655,36	R\$ 760.933,29



 Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

 licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no documento de dotação orçamentária, exarado pelo departamento de licitações, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE - CCZ

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE - CCZ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS – 20-09-09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSO FEDERAL – FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA
licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos / 1550 – Transferência do salário educação.

24 – FUNDEB

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos / 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.

17 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de equipamentos de informática, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimimento dessa demanda.

As especificações dos equipamentos de informática, objeto desta contratação são as especificadas no **Item 9.1.** deste Estudo Técnico Preliminar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto por seguimento é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação desta contratação, o Município de Redenção busca alcançar resultados específicos que impactam diretamente a qualidade do serviço público em cada setor:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Continuidade Assistencial e Segurança de Dados: Mitigação total de interrupções no Prontuário Eletrônico e sistemas do SUS devido a falhas de hardware ou oscilações elétricas, garantindo a integridade do histórico clínico dos pacientes.
- Agilidade no Atendimento Direto: Redução do tempo de espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) através da substituição de computadores obsoletos por estações de trabalho rápidas com SSDs.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Eficiência na Tomada de Decisão: Implementação de infraestrutura de alto desempenho para o processamento de dados estratégicos, garantindo que o fluxo de informações entre o gabinete e as demais pastas seja instantâneo e seguro.
- Modernização da Comunicação Institucional: Melhoria na qualidade técnica de apresentações e relatórios governamentais mediante o uso de periféricos de última geração e softwares licenciados.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Celeridade na Proteção Social: Aumento da capacidade de processamento dos cadastros do Governo Federal (CadÚnico) e sistemas de benefícios, reduzindo as filas nos CRAS e CREAS.
- Inclusão Digital no Atendimento: Estabilização da rede Wi-Fi nas unidades de acolhimento, permitindo que as equipes técnicas realizem atendimentos descentralizados com tablets ou notebooks de forma integrada.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Eficiência na Gestão Acadêmica: Otimização do gerenciamento de matrículas, notas e dados escolares através de um parque tecnológico estável, evitando a perda de prazos em sistemas educacionais obrigatórios.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Suporte Administrativo Pedagógico: Garantia de que as secretarias escolares disponham de equipamentos de impressão e digitalização robustos para a manutenção da documentação oficial dos alunos e professores.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER / ESPORTE E JUVENTUDE

- Profissionalização de Projetos e Eventos: Capacitação para a elaboração de materiais gráficos de alta qualidade para divulgação de eventos culturais e torneios esportivos, utilizando as workstations e softwares de design gráfico previstos.
- Fomento à Economia Criativa: Disponibilização de tecnologia para o suporte a editais e projetos de incentivo à cultura e ao esporte, facilitando o acompanhamento técnico e a prestação de contas digital.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Precisão na Fiscalização e Licenciamento: Implementação de ferramentas de modelagem e geoprocessamento (CAD/BIM) para análise rigorosa de projetos de infraestrutura e impactos ambientais.
- Monitoramento Ambiental Eficiente: Garantia de armazenamento seguro e processamento ágil de imagens e dados de satélite/campo, fundamentais para a vigilância e preservação dos recursos naturais do município.

g) RESULTADO COMPARTILHADO (TI E GESTÃO MUNICIPAL)

- Redução de Custos e Autonomia: Estabelecimento de um estoque estratégico de insumos e ferramentas (kits de rede, memórias, fontes) que permitirá à equipe central de TI resolver falhas *in loco* em qualquer secretaria, eliminando a dependência de contratos externos de manutenção de baixo nível.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente aquisição não requer providências prévias.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja esta física, química, biológica, social ou econômica, causada pelas ações do empreendimento, as quais possam afetar direta ou indiretamente o comportamento dos parâmetros que compõem os meios físico, biótico e/ou socioeconômico do sistema ambiental na sua área de influência.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

No que se refere aos impactos ambientais, como medidas positivas de impacto, eventuais descartes de produtos usados ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais

Redenção - PA 30 de janeiro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

IGOR MIRANDA PEREIRA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA: 110455

ANDREIZA SILVA E SOUZA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA: 113176

EDUARDO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA Nº 104014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, e não se enquadram como bens de luxo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado**, mediante justificativa e autorização da autoridade superior, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto no art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do critério **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme o Art. 6, inciso XLI da Lei nº 14133.

1.5. Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

Dos preços, especificações e quantitativos

1.7. Levando em consideração as necessidades operacionais da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, justifica-se o quantitativo proposto para a contratação de equipamentos de informática.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Tipo de Participação
	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 3 4,8X250MM Cor: preta tamanho: 4,8 x 250mm pct 100 un.	PACOTE	154	R\$ 25,79	R\$ 3.971,66	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 4 54CMX13MM Cor: preta tamanho: 54cm x 13mm pct 100 un.	PACOTE	45	R\$ 44,41	R\$ 1.998,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 2 2,5X150MM Cor: preta tamanho: 2,5 x 150mm pct 100 un.	PACOTE	129	R\$ 22,48	R\$ 2.899,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4	ADAPTADOR USB RJ45: 10/1000, Tipo de Conexão: USB 3.0 (ou 2.0, dependendo do modelo), Interface de Rede: RJ45 (Ethernet), Velocidade de Transmissão: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), Compatibilidade: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), Padrões Suportados: IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet), Tipo de Porta USB: USB 3.0 (Compatível também com USB 2.0)	UNIDADE	150	R\$ 149,59	R\$ 22.438,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
5	ADAPTADOR WI-FI USB: Dual band 2,4 e 5 GHz USB 3.0 Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Potência 1 máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 20 dBm (100 mW)	UNIDADE	165	R\$ 119,33	R\$ 19.689,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
6	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DROP PARA FIBRA E MENSAGEIRO 5,2MM: Indicado na aplicação da ancoragem do fio mensageiro de cabos drop flat ópticos. Esta alça permite a instalação rápida e segura dos cabos de fibra óptica e mensageiro em postes e outras estruturas. Obs.: Utilizar no cabo inteiro, envolvendo o fio mensageiro e fibra. / Ficha técnica: / Material: fios de aço zincados Número de varetas: 1 Intervalo de aplicação: Ø5.0 - Ø5.5mm Sentido da hélice: direita Aplicação: Cabo Drop Flat inteiro - 5,2 x 2,0mm Resist. mínima ao escorregamento (daN): 50 Comprimento (fechada): 45cm / Peso (unitário): 20g	UNIDADE	270	R\$ 1,82	R\$ 491,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
7	ALCOOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL: Densidade 20/20°C: 0,7855 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0; Água, (%m/m), máximo: 0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 1 litro	UNIDADE	98	R\$ 83,95	R\$ 8.227,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
8	ALICATE DE CRIMPAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45, rj11, rj12 cat5e blindado com catraca corta e decapa o cabo de par trançado	UNIDADE	42	R\$ 55,87	R\$ 2.346,54	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
9	ALICATE DE CRIMPAGEM EZ DE PASSAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45 cat5e Mecanismo de Passagem que permite a inserção e corte do cabo sem a necessidade de desencapar os fios manualmente	UNIDADE	39	R\$ 105,97	R\$ 4.132,83	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
10	ALICATE DESENCAPADOR CABO UTP: Alicate profissional para desencapar com capacidade de corte que varia de 0.2 a 6mm² (10-22 AWG) Em plástico ABS	UNIDADE	40	R\$ 52,22	R\$ 2.088,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
11	ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO: Alicate de inserção para módulos RJ11 e RJ45 alta qualidade	UNIDADE	45	R\$ 52,44	R\$ 2.359,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
12	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	589	R\$ 328,04	R\$ 193.215,56	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 13
13	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	196	R\$ 328,04	R\$ 64.295,84	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 12
14	BANDEJA FIXA PARA RACK DUPLA FIXAÇÃO: 500mm para rack padrão 19 - Bandeja fixa ventilada de 4 pontos 1U x 500mm Cor: Preta para equipamentos mais pesados, como estabilizadores, servidores, monitores e nobreaks Dimensões: Profundidade 50cm, altura 4,5cm com orelhas de fixação reguláveis.	UNIDADE	62	R\$ 115,45	R\$ 7.157,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	BATERIA CR2032: Capacidade Nominal: 3V Material: Lithium'	UNIDADE	632	R\$ 2,21	R\$ 1.396,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
16	CABO DE FORÇA TRIPOLAR: 75mm 1,20m NBR 14136 10A para CPU, Impressoras, monitores e outros	UNIDADE	355	R\$ 28,59	R\$ 10.149,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
17	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	29	R\$ 969,60	R\$ 28.118,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 18
18	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	87	R\$ 969,60	R\$ 84.355,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 17
19	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	15	R\$ 1.451,14	R\$ 21.767,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 20
20	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	46	R\$ 1.451,14	R\$ 66.752,44	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 19
21	CABO DISPLAYPORT: Cabo DisplayPort v1.4 comprimento: 1.8m	UNIDADE	47	R\$ 143,37	R\$ 6.738,39	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
22	CABO DISPLAYPORT X HDMI: Cabo Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI comprimento: 1.8m	UNIDADE	53	R\$ 32,65	R\$ 1.730,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
23	CABO HDMI: Cabo HDMI 2.0 19 Pinos comprimento: 2m	UNIDADE	243	R\$ 34,20	R\$ 8.310,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
24	CABO HDMI X VGA: Cabo Conversor HDMI Macho X VGA Macho comprimento: 1.8m	UNIDADE	99	R\$ 59,67	R\$ 5.907,33	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
25	CABO ÓPTICO HTGD FLAT DROP 1 FO SM BOBINA 1KM TIPO DE CABO /CFOAC-BLI A/B-CM-01-AR-LSZH TIPO DE FIBRA ÓPTICA E PROPRIEDADES: Coeficiente de Atenuação: 1310 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.355 / Coeficiente de Atenuação: 1550 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.215 / * Parâmetros de acordo a norma ITU-T G.657 * / PARÂMETROS DIMENSIONAIS DO CABO / Mensageiro: Fio de Aço (x1) Elementos de Tração: Fio de aço (x2) Dimensão: 5,2(±0.2) *2,0(±0.2) mm Material da Capa: LSZH Cor da Capa: Preta Tensão de Instalação: 600 N Tensão de Operação: 330 N Atenuação do Cabo: ≤ 0,4 dB/kmem1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Massa Aproximada do Cabo: 22,5 kg/km / CONDIÇÕES AMBIENTAIS (NORMA ABNT NBR 15596) / Temperatura de Operação: ≤ 0,4 dB/kmem1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Temperatura de Instalação: 0 °C ~ 60 °C Temperatura de Armazenagem: -20 °C ~ 65 °C	UNIDADE	10	R\$ 452,55	R\$ 4.525,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
26	CABO USB-B tipo B 2.0 comprimento: 2m	UNIDADE	258	R\$ 29,09	R\$ 7.505,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
27	CABO VGA: Cabo VGA - MD9 comprimento: 2m	UNIDADE	307	R\$ 22,73	R\$ 6.978,11	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28	CAIXA DE SOM USB: 2 Canais estéreos amplificados, botão Power com led indicador, painel frontal com saída para fone de ouvido, potência real watts rms: 1w+1w, frequência de resposta 200khz, controle frontal: Power e volume	UNIDADE	140	R\$ 34,80	R\$ 4.872,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
29	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 1 (uma) porta keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	515	R\$ 6,36	R\$ 3.275,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
30	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 2 (duas) portas keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	455	R\$ 12,06	R\$ 5.487,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
31	CÂMERA INTELIGENTE PARA VIGILANCIA: Sensor: 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS, Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V), Linhas horizontais: 1920 (H), Resolução real: Full HD (1080p), Lente: 3,6 mm, Ângulo de visão horizontal: 103,8° (diagonal), 87,5° (horizontal) e 47° (vertical), Zoom digital: 16x Alcance IR: 30 m IR inteligente: Sim, Armazenamento: Micro SD de até 128GB, Íris: Eletrônica, Day & Night: Automático (Ajustável), Grau de proteção: IP67, Segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK, Padrões Wi-Fi: IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz, Largura de banda: 20 / 40 MHz, Método de configuração: Modo AP / Cabo de Rede	UNIDADE	94	R\$ 540,33	R\$ 50.791,02	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
32	CANALETA PARA CABO DE REDE 110X50M: Duto em pvc, tamanho 110x50, Cor: Branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades.	CAIXA	28	R\$ 1.374,65	R\$ 38.490,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
33	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	39	R\$ 641,90	R\$ 25.034,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 34
34	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	120	R\$ 641,90	R\$ 77.028,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 33
35	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	25	R\$ 823,40	R\$ 20.585,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 36
36	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	75	R\$ 823,40	R\$ 61.755,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 35
37	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 64GB Capacidade de armazenamento: 64GB. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	59	R\$ 157,04	R\$ 9.265,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
38	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 128GB Capacidade de armazenamento: 128. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	36	R\$ 240,77	R\$ 8.667,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

39	CASE SSD M2 NVME: Case/Adaptador SSD M.2 NVMe - USB3.1 Capacidade: 2TB - Máxima velocidade na transmissão de data - 10Gbps - Interface de Saída: USB3.1	UNIDADE	38	R\$ 89,16	R\$ 3.388,08	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
40	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.259,20	R\$ 102.592,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 41
41	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	33	R\$ 10.259,20	R\$ 338.553,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 40
42	CONECTOR KEYSTONE RJ45 CAT.5E: Conector RJ45 fêmea CAT5e Keystone compatível com os padrões de montagem T568A e T568B ANSI/TIA/EIA Homologação Anatel	UNIDADE	1550	R\$ 15,31	R\$ 23.730,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
43	CONECTOR RJ45 CAT.5E Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Pacote com 100 unidades	PACOTE	460	R\$ 24,56	R\$ 11.297,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
44	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpagem fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	137	R\$ 201,15	R\$ 27.557,55	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 45
45	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpagem fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	411	R\$ 201,15	R\$ 82.672,65	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 44
46	DOCK STATION HD/SSD SATA: Dock Station com 2 (duas) entradas HD Sata e Ide 3,5 e 2,5 usb / e-sata especificações: leitor e clonador de HD 2,5/3,5 conexão usb 3.0, led de indicação de funcionamento e botão liga/desliga.	UNIDADE	22	R\$ 182,10	R\$ 4.006,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
47	ESCALADA DE ALUMÍNIO TELESCÓPICA: Material: Alumínio Quantidade de degraus da escada: 12 degraus altura máxima da escada (posição estendida): 3,75 m Altura da escada (posição fechada): 80 cm Largura da escada: 47,00 cm Capacidade de carga: 150 kg	UNIDADE	9	R\$ 971,08	R\$ 8.739,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
48	EXTENSÃO ELÉTRICA: Extensão Elétrica Carretel de 20 Metros - 250V 10ª	UNIDADE	32	R\$ 319,61	R\$ 10.227,52	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
49	FILTRO DE LINHA: Bivolt com 5 tomadas Padrão NBR comprimento: 1m	UNIDADE	420	R\$ 30,34	R\$ 12.742,80	Participação Exclusiva



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						para ME/EPP/ Equiparadas
50	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz /	UNIDADE	9	R\$ 8.490,12	R\$ 76.411,08	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 51
51	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz / Corrente de entrada nominal: 0,65 A / Consumo máximo de energia: < 25 W	UNIDADE	2	R\$ 8.490,12	R\$ 16.980,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 50
52	FITA DUPLA FACE: Composição: Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita suportam 1kg Uso: Ideal para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral Dimensões: 19 mm x 20m	UNIDADE	108	R\$ 112,39	R\$ 12.138,12	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
53	FITA PARA ROTULADOR: Tipo da fita: térmica Comprimento: 8 metros Largura: 12mm Cor da fita: branca Cor da letra: preta	UNIDADE	115	R\$ 127,47	R\$ 14.659,05	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
54	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 750W: Potência nominal: 750W Certificação: 80 PLUS Voltagem: bivolt (100–240 VAC) Ventoinha: 120 mm Modularidade: totalmente modular Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x CPU 4+4 pinos, 6 x PCI-E 6+2 pinos, 12 x SATA, 4 x Molex. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	70	R\$ 788,69	R\$ 55.208,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE	UNIDADE	100	R\$ 427,25	R\$ 42.725,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 56



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
56	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	301	R\$ 427,25	R\$ 128.602,25	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 55
57	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	73	R\$ 507,58	R\$ 37.053,34	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 58
58	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	220	R\$ 507,58	R\$ 111.667,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 57
59	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1000W: Potência nominal: 1000W Certificação: 80 PLUS Gold PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (100V–240V) Cooler: 135 x 135 mm Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x PCI Express 6+2 pinos, 4 x SATA, 1 x Molex Conectores modulares. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 867,34	R\$ 13.877,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
60	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	10	R\$ 2.536,91	R\$ 25.369,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 61
61	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	31	R\$ 2.536,91	R\$ 78.644,21	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 60
62	FURADEIRA DE IMPACTO: Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. 750W ou superior Interruptor eletrônico para melhor controle e ajuste de velocidade variável Punho auxiliar com bloqueio axial e radial: manuseio preciso e seguro Botão trava: ideal para trabalhos contínuos Tensão: 220V Potência mínima: 750W Nº de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM Mandril: 1/2" (13mm) Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm.	UNIDADE	24	R\$ 615,70	R\$ 14.776,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
63	FUSÍVEL DE VIDRO 7A: Fusível para Nobreaks/Estabilizadores 7 Amperes Caixa com 100 unidades	CAIXA	80	R\$ 35,63	R\$ 2.850,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
64	GABINETE ATX: Número de Baías: 4 Duto de ar lateral Cor: Preto 7 slots de expansão Compatível com Placa mãe ATX/micro ATX Portas I/O: 2 portas USB 2.0 + Audio Produto de alta qualidade.	UNIDADE	80	R\$ 325,82	R\$ 26.065,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

65	GABINETE GAMER MID TOWER: Compatível com placa mãe ATX, Micro ATX e Mini ITX 2 baías internas de 3,5" e 2,5" Slots de expansão USB 3.0 e USB 2.0 Suporte para WaterCooler de até 360mm na frente, 240mm no topo e 120mm na parte traseira Lateral e frente em vidro temperado Sem fonte de alimentação.	UNIDADE	18	R\$ 283,44	R\$ 5.101,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
66	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE PARA RACK PADRAO 19: Cor: preto; altura externa: 1u (4,5cm); largura: padrão 19" utilizada para organizar os patchs cords no interior do rack Com tampa removível e furação na parte traseira.	UNIDADE	191	R\$ 35,04	R\$ 6.692,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
67	HD EXTERNO - 1TB: Capacidade de armazenamento: 1 TB Conexões: USB 3.0 Com Case de Proteção Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	60	R\$ 469,39	R\$ 28.163,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
68	HD INTERNO PARA NOTEBOOK - 1TB - 2,5: Capacidade de armazenamento: 1 TB Padrão: SATA 3.0 Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	76	R\$ 778,44	R\$ 59.161,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
69	HD SATA 16TB INTERNO - 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	5	R\$ 4.154,50	R\$ 20.772,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 70
70	HD SATA 16TB INTERNO - 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 4.154,50	R\$ 70.626,50	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 69
71	HD SATA 1TB INTERNO - 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 1TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	68	R\$ 415,58	R\$ 28.259,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
72	HD SATA 2TB INTERNO - 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 2TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	75	R\$ 610,69	R\$ 45.801,75	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
73	HEADSET COM FIO: Fone de ouvido: resposta de frequência 18hz-23,000 hz nível de pressão sonora 102 ± 3dbspl/mw a1khz microfone: padrão polar unidirecional, cancelamento de ruído sensibilidade -40 dbv (0 db=1 v/pa,1 khz)	UNIDADE	53	R\$ 324,89	R\$ 17.219,17	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
74	HUB USB: Compatível com USB 3.0, 2.0, 1.1 Plug and Play expansivo com outros HUBs USB, permitindo o uso de até 127 periféricos possui 1 porta USB de Saída e 4 portas de entrada com chave Liga/Desliga para cada uma das portas Autoalimentação (Sem necessidade de fonte externa)	UNIDADE	78	R\$ 32,50	R\$ 2.535,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
75	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão - 512 mb - resolução (dpi)1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	47	R\$ 5.340,95	R\$ 251.024,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 76
76	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1	UNIDADE	143	R\$ 5.340,95	R\$ 763.755,85	Ampla Participação de Empresas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão - 512 mb - resolução (dpi) 1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					- Vinculado ao item 75
77	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000 páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.	UNIDADE	60	R\$ 2.569,11	R\$ 154.146,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 78
78	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000 páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.	UNIDADE	183	R\$ 2.569,11	R\$ 470.147,13	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 77
79	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	54	R\$ 3.044,36	R\$ 164.395,44	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 80
80	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas,	UNIDADE	164	R\$ 3.044,36	R\$ 499.275,04	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 79



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.				
81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	52	R\$ 1.835,99	R\$ 95.471,48
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	158	R\$ 1.835,99	R\$ 290.086,42
83	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	3	R\$ 23.931,62	R\$ 71.794,86
84	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE	UNIDADE	9	R\$ 23.931,62	R\$ 215.384,58



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
85	INJETOR POE / RG-POE-50-60W-MG BT 56V DC 60W: Dimensões: 137,4 mm X 62,3 mm X 32,6 mm / Peso: $\cong$ 225 g / Tensão de saída: 56V / CC @ 1,08ª / Porta LAN Gigabit: 2,5G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 1,5A ~ 120V CA, 1,2A ~ 240V CA / Corrente de irrupção: <60A de pico a 120V CA, <120A de pico a 230V CA / Eficiência: $\geq$ 80% / Ondulação de saída: $\leq$ 1% / Frequência de comutação: 65 KHz / Regulação de linha: $\leq$ 5% Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 4 pares: Pinos 1, 2, 4, 5 (+) e Pinos 3, 6, 7, 8 (-) / Temperatura operacional: 0 °C ~ 40 °C / Temperatura de armazenamento: -30 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 35% ~ 95% sem condensação / Conector CA: Entrada de aparelho de 3 polos tipo C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum Proteção de fixação: 65V Potência / Máx. Descarga de surto: 500A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, FCC, CCC	UNIDADE	105	R\$ 278,94	R\$ 29.288,70	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
86	INJETOR POE RG-POE-AF15 52V DC 15.6W 0.3ª: Dimensões: 92 mm X 46,5 mm X 29,5 mm / Peso: $\cong$ 95 g $\pm$ 5 g / Tensão de saída: 52V CC @ 0,3ª / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,5A (Máx.) / Corrente de irrupção: <80A @ 230V AC / Eficiência: $\geq$ 85% / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz / Regulação de linha: $\leq$ 5% / Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C8 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	107	R\$ 132,13	R\$ 14.137,91	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
87	INJETOR POE RG-POE-AT30 52V DC 31.2W 0.6ª: Dimensões: 95,2 mm X 52,2 mm X 33,2 mm / Peso: $\cong$ 145 g $\pm$ 5 g / Tensão de saída: 52V CC @ 0,60ª / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,7A (Máx.) / Corrente de irrupção: <100A @ 230V AC / Eficiência: $\geq$ 87% / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz Regulação de linha: $\leq$ 5% / Regulação de carga: $\leq$ 5% / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	110	R\$ 140,04	R\$ 15.404,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
88	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO: Jogo de Brocas para Concreto de 6 a 10mm com 8 Peças.	JOGO	33	R\$ 42,40	R\$ 1.399,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
89	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA: Kit/Maleta com 50 peças para parafusadeira.	UNIDADE	28	R\$ 188,26	R\$ 5.271,28	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
90	KIT DE FERRAMENTAS DE FIBRA ÓPTICA FTTH: Lista de embalagem: 1 * bolsa de armazenamento, 1 * Medidor de potência óptica, 1 * Cortador de fibra óptica 1 * 10mw localizador visual de falhas, 1 * descascador de fios, 1 * Decapante de Fibra Óptica 1 * corda pendurada, 1 * Estojo de Lápis, 1 * Saco de Cortador, 1 * chave de alicate de decapagem 1 *	UNIDADE	12	R\$ 524,87	R\$ 6.298,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	cabecas de caneta de luz vermelha, 1 * Núcleo Cerâmico, 1 * Fixador, 1 * Adaptador SC/FC 1 * Papel livre de poeira, 1 * Garrafa Vazia, 2 * chave de corte					
91	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO: Conjunto com peças (chave de fenda de precisão), contendo no mínimo: tamanho do conjunto destas chaves: 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 milímetros T4 / T5 / T6 / T7 / T8 e T10 / T15 PH00 / PH0 / PH1 / PH2 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 4,0 - 2,3 - 1,5 / 2,0 - 2,6M -3,0 - 1,0MM	UNIDADE	21	R\$ 167,60	R\$ 3.519,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
92	KIT DIAGNOSTICO DESKTOP E NOTEBOOK LPC PCI TESTADOR DE FONTE COM VISOR LCD: Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão; Display luminoso; Precisão de 0,1V; Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA; indica o status e a voltagem medida; 20/24 pinos (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V Power Good. / Itens inclusos: / 1x Placa PCI LCD para desktop; / 1x Placa MiniPCI, MiniPCI-ex e LPC para notebook; / (cabos para conexões incluso); / 1x Manual do Testador de fonte no verso da embalagem; / 1x Testador de Fonte ATX.	UNIDADE	17	R\$ 382,50	R\$ 6.502,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
93	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Injetado em pp (polipropileno). - Instalação manual, para fixação dos equipamentos e acessórios aos racks ou outras estruturas de suporte, - porca e parafuso m5 x 15 mm kit com 10 unidades.	UNIDADE	415	R\$ 54,35	R\$ 22.555,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
94	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS/INFORMÁTICA: Kit Contendo: Estojo para guardar as ferramentas, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Cortador de fios, Ferro de soldar 30W, Estanho, Chave Phillips nº 0, Chave Phillips nº 1, Chave de Fenda reversível para Phillips nº 2 e 1/4, Chave de Fenda, reversível para T10/T15 torx, Chave de fenda 1/4, Chave de fenda 3/16", Chave de Porca 1/8", Chave de Porca 3/16, Chave Inglesa, Tubo para peças sobressalentes, Pinça para chips antiestática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soldar e segurar, Insensor de chip antiestático.	UNIDADE	28	R\$ 454,48	R\$ 12.725,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
95	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: Direção de Leitura: Bidirecional Sistema antichoque de proteção contra queda; suporte a multilinguagem; Conexão USB; Material: ABS+PVC+PC; Cabo 170cm Sensor: Laser 650nm; Distância de leitura: 5-15cm; Velocidade de leitura: 150 scans/seg. Padrão de leitura: UPC-A; UPC-E; EAN-13; EAN-8; ISBN/ISSN.	UNIDADE	34	R\$ 547,08	R\$ 18.600,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
96	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	205	R\$ 1.823,80	R\$ 373.879,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 97
97	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	615	R\$ 1.823,80	R\$ 1.121.637,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 96
98	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO – SPRAY: Composto por uma mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente possuir baixa tensão superficial e alto poder de umectação, para remoção de óleo, graxas, fluxo de soldas, agente corrosivos, poeira e outros.	UNIDADE	119	R\$ 54,09	R\$ 6.436,71	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

99	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR4: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 2666 MHZ	UNIDADE	125	R\$ 502,10	R\$ 62.762,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
100	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	14	R\$ 1.406,20	R\$ 19.686,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 101
101	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	43	R\$ 1.406,20	R\$ 60.466,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 100
102	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 4GB DDR3: Capacidade: 4Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	228	R\$ 221,22	R\$ 50.438,16	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
103	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR3: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	150	R\$ 513,56	R\$ 77.034,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
104	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR4: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	162	R\$ 223,81	R\$ 36.257,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
105	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 16GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 16GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 538,30	R\$ 47.370,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
106	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 8GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 8GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 276,78	R\$ 24.356,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
107	MOCHILA PARA NOTEBOOK: Compatibilidade: notebook até 15.6" polegadas alças: acolchoadas impermeável lavável composição do material: poliéster com zíper	UNIDADE	57	R\$ 269,58	R\$ 15.366,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
108	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	129	R\$ 838,60	R\$ 108.179,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 109
109	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	389	R\$ 838,60	R\$ 326.215,40	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 108
110	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	72	R\$ 940,29	R\$ 67.700,88	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 111
111	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	216	R\$ 940,29	R\$ 203.102,64	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

112	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO: Cor: preta conectividade: usb 1000 dpi Rastreamento Óptico com fio, de alta qualidade	UNIDADE	860	R\$ 22,27	R\$ 19.152,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
113	MOUSE PAD: Características: Politec antiderrapante lavável 22 x 18 x 1 cm	UNIDADE	515	R\$ 14,40	R\$ 7.416,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
114	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL: Display lcd / contagem: 3½ dígitos / 2000; iluminação do display com botão "liga/desliga"; tensão cc: 200m/2000m/20/200/500v; tensão ca: 200/500v; corrente cc: 2000ua/200ma ou 10a usando terminal de dicado; resistência: 200/2000/20k/200k/20m ohms; teste de diodo: corrente de teste ~ 1ma / tensão de circuito aberto ~ 2,8vcc; teste de continuidade: < 50 ohms; data hold; indicação de bateria fraca; mudança de faixa manual; tipo de bateria: 1 x 9v (neda1604 ou 6f22 ou 006p).	UNIDADE	15	R\$ 238,44	R\$ 3.576,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
115	MULTITESTE DIGITAL: Chave Multiteste Digital Medições de tensão (V) e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V e 220 V Visor digital	UNIDADE	60	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
116	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	58	R\$ 1.604,03	R\$ 93.033,74	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 117
117	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	174	R\$ 1.604,03	R\$ 279.101,22	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 116
118	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	8	R\$ 8.579,20	R\$ 68.633,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 119
119	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 8.579,20	R\$ 205.900,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 118
120	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura.	UNIDADE	9	R\$ 7.664,20	R\$ 68.977,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 121



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
121	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	29	R\$ 7.664,20	R\$ 222.261,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 120
122	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	141	R\$ 680,06	R\$ 95.888,46	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 123
123	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	424	R\$ 680,06	R\$ 288.345,44	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 122
124	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.376,46	R\$ 103.764,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 125
125	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam	UNIDADE	32	R\$ 10.376,46	R\$ 332.046,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 124



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
126	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	31	R\$ 8.393,50	R\$ 260.198,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 127
127	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	93	R\$ 8.393,50	R\$ 780.595,50	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 126
128	PAR CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45: 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 - Exbom - 01 Par de Fontes 100~240V Características Gerais: Alimentação: Fonte - Entrada: 100~240V - Saída: 5Vcc/1ª Temperatura de Operação: -10°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C - Umidade: 5% a 90% - Dimensões: 94(C) x 71(L) x 26(A)mm / 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 / 01 Par de Fontes	UNIDADE	73	R\$ 186,82	R\$ 13.637,86	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
129	PARAFUSADEIRA PORTÁTIL: Bateria: 18 V - Íons de lítio Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm Tipo de mandril: Aperto rápido Torque máximo/ força de aperto: 62 N; m (6.2 kgfm) Rotação da parafusadeira: 0 - 600 rpm/ 0 - 1900 rpm Sistema de reversão: Reversível.	UNIDADE	14	R\$ 1.356,80	R\$ 18.995,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
130	PARAFUSOS 10MM: Parafusos 10mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	18	R\$ 52,75	R\$ 949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
131	PARAFUSOS 6MM: Parafusos 6mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	35	R\$ 33,41	R\$ 1.169,35	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
132	PARAFUSOS 8MM: Parafusos 8mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	37	R\$ 49,92	R\$ 1.847,04	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

133	PASTA TÉRMICA: Pasta térmica a base prata condutividade térmica 3.8 w / mk impedância térmica 0,01° c em 2 / w viscosidade 2300k cps gravidade específica 2,5 g / cm³ 67 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À THERMAL GREASE OU PCYES, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PASTA TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	65	R\$ 55,01	R\$ 3.575,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
134	PATCH CORD CAT.5E: 0,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 0,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	1355	R\$ 22,03	R\$ 29.850,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
135	PATCH CORD CAT.5E: 1,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 1,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	610	R\$ 26,58	R\$ 16.213,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
136	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS Categoria 5e U/UTP 24 POSIÇÕES: Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG fornecido com parafusos e arruelas para fixação possui local para identificação das portas fornecido na cor preta Pintura especial anticorrosão compatível com ferramentas Punch Down 110IDC compatível com plugs RJ45 e RJ11 Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU PLUS CABLE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	126	R\$ 317,39	R\$ 39.991,14	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
137	PEN DRIVE 32GB: Capacidade de armazenamento: 32GB Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s Conexões: USB 3.0	UNIDADE	151	R\$ 40,95	R\$ 6.183,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
138	PLACA DE REDE ETHERNET PCI/PCI EXPRESS: Pci express 1.1 conexão 10 / 100 / 1000 mbps totalmente compatível com: ieee 802.3, ieee 802.3 u, ieee802.3ab suporta half / full duplex e modo 802.3x flow control suporta ieee802.1p layer2 encoding priority suporta ieee 802.1q vlan tagging detecção crossover e auto correction operation função wakeon-lan e emote wake-up	UNIDADE	165	R\$ 122,64	R\$ 20.235,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
139	PLACA DE VÍDEO BÁSICA: Placa de vídeo dedicada com suporte a PCI Express 2.0 x16, equipada com GPU de arquitetura básica para tarefas gráficas simples. Memória dedicada de 1 GB DDR3, clock de memória em torno de 800 MHz, interface de 64 bits. Compatível com APIs gráficas DirectX 10 e OpenGL 3.1, adequada para aplicações que não exigem alto desempenho gráfico. Conectores típicos incluem VGA (D-Sub), DVI e HDMI para suporte a múltiplos monitores.	UNIDADE	155	R\$ 218,84	R\$ 33.920,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
140	PLACA GRAFICA DE ALTO DESEMPENHO PARA DESIGN: Placa de vídeo dedicada para desempenho avançado em design gráfico, modelagem 3D e edição de vídeo. Equipado com 12 GB de memória GDDR6 para alta capacidade de processamento gráfico e suporte a resoluções elevadas. Baseada na arquitetura Ampere, oferece núcleos CUDA otimizados, Ray Tracing em tempo real e tecnologia DLSS para imagens mais nítidas e maior taxa de quadros. Interface PCI Express 4.0 para comunicação rápida com a placa-mãe. Suporte a múltiplas saídas de vídeo, incluindo HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4a, possibilitando conexão a vários monitores com alta resolução e taxa de atualização. Refrigeração eficiente por sistema de ventoinhas duplas para manutenção térmica ideal durante longos períodos de uso intensivo. Ideal para aplicações que exigem alta performance gráfica, em renderização 3D, edição profissional de vídeo e trabalhos em realidade virtual.	UNIDADE	21	R\$ 3.289,60	R\$ 69.081,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

141	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1150: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1150, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 16 GB de memória DDR3 em 2 slots DIMM, operando em até 1600 MHz em arquitetura de dois canais, com memória não-ECC e unbuffered. Integra gráficos via processador com suporte a gráficos integrados. Conta com chipset avançado para gerenciamento de armazenamento, incluindo suporte a tecnologias de inicialização rápida e conectividade inteligente. Rede LAN gigabit com controlador Realtek 8111GR. Áudio integrado com codec Realtek ALC887 de 8 canais para som de alta definição.	UNIDADE	95	R\$ 338,72	R\$ 32.178,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
142	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1151: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1151, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando nas frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com módulos Non-ECC e Unbuffered, além de compatibilidade com perfis de overclock via XMP (Extreme Memory Profile). Integra gráficos via processador, com suporte a múltiplas saídas de vídeo simultâneas, incluindo HDMI, DVI-D, VGA (RGB) e DisplayPort. As resoluções máximas suportadas incluem até 4096 x 2160 a 24 Hz (HDMI), 4096 x 2304 a 60 Hz (DisplayPort), 2560 x 1600 a 60 Hz (HDMI) e 1920 x 1200 a 60 Hz (DVI-D). A memória de vídeo compartilhada pode atingir até 1024 MB.	UNIDADE	115	R\$ 666,08	R\$ 76.599,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
143	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1200: Placa-mãe compatível com processadores para soquete 1200, com suporte à tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando em frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com memória Non-ECC e unbuffered, além de suporte a perfis avançados de memória (XMP). Possui gráficos integrados com múltiplas opções de saída de vídeo: HDMI, DVI-D, RGB e DisplayPort. Suporta resolução máxima de até 4096 x 2160 a 24 Hz via HDMI, 4096 x 2304 a 60 Hz via DisplayPort, 2560 x 1600 a 60 Hz via HDMI, e 1920 x 1200 a 60 Hz via DVI-D, com memória compartilhada máxima de 1024 MB para gráficos integrados.	UNIDADE	114	R\$ 666,30	R\$ 75.958,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
144	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1700 OU AM5: Placa-mãe compatível com processadores de alta performance com suporte a tecnologias de aumento dinâmico de desempenho (como Turbo Boost). Suporta até 128 GB de memória DDR4 ou DDR5 em 4 slots DIMM, operando em frequências elevadas, com memória Non-ECC e unbuffered. Conta com gráficos integrados via processador, oferecendo saídas HDMI, DisplayPort e D-Sub, com suporte a resoluções de até 4K. Equipado com chipset compatível com o processador, inclui 3 slots M.2 PCIe para armazenamento ultrarrápido e 4 portas SATA para dispositivos adicionais, garantindo excelente desempenho em armazenamento. Possui slot PCIe 5.0 x16 para placas de vídeo modernas. Conectividade robusta com rede integrada de 2.5 Gbps, áudio de alta definição 7.1 canais e múltiplas portas USB de alta velocidade, incluindo USB 3.2 Gen 2x2 Tipo-C, assegurando compatibilidade e desempenho com dispositivos modernos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A ASUS TUF GAMING OU AORUS ELITE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PLACA MÃE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 3.110,06	R\$ 74.641,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
145	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.542,38	R\$ 33.050,94	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.542,38	R\$ 101.695,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 145
147	PROCESSADOR DE DESEMPENHO BÁSICO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 3.6 GHz ou superior, cache de 6 MB ou mais. Possui vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico básico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I3-12XXX OU AMD RYZEN 3 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 1.179,50	R\$ 71.949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
148	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.481,40	R\$ 32.258,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 149
149	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.481,40	R\$ 99.256,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 148
150	PROCESSADOR DE PERFORMANCE AVANÇADA: Processador com alta capacidade de processamento, cache de 36 MB, frequência máxima Turbo de 6.0 GHz ou superior. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I9-14XXX OU AMD RYZEN 9 9XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 5.578,62	R\$ 78.100,68	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
151	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson Powerlite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	11	R\$ 6.985,80	R\$ 76.843,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 152
152	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson Powerlite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	34	R\$ 6.985,80	R\$ 237.517,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

153	RACK 12U: Mini Rack Padrão 19" - 12U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 817,30	R\$ 39.230,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
154	RACK 5U: Mini Rack Padrão 19" - 5U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Pintura Epoxi Texturizado Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	34	R\$ 274,76	R\$ 9.341,84	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
155	RACK 7U: Mini Rack Padrão 19" - 7U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 531,10	R\$ 25.492,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
156	RACK 8U: Mini Rack Padrão 19" - 8U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	86	R\$ 376,30	R\$ 32.361,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
157	RÉGUA DE 8 TOMADAS 10A PARA RACK 19: Com disjuntor de 10a; capacidade nominal: 110/220 bivolt; potência carga: 110v-1500 watts e 220v-2200 watts; montadas com 8 terminais fêmea de 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (norma nbr 14136); cabo com plug macho 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (nbr 14136) e condutor flexível de 1,60 mt	UNIDADE	138	R\$ 146,10	R\$ 20.161,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
158	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE: Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP MIMO: 4x4 @2,4 GHz / 4x4 @5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	18	R\$ 4.158,00	R\$ 74.844,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 159
159	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE: Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP	UNIDADE	55	R\$ 4.158,00	R\$ 228.690,00	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 158



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MIMO:4x4 @2,4 GHz / 4x4 @5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
160	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total. Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP:≤32dBm (2,4 GHz) / ≤34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 x porta Base-T 10/100/1000 / 1 x porta SFP 1GBase-X / 1 x porta CC / 1 x botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização online / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobre-tensão da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 1.969,05	R\$ 25.597,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 161
161	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total. Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/a / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO /	UNIDADE	41	R\$ 1.969,05	R\$ 80.731,05	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP: ≤32dBm (2,4 GHz) / ≤34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 × porta Base-T 10/100/1000 / 1 × porta SFP 1GBase-X / 1 × porta CC / 1 × botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA / 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 / Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização on-line / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 / Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobretenção da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
162	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2.976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	19	R\$ 1.802,22	R\$ 34.242,18	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 163
163	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2.976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	60	R\$ 1.802,22	R\$ 108.133,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 162
164	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND PORTA 01 GE + 01 PORTA 2.5 GE COM FONTE Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g MIMO / 2,4 GHz, 2 × 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps RECURSO BÁSICO Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes recomendados: 110 / Tipo de Antena: Omnidirecional Integrada / Máx. Raio de Cobertura Wi-Fi: 150 metros / PORTAS FIXAS 1 porta Base-T 100/1000/2500 / 1 porta Base-T 10/100/1000 / 1 porta DC / 1 x botão Redefinir BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz / 5,470 GHz ~ 5,725 GHz / 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / RECURSO DE SOFTWARE Ajuste de potência: Sim / Largura de banda de frequência: 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / Largura de banda de frequência: 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz	UNIDADE	50	R\$ 1.297,12	R\$ 64.856,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	/Roaming: Roaming de Camada 2 / Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Comprimento máximo da senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / Removendo STAs de baixo RSSI: Sim / Ajustando a taxa de envio do sinalizador e da resposta da sonda: Sim / Gravação Syslog Por que os usuários perdem a conexão: Sim / Canal automático e ajuste de energia na nuvem: Sim / Limite RSSI para acesso STA: Sim / Balanceamento de carga: Sim / Cliente PPPoE / Cliente DHCP / I.P. estático / VLAN / Servidor DHCP / SISTEMA Gerenciamento de nuvem: Sim / Gerenciamento de APP: Sim / Atualização de APP: Sim / Reinicialização do APP: Sim / Reinicialização programada: Sim / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 / Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local: Sim / Atualização on-line: Sim / Backup de compartimento duplo: Sim / Redefinição de fábrica: Sim / Idioma: chinês / inglês / Registro do sistema: Sim / Diagnóstico: Sim / Verificação de rede: Sim MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
165	ROTEADOR ACCESS POINT WI-FI 5 1P GE + 1P GE POE IN COM FONTE Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2, 1267 Mbps / Porta de rede: 2 x 10/100/1000 Base-T / Antena: Embutida Omni-direcional / MIMO: 2x2 @ 2.4 GHz, 2x2 @ 5 GHz Clientes máximos/recomendados: 110/80 / Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Dimensões: 194 mm x 194 mm x 35 mm / Peso: 0,37 kg (excluindo kits de montagem) Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE, adaptador DC 12V/1.5A / Consumo de energia: <12,95 W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 743,10	R\$ 45.329,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
166	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 1.653,00	R\$ 26.448,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 167
167	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	48	R\$ 1.653,00	R\$ 79.344,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

168	ROTEADOR GIGABIT – 5 PORTAS: Roteador compacto com 5 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), ideal para redes corporativas, pequenas operadoras e ambientes que exigem alto desempenho com baixo consumo de energia. Equipado com processador de dois núcleos a 880 MHz e 256 MB de memória RAM, é capaz de realizar tarefas avançadas como roteamento, firewall, NAT, VPN, QoS e controle de banda. Possui sistema operacional completo com suporte a protocolos IPv4 e IPv6, roteamento dinâmico (OSPF, BGP, RIP), VLANs, túneis, hotspot, e gerenciamento remoto via web, SSH e interface gráfica dedicada. Conta também com armazenamento interno em memória flash e suporte a aceleração de criptografia IPsec por hardware. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	108	R\$ 689,30	R\$ 74.444,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
169	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 9.166,88	R\$ 146.670,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 170
170	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	48	R\$ 9.166,88	R\$ 440.010,24	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 169
171	ROTEADOR DE BORDA – ALTO DESEMPENHO E MULTIPORTAS GIGABIT: Roteador com 13 portas Gigabit Ethernet independentes, ideal para atuar como equipamento de borda em ambientes com alta demanda de tráfego. Equipado com processador quad-core de 1.4 GHz e 1 GB de RAM DDR3, oferece excelente desempenho para tarefas como roteamento dinâmico, NAT, controle de banda, VPN com aceleração IPsec e gerência de rede. Conta com suporte a múltiplos protocolos (IPv4, IPv6, OSPF, BGP, VLANs, MPLS) e interface de gerenciamento via web, Winbox e SSH. Montagem em rack 1U, indicado para provedores e redes corporativas que exigem robustez, estabilidade e alto throughput.	UNIDADE	29	R\$ 2.698,14	R\$ 78.246,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU TP LINK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
172	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	25	R\$ 2.056,00	R\$ 51.400,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 173
173	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	78	R\$ 2.056,00	R\$ 160.368,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 172
174	ROTULADOR ELETRÔNICO: Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador Manual Layout do teclado QWERTY Conectividade Independente.	UNIDADE	22	R\$ 388,12	R\$ 8.538,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
175	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 2.353,24	R\$ 40.005,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 176
176	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	52	R\$ 2.353,24	R\$ 122.368,48	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 175
177	SERRA COPO PARA PAREDE: Serra Copo Diamantada 25MM	UNIDADE	18	R\$ 128,81	R\$ 2.318,58	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

178	SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES – EDIÇÃO STANDARD – LICENÇA VITALÍCIA: Sistema operacional de 64 bits voltado para uso em servidores físicos e ambientes virtualizados, amplamente utilizado em redes corporativas, data centers e infraestruturas híbridas. Suporta até 2 instâncias de máquina virtual e conta com recursos avançados de segurança, como proteção contra ameaças baseada em nuvem, isolamento de processos por meio de máquinas virtuais blindadas, controle de acesso aprimorado e políticas de segurança reforçadas. Inclui funcionalidades como o serviço de migração de armazenamento entre servidores, suporte a Espaços de Armazenamento Diretos (Storage Spaces Direct), gerenciamento de cargas de trabalho com maior eficiência e compatibilidade com serviços de nuvem. Licença permanente (vitalícia) com ativação digital. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	6	R\$ 2.338,80	R\$ 14.032,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
179	SOFTWARE PROFISSIONAL DE MODELAGEM 3D PARA ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN: Software profissional para modelagem 3D que permite a criação, edição e visualização de projetos arquitetônicos, de engenharia e design de interiores. Possui ferramentas intuitivas para desenho, modelagem precisa, texturização, iluminação e renderização básica. Suporta importação e exportação de diversos formatos de arquivo, facilitando a integração com outras plataformas e fluxos de trabalho. Ideal para profissionais que buscam agilidade e versatilidade na criação de modelos tridimensionais para apresentações, estudos e projetos detalhados. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SKETCHUP, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM 3D.	UNIDADE	12	R\$ 2.743,20	R\$ 32.918,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
180	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	8	R\$ 4.256,00	R\$ 34.048,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 181
181	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	24	R\$ 4.256,00	R\$ 102.144,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 180
182	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO: Software para elaboração de projetos estruturais em concreto armado moldado in-loco, pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas, com recursos que abrangem todas as etapas do projeto - (Licença vitalícia) MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI EBERICK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	10	R\$ 374,50	R\$ 3.745,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

183	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS PEDIAIS INTEGRADOS: Plataforma BIM para desenvolver projetos hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado e alvenaria estrutural em um único sistema - (Licença Vitalícia). MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI BUILDER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	11	R\$ 1.342,37	R\$ 14.766,07	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
184	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	10	R\$ 8.394,37	R\$ 83.943,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 185
185	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	32	R\$ 8.394,37	R\$ 268.619,84	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 184
186	SOFTWARE PROFISSIONAL DE DESIGN GRÁFICO: Plataforma completa para design gráfico profissional com foco em ilustração vetorial, edição avançada de fotos, layout de página e tipografia. Oferece ferramentas robustas para criação e edição de artes digitais, produção de materiais impressos e digitais, além de suporte a múltiplos formatos de arquivo. Ideal para designers, ilustradores e equipes criativas que buscam produtividade e qualidade com assinatura anual atualizada. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À COREL DRAW, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE CRIAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS VETORIAIS, ILUSTRAÇÕES TÉCNICAS E DESIGN PARA MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL.	UNIDADE	21	R\$ 2.612,09	R\$ 54.853,89	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
187	SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS EM ALTA QUALIDADE: Solução profissional que permite a criação e edição rápida de vídeos e imagens em alta qualidade, projetada para atender às crescentes demandas do mercado digital. Com recursos avançados de automação, otimização visual e integração multiplataforma, ideal para empresas, criadores de conteúdo e equipes de marketing que buscam maximizar eficiência, qualidade e escalabilidade na produção de materiais digitais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À CAPCUT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, INCLUSÃO DE EFEITOS, TRANSIÇÕES, LEGENDAS E EXPORTAÇÃO PARA DIVERSOS FORMATOS DE MÍDIA DIGITAL.	UNIDADE	11	R\$ 1.825,13	R\$ 20.076,43	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
188	SOPRADOR DE AR Potência 800w: Design compacto, distribuição do peso e empunhadura ergonômica, além de seletor de velocidade. Funciona também como prático aspirador de pó. Tensão: Bivolt	UNIDADE	11	R\$ 765,36	R\$ 8.418,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
189	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	33	R\$ 817,30	R\$ 26.970,90	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 190

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

190	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	101	R\$ 817,30	R\$ 82.547,30	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 189
191	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	100	R\$ 302,60	R\$ 30.260,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 192
192	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	300	R\$ 302,60	R\$ 90.780,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 191
193	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	66	R\$ 462,57	R\$ 30.529,62	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 194
194	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	199	R\$ 462,57	R\$ 92.051,43	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 193
195	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	23	R\$ 1.442,60	R\$ 33.179,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 196
196	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	69	R\$ 1.442,60	R\$ 99.539,40	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 195
197	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	43	R\$ 579,60	R\$ 24.922,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 198
198	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	132	R\$ 579,60	R\$ 76.507,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 197
199	SSD NVME – 512GB: Capacidade de armazenamento: 512GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	138	R\$ 470,38	R\$ 64.912,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	STORAGE NAS: Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - Sem HD Servidor Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE USB3.0 HDMI 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - abrangente de 4 baías.	UNIDADE	12	R\$ 5.567,78	R\$ 66.813,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
201	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	4	R\$ 7.680,40	R\$ 30.721,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 202
202	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	12	R\$ 7.680,40	R\$ 92.164,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 201
203	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	215	R\$ 1.121,18	R\$ 241.053,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 204
204	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	646	R\$ 1.121,18	R\$ 724.282,28	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 203
205	SUPORTE PARA GABINETE E NOBREAK: Suporte para gabinete e Nobreak dimensões 31 x 25,5 x 13 cm	UNIDADE	278	R\$ 61,32	R\$ 17.046,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
206	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: ≈ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Errores: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobretenção da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000	UNIDADE	19	R\$ 3.370,72	R\$ 64.043,68	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 207



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
207	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: ≈ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Errdisable: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobretenção da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000 MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	57	R\$ 3.370,72	R\$ 192.131,04	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 206
208	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24P GE + 4P 1G SFP COM FONTE: O modelo possui 24 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para dispositivos conectados e 4 portas SFP (1 Gbps) para uplinks, totalizando 28 portas. / gerenciamento simplificado e acesso remoto via Cloud permitindo total controle e configuração avançada da rede. / Portas: 24 x 10/100/1000Base-T e 4 SFP uplink /Tipo de Camada: Camada 2 / Capacidade de Comutação: 56 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 41,67 Mpps / Tabela de Endereços MAC: 8000 / VLAN Máxima: 4094 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 6 kV / Dimensões: 440 mm x 165 mm x 44 mm / Peso (com embalagem): 2,4 kg / MTBF: > 200.000 horas MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	22	R\$ 2.773,05	R\$ 61.007,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
209	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	6	R\$ 5.712,88	R\$ 34.277,28	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 210
210	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg	UNIDADE	19	R\$ 5.712,88	R\$ 108.544,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 209



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
211	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 3.551,16	R\$ 49.716,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 212
212	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	45	R\$ 3.551,16	R\$ 159.802,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 211
213	SWITCH 24 PORTAS GE Portas: 24 x 10/100/1000BASE-T / Tipo: Não gerenciado / Capacidade de Comutação: / 48 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 35,7 Mpps / Tamanho da Tabela de Endereços / MAC: 8000 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 4 kV / Dimensões: 280 mm x 125 mm x 43,6 mm / Peso (incluindo embalagem): 1,86 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	73	R\$ 682,50	R\$ 49.822,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
214	SWITCH 8 PORTAS: 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	65	R\$ 397,54	R\$ 25.840,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
215	TAMPA CEGA FRENTE FALSA 1U PARA RACKS E MINI RACKS: Cor: Preto Largura: 480 mm (Padrão 19 polegadas) Espessura: 8 mm Altura: 1U (4,4 cm) Material: Aço Sae 1010/20 Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Preenche espaços não utilizados em racks e mini racks. Prolonga a vida útil dos equipamentos Ideal para data centers e salas de servidores.	UNIDADE	930	R\$ 38,94	R\$ 36.214,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
216	TECLADO COM FIO: Teclado compacto padrão ABNT2 com teclado numérico de alta qualidade e conexão USB com cabo 1.5mt	UNIDADE	735	R\$ 53,35	R\$ 39.212,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
217	TECLADO E MOUSE SEM FIO: Cor: Preta teclado compacto Padrão de Teclas: ABNT2 com teclado numérico Mouse de alta qualidade com pilhas inclusas	UNIDADE	225	R\$ 233,50	R\$ 52.537,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
218	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200	UNIDADE	6	R\$ 3.196,00	R\$ 19.176,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LINKIQ OU NOYafa FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.					– Vinculado ao item 219
219	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200 metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LINKIQ OU NOYafa FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.	UNIDADE	21	R\$ 3.196,00	R\$ 67.116,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 218
220	TOMADA 1 KEYSTONE RJ45 Cat5.E: c/ espelho 1x1 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulação do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	885	R\$ 13,76	R\$ 12.177,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
221	TOMADA 2 KEYSTONE RJ45 - Cat5.E: c/ espelho 2x2 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulação do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	735	R\$ 42,93	R\$ 31.553,55	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
222	TRANSCEIVER ÓPTICO SFP SINGLE-MODE 10KM LC: Padrão: Longo comprimento de onda / Longa distância / Taxa: 1000 Mbps / Comprimento de onda: 1310 nm / Tipo de fibra: SMF / DDM (Sim/Não): Sim / Potência do transmissor (dBm) / Mín.: -9,5 dBm / Máx.: -3 dBm / Potência do receptor (dBm) / Mín.: -20 dBm / Máx.: -3 dBm / Tipo de conector: L/C / Tamanho do núcleo (µm): 9/125 / Distância máxima de cabeamento: 10 km / Temperatura de operação: -40 °C a 85 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C / Umidade relativa: 10% RH a 90% RH (sem condensação)	UNIDADE	137	R\$ 384,20	R\$ 52.635,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
223	WATERCOOLER 240MM: WaterCooler de 240mm (2x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA20XX, LGA1366, LGA115X, LGA12XX Dimensões do radiador: 282 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio	UNIDADE	45	R\$ 451,77	R\$ 20.329,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
224	WATERCOOLER 360mm: (3x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA2066, LGA2011, LGA115X, LGA1200, LGA1700 Compatibilidade com CPUs AMD: AM4, TR4 Dimensões do radiador: 394 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio.	UNIDADE	30	R\$ 791,83	R\$ 23.754,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
225	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	24	R\$ 1.003,80	R\$ 24.091,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

226	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	72	R\$ 1.003,80	R\$ 72.273,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 225
	Preço Médio Total	R\$ 17.928.917,52 (dezessete milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)				

1.8. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.9. Os equipamentos de informática serão distribuídos conforme demanda, abrangendo os Departamentos e Gabinetes que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo estender-se a outras unidades administrativas participantes do certame, conforme definido no edital.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação configura-se como uma medida estratégica indispensável para modernizar e sustentar a infraestrutura tecnológica de diversas pastas do Município de Redenção/PA, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

2.1.1. Secretaria Municipal de Saúde: Urgência na renovação do parque computacional para assegurar a estabilidade de sistemas críticos como o Prontuário Eletrônico e as plataformas de regulação do SUS, além de garantir a segurança de dados sensíveis dos pacientes.

2.1.2. Secretaria Municipal de Administração: Necessidade de equipamentos de alto desempenho e conectividade estável para a articulação política e administrativa, garantindo celeridade no fluxo de informações e suporte às decisões estratégicas da gestão municipal.

2.1.3. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Demanda por estações de trabalho e rede Wi-Fi de alta densidade para o atendimento nos CRAS, CREAS e demais unidades, assegurando o processamento ágil de cadastros em sistemas federais e estaduais de assistência social.

2.1.4. Secretaria Municipal de Educação: Modernização das áreas administrativas e suporte tecnológico às unidades escolares, visando a eficiência na gestão de dados acadêmicos e a integração digital necessária ao ambiente pedagógico contemporâneo.

2.1.5. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e Secretaria de Esporte e Juventude: Necessidade de equipamentos de informática e ferramentas de design/comunicação para o planejamento de eventos, gestão de projetos culturais e esportivos, e produção de materiais de divulgação voltados à comunidade e à juventude.

2.1.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Suporte especializado para atividades de fiscalização e licenciamento, com demanda por workstations capazes de rodar softwares técnicos (CAD/BIM) e sistemas de monitoramento geoespacial, além de garantir a integridade documental digital.

2.2. De forma transversal, a aquisição de equipamentos variados — de computadores básicos a unidades de alto desempenho — visa substituir ativos obsoletos que prejudicam a produtividade dos servidores. A inclusão de itens de infraestrutura de rede (Wi-Fi 6, fibra óptica), segurança elétrica (nobreaks) e ferramentas de manutenção permitirá autonomia técnica à equipe de TI municipal, reduzindo custos operacionais e aumentando a vida útil dos equipamentos de todas as secretarias envolvidas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação de equipamentos de informática, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

3.2. As especificações dos equipamentos de informática, objeto desta contratação são as especificadas no **Item 1.7** deste Termo de Referência.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Com a efetivação desta contratação, o Município de Redenção busca alcançar resultados específicos que impactam diretamente a qualidade do serviço público em cada setor:

4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.1. Continuidade Assistencial e Segurança de Dados: Mitigação total de interrupções no Prontuário Eletrônico e sistemas do SUS devido a falhas de hardware ou oscilações elétricas, garantindo a integridade do histórico clínico dos pacientes.

4.2.2. Agilidade no Atendimento Direto: Redução do tempo de espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) através da substituição de computadores obsoletos por estações de trabalho rápidas com SSDs.

4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.1. Eficiência na Tomada de Decisão: Implementação de infraestrutura de alto desempenho para o processamento de dados estratégicos, garantindo que o fluxo de informações entre o gabinete e as demais pastas seja instantâneo e seguro.

4.3.2. Modernização da Comunicação Institucional: Melhoria na qualidade técnica de apresentações e relatórios governamentais mediante o uso de periféricos de última geração e softwares licenciados.

4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.1. Celeridade na Proteção Social: Aumento da capacidade de processamento dos cadastros do Governo Federal (CadÚnico) e sistemas de benefícios, reduzindo as filas nos CRAS e CREAS.

4.4.2. Inclusão Digital no Atendimento: Estabilização da rede Wi-Fi nas unidades de acolhimento, permitindo que as equipes técnicas realizem atendimentos descentralizados com tablets ou notebooks de forma integrada.

4.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.1. Eficiência na Gestão Acadêmica: Otimização do gerenciamento de matrículas, notas e dados escolares através de um parque tecnológico estável, evitando a perda de prazos em sistemas educacionais obrigatórios.

4.5.2. Suporte Administrativo Pedagógico: Garantia de que as secretarias escolares disponham de equipamentos de impressão e digitalização robustos para a manutenção da documentação oficial dos alunos e professores.

4.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER / ESPORTE E JUVENTUDE



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

4.6.1. Profissionalização de Projetos e Eventos: Capacitação para a elaboração de materiais gráficos de alta qualidade para divulgação de eventos culturais e torneios esportivos, utilizando as workstations e softwares de design gráfico previstos.

4.6.2. Fomento à Economia Criativa: Disponibilização de tecnologia para o suporte a editais e projetos de incentivo à cultura e ao esporte, facilitando o acompanhamento técnico e a prestação de contas digital.

4.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.7.1. Precisão na Fiscalização e Licenciamento: Implementação de ferramentas de modelagem e geoprocessamento (CAD/BIM) para análise rigorosa de projetos de infraestrutura e impactos ambientais.

4.7.2. Monitoramento Ambiental Eficiente: Garantia de armazenamento seguro e processamento ágil de imagens e dados de satélite/campo, fundamentais para a vigilância e preservação dos recursos naturais do município.

4.8. RESULTADO COMPARTILHADO (TI E GESTÃO MUNICIPAL)

4.8.1. Redução de Custos e Autonomia: Estabelecimento de um estoque estratégico de insumos e ferramentas (kits de rede, memórias, fontes) que permitirá à equipe central de TI resolver falhas *in loco* em qualquer secretaria, eliminando a dependência de contratos externos de manutenção de baixo nível.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.

5.2. DA GARANTIA DO PRODUTO

5.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990– Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.2. 2.. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

5.2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

6. DO RECEBIMENTO

Recebimento provisório:

6.1. Os bens /serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Deveram ser entregues no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

Recebimento definitivo:

6.3. Do Prazo e Local de Entrega:



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.4. O prazo de entrega dos equipamentos de informática licitados será fixo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.5. A entrega dos equipamentos de informática deverá ser feita no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante.

6.6. O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas.

6.7. A data prevista para entrega dos equipamentos de informática, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.8. Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

6.9. Não serão recebidos equipamentos de informática que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

6.10. Os equipamentos de informática só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

6.11. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

6.12. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

6.13. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

7.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja esta física, química, biológica, social ou econômica, causada pelas ações do empreendimento, as quais possam afetar direta ou indiretamente o comportamento dos parâmetros que compõem os meios físico, biótico e/ou socioeconômico do sistema ambiental na sua área de influência.

7.2. No que se refere aos impactos ambientais, como medidas positivas de impacto, eventuais descartes de produtos usados ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

I. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. A Modalidade de Contratação será o Pregão na forma Eletrônica, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será: MENOR PREÇO conforme Artigo 33, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

9. SUBCONTRATAÇÃO



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.2. DO CATÁLOGO

9.2.1. Será exigida a apresentação de catálogo técnico dos materiais de informática ofertados, conforme especificações previstas, estando tal exigência devidamente descrita no edital.

9.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

9.3.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, II do Decreto Municipal 018/2024.

10.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário na conta da CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2. O prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias;

11.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração;

11.4. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

12.1. O parcelamento do objeto por seguimento é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

12.2. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

13. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

13.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

13.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Demandante.

13.5. O Contrato celebrado poderá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

13.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI).

13.7. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O órgão poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

14.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.8. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14.9. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCAL SETORIAL

14.10. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 18/2024.

GESTOR DO CONTRATO

14.11. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 18/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 18/2024.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

15.1. São obrigações do Contratante:

15.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

15.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

15.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.1. O contratado obriga-se a fornecer os materiais de informática em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital, bem como com todas as características descritas nos catálogos apresentados e aprovados pela Administração, os quais passam a integrar o contrato como padrão de referência.

16.1.2. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às informações constantes nos catálogos, incluindo marca, modelo, especificações técnicas, desempenho, componentes, acessórios e demais características declaradas, sendo vedada a substituição por itens divergentes sem prévia e expressa autorização do fiscal de contrato.

16.1.2.1. O descumprimento desta obrigação implicará na recusa dos produtos fornecidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, incluindo a substituição imediata dos itens às expensas do contratado, além de demais sanções previstas na legislação vigente

16.1.3. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

16.1.4. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

16.1.5. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

16.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;

16.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

16.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

16.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

16.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

16.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

16.19. Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

16.20. Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das GPM operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda nacional, após o recebimento da mercadoria no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

Liquidação

17.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, da comunicação escrita do contratado, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

17.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

17.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.8. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

17.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

17.13. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em 10 (dez) dias úteis, em moeda nacional, após o recebimento do objeto, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, I e II do Decreto Municipal 018/2024.

Forma de pagamento

17.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.15. O pagamento de cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento da autoridade competente.

17.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

17.19. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

17.20. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.22. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.23. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.24. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.25. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.26.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.26.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.26.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

17.26.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

17.26.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

17.29. O reajuste será realizado por apostilamento.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18. DA PARTICIPAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

18.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de consórcios. (Não é necessário justificar)

(x) VEDADA a participação de consórcios. (Fica vedada a participação de empresas em consórcio neste certame, tendo em vista que o objeto da licitação é de baixa complexidade e pode ser executado por empresas individualmente, sem necessidade de atuação conjunta.)

18.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de cooperativas.

(x) VEDADA a participação de cooperativas.

18.3. PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de pessoa física.

(X) VEDADA a participação de pessoa física, **com base na seguinte justificativa:**

18.4. Não é permitida a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, nos termos INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

18.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

18.6. Não será aplicada a margem de preferência prevista no art. 26, da Lei Federal nº. 14.133/21, vez que o Município ainda não regulamentou a matéria.

Modo de disputa

18.7. Aberto e fechado.

Forma de fornecimento

18.8. O prazo de entrega dos equipamentos de informática licitados será fixo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.8.1. A entrega dos equipamentos de informática deverá ser feita no local informado pela Ordem de Fornecimento referente a cada secretaria participante

Exigências de habilitação

18.9. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

18.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

18.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

18.10. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

18.11. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

18.12. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

18.13. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

18.14. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

18.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.16. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.17. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.18. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

18.18.1. A exigência de qualificação técnica e econômico-financeira no presente certame tem como objetivo assegurar que a empresa contratada possua capacidade comprovada para executar o objeto de forma adequada e eficiente.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.18.1.1.A qualificação técnica é necessária para garantir que o licitante detenha experiência e aptidão compatíveis com as características do objeto, evitando riscos de inexecução contratual.

18.18.1.2. Já a qualificação econômico-financeira visa demonstrar que a empresa possui condições financeiras mínimas para suportar as obrigações assumidas, garantindo a continuidade e a regularidade da execução do contrato.

18.18.1.3. Tais exigências encontram fundamento na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer requisitos proporcionais e pertinentes ao objeto, com o objetivo de resguardar o interesse público e a boa execução contratual.

Habilitação jurídica

18.19. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

18.20. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

18.21. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.22. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

18.23. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.24. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

18.25. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

18.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e da documentação de identificação dos sócios (Identidade RG ou CNH e CPF).

18.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.28. A ausência ou irregularidade em qualquer dos documentos acima elencados implicará na inabilitação da licitante, salvo nos casos em que a legislação permita a regularização documental em prazo concedido pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

18.29. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoa Física, conforme o caso;

18.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

18.31. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.34. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.35. Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.36. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

18.37. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

18.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

18.38.1. A certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da data limite prevista para o início da sessão será válida. Se constar na Certidão prazo de validade determinado pelo órgão emissor, este deverá estar válido e vigente na data prevista para início da sessão eletrônica deste pregão.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.39. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil.

18.40. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.

18.41. Para Sociedades Anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

- a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia

18.42. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

18.43. Declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

18.43.1. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

18.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

Qualificação Técnica

18.45. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza ou similar ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, vedada apresentação de atestado genérico.

18.45.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados anteriormente da mesma natureza do objeto ou correlatas da presente licitação.

18.45.1.1. Para o objeto licitado, **os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante** deverão comprovar a execução de contrato com, no mínimo, 20% dos quantitativos previstos.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.46. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

18.47. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas contra o emissário do atestado de capacidade técnica, dentre outros documentos.

18.47.1. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, todas as declarações constantes nos anexos do edital, devidamente preenchidas e assinadas no timbre da empresa, as quais deverão ser entregues na fase de habilitação do certame.

18.48. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

18.49. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

18.49.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

18.49.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

18.50. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

18.51. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

18.52. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

18.53. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

18.54. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

18.55. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

18.56. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

18.57. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

18.58. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

18.59. Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada dela que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, no seguinte endereço: na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, CEP: 68.552-185, E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, Redenção, Pará, no horário das 8h às 14h, impreterivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal de COMPRAS PÚBLICAS.

18.60. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

18.60.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

18.61. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

18.62. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

18.63. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

18.63.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

18.64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

18.64.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

18.64.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

18.65. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto no artigo 42 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18.66. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

18.67. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

18.68. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

18.69. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

18.70. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

18.71. Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido no artigo 43 da LC n.º 123/2006 e alterações.

18.72. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

18.73. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

18.74. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

19. PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

19.1. Fica estabelecido que eventuais controvérsias contratuais deverão ser inicialmente solucionadas por meio de mediação ou solução consensual de conflitos, conforme previsão dos arts. 151 e 152 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. Essa abordagem busca promover a celeridade e a eficiência na resolução de possíveis impasses, preservando o interesse público e evitando a judicialização desnecessária.

19.3. Caso a solução administrativa não seja possível, as partes poderão recorrer à arbitragem, conforme legislação aplicável, garantindo que o processo seja conduzido de maneira imparcial e técnica.

19.4. Na impossibilidade de resolver o conflito por essas vias, fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir eventuais litígios, assegurando que o processo judicial respeite os princípios da economicidade e da razoabilidade.

19.5. Essa estruturação visa fortalecer a confiança entre as partes e assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo ao objeto contratado ou ao interesse público.

20. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20.1. A seleção para contratação fundamentou-se na opção pelo menor preço dentre quatro orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados **R\$ 17.928.917,52 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

20.2. O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

20.3. Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no documento de dotação orçamentaria, exarado pelo departamento de licitações, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

21.2. As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO MUNICIPAL – DMTT

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

1550 – Transferência do salário educação.

24 – FUNDEB

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.

12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

17 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS – 20-09-09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO FEDERAL – FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

22. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

22.1. () Orçamento sigiloso prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

(x) Acesso irrestrito (público), conforme artigo 7º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Redenção-PA, 29 de maio de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Denilson Monteiro Oliveira
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula nº113785

Kelly Nunes Rodvalho
Coordenadora de Compras e Licitações
Portaria nº 127/2025



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que o Termo de Referência, com as devidas alterações, supressões e acréscimos relacionados ao objeto deste certame e contém, com isso, os elementos e cláusulas fundamentais à aquisição em epígrafe, em especial quanto, justificativa e objetivo para a modalidade de licitação apontada neste documento; entrega e critérios de aceitação; obrigações das partes e demais disposições. Portanto, APROVO o TERMO DE REFERENCIA, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta compra.

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

Redenção-PA, 29 de maio de 2026.

WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234

Assinado de forma digital por
WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234
Dados: 2026.05.29 17:38:46 -03'00'

Whatina Leite de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025-PMR

ANEXO III – DO OBJETO



 Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA
 licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. XXX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX /2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR POR ITEM

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Tipo de Participação
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 3 4,8X250MM Cor: preta tamanho: 4,8 x 250mm pct 100 un.	PACOTE	154	R\$ 25,79	R\$ 3.971,66	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 4 54CMX13MM Cor: preta tamanho: 54cm x 13mm pct 100 un.	PACOTE	45	R\$ 44,41	R\$ 1.998,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON: 2 2,5X150MM Cor: preta tamanho: 2,5 x 150mm pct 100 un.	PACOTE	129	R\$ 22,48	R\$ 2.899,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
4	ADAPTADOR USB RJ45: 10/1000, Tipo de Conexão: USB 3.0 (ou 2.0, dependendo do modelo), Interface de Rede: RJ45 (Ethernet), Velocidade de Transmissão: 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), Compatibilidade: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), Padrões Suportados: IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet), Tipo de Porta USB: USB 3.0 (Compatível também com USB 2.0)	UNIDADE	150	R\$ 149,59	R\$ 22.438,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
5	ADAPTADOR WI-FI USB: Dual band 2,4 e 5 GHz USB 3.0 Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Potência 1 máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 20 dBm (100 mW)	UNIDADE	165	R\$ 119,33	R\$ 19.689,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
6	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DROP PARA FIBRA E MENSAGEIRO 5,2MM: Indicado na aplicação da ancoragem do fio mensageiro de cabos drop flat ópticos. Esta alça permite a instalação rápida e segura dos cabos de fibra óptica e mensageiro em postes e outras estruturas. Obs.: Utilizar no cabo inteiro, envolvendo o fio mensageiro e fibra. / Ficha técnica: / Material: fios de aço zincados Número de varetas: 1 Intervalo de aplicação: Ø5.0 - Ø5.5mm Sentido da hélice: direita Aplicação: Cabo Drop Flat inteiro - 5,2 x 2,0mm Resist. mínima ao escorregamento (daN): 50 Comprimento (fechada): 45cm / Peso (unitário): 20g	UNIDADE	270	R\$ 1,82	R\$ 491,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
7	ALCOOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL: Densidade 20/20°C: 0,7855 - 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg. (°C): 81,5-83,0; Água, (%m/m), máximo: 0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 1 litro	UNIDADE	98	R\$ 83,95	R\$ 8.227,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
8	ALICATE DE CRIMPAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45, rj11, rj12 cat5e blindado com catraca corta e decapa o cabo de par trançado	UNIDADE	42	R\$ 55,87	R\$ 2.346,54	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	ALICATE DE CRIMPAGEM EZ DE PASSAGEM: Alicate profissional para crimpar rj45 cat5e Mecanismo de Passagem que permite a inserção e corte do cabo sem a necessidade de desencapar os fios manualmente	UNIDADE	39	R\$ 105,97	R\$ 4.132,83	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
10	ALICATE DESENCAPADOR CABO UTP: Alicate profissional para desencapar com capacidade de corte que varia de 0.2 a 6mm² (10-22 AWG) Em plástico ABS	UNIDADE	40	R\$ 52,22	R\$ 2.088,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
11	ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO: Alicate de inserção para módulos RJ11 e RJ45 alta qualidade	UNIDADE	45	R\$ 52,44	R\$ 2.359,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
12	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	589	R\$ 328,04	R\$ 193.215,56	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 13
13	ANTIVÍRUS: Proteção Antivírus, Antimalware, Antiransomware e Antiphishing Otimização de desempenho Proteção contra ameaças digitais Detecção de acesso remoto Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KASPERSKY OU AVAST DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, DETECÇÃO DE AMEAÇAS, FIREWALL E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	196	R\$ 328,04	R\$ 64.295,84	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 12
14	BANDEJA FIXA PARA RACK DUPLA FIXAÇÃO: 500mm para rack padrão 19 - Bandeja fixa ventilada de 4 pontos 1U x 500mm Cor: Preta para equipamentos mais pesados, como estabilizadores, servidores, monitores e nobreaks Dimensões: Profundidade 50cm, altura 4,5cm com orelhas de fixação reguláveis.	UNIDADE	62	R\$ 115,45	R\$ 7.157,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
15	BATERIA CR2032: Capacidade Nominal: 3V Material: Lithium'	UNIDADE	632	R\$ 2,21	R\$ 1.396,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
16	CABO DE FORÇA TRIPOLAR: 75mm 1,20m NBR 14136 10A para CPU, Impressoras, monitores e outros	UNIDADE	355	R\$ 28,59	R\$ 10.149,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
17	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	29	R\$ 969,60	R\$ 28.118,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 18
18	CABO DE REDE CAT.5E: Caixa De Cabo Utp Cat.5e Para Rede Homologado Anatel 305 metros	CAIXA	87	R\$ 969,60	R\$ 84.355,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 17
19	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	15	R\$ 1.451,14	R\$ 21.767,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 20
20	CABO DE REDE CAT.6: Caixa De Cabo Utp Cat6 Para Rede homologado 305 metros	CAIXA	46	R\$ 1.451,14	R\$ 66.752,44	Ampla Participação de Empresas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						- Vinculado ao item 19
21	CABO DISPLAYPORT: Cabo DisplayPort v1.4 comprimento: 1.8m	UNIDADE	47	R\$ 143,37	R\$ 6.738,39	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
22	CABO DISPLAYPORT X HDMI: Cabo Adaptador Conversor DisplayPort para HDMI comprimento: 1.8m	UNIDADE	53	R\$ 32,65	R\$ 1.730,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
23	CABO HDMI: Cabo HDMI 2.0 19 Pinos comprimento: 2m	UNIDADE	243	R\$ 34,20	R\$ 8.310,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
24	CABO HDMI X VGA: Cabo Conversor HDMI Macho X VGA Macho comprimento: 1.8m	UNIDADE	99	R\$ 59,67	R\$ 5.907,33	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
25	CABO ÓPTICO HTGD FLAT DROP 1 FO SM BOBINA 1KM TIPO DE CABO /CFOAC-BLI A/B-CM-01-AR-LSZH TIPO DE FIBRA ÓPTICA E PROPRIEDADES: Coeficiente de Atenuação: 1310 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.355 / Coeficiente de Atenuação: 1550 nm Unidade: dB/km Especificação: <0.215 / * Parâmetros de acordo a norma ITU-T G.657 * / PARÂMETROS DIMENSIONAIS DO CABO / Mensageiro: Fio de Aço (x1) Elementos de Tração: Fio de aço (x2) Dimensão: 5,2(±0.2) * 2,0(±0.2) mm Material da Capa: LSZH Cor da Capa: Preta Tensão de Instalação: 600 N Tensão de Operação: 330 N Atenuação do Cabo: ≤ 0,4 dB/km em 1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Massa Aproximada do Cabo: 22,5 kg/km / CONDIÇÕES AMBIENTAIS (NORMA ABNT NBR 15596) / Temperatura de Operação: ≤ 0,4 dB/km em 1310 nm, ≤ 0,3 dB/km em 1550 nm Temperatura de Instalação: 0 °C ~ 60 °C Temperatura de Armazenagem: -20 °C ~ 65 °C	UNIDADE	10	R\$ 452,55	R\$ 4.525,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
26	CABO USB-B tipo B 2.0 comprimento: 2m	UNIDADE	258	R\$ 29,09	R\$ 7.505,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
27	CABO VGA: Cabo VGA - MD9 comprimento: 2m	UNIDADE	307	R\$ 22,73	R\$ 6.978,11	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
28	CAIXA DE SOM USB: 2 Canais estéreos amplificados, botão Power com led indicador, painel frontal com saída para fone de ouvido, potência real watts rms: 1w+1w, frequência de resposta 200khz, controle frontal: Power e volume	UNIDADE	140	R\$ 34,80	R\$ 4.872,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
29	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 1 (uma) porta keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	515	R\$ 6,36	R\$ 3.275,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
30	CAIXA SOBREPOR COM KEYSTONE CAT. 5e: Caixa com 2 (duas) portas keystone rj45 fêmea cat.5e	UNIDADE	455	R\$ 12,06	R\$ 5.487,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
31	CÂMERA INTELIGENTE PARA VIGILANCIA: Sensor: 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS, Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V), Linhas horizontais: 1920 (H), Resolução real: Full HD (1080p), Lente: 3,6 mm, Ângulo de visão horizontal: 103,8° (diagonal), 87,5° (horizontal) e 47° (vertical), Zoom digital: 16x Alcance IR: 30 m IR inteligente: Sim, Armazenamento: Micro SD de até 128GB, Iris: Eletrônica, Day & Night: Automático (Ajustável), Grau de proteção: IP67, Segurança: 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK, Padrões Wi-Fi: IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz, Largura de banda: 20 / 40 MHz, Método de configuração: Modo AP / Cabo de Rede	UNIDADE	94	R\$ 540,33	R\$ 50.791,02	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
32	CANALETE PARA CABO DE REDE 110X50M: Duto em pvc, tamanho 110x50, Cor: Branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades.	CAIXA	28	R\$ 1.374,65	R\$ 38.490,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	39	R\$ 641,90	R\$ 25.034,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 34
34	CANALETA PARA CABO DE REDE 20X20: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 20mmx20mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede caixa com 20 unidades	CAIXA	120	R\$ 641,90	R\$ 77.028,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 33
35	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	25	R\$ 823,40	R\$ 20.585,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 36
36	CANALETA PARA CABO DE REDE 30X30: Duto em pvc semiaberto para ventilação, dimensão 30mmx30mm, tamanho 2m cor: branca, com furos para fixação na parede, caixa contendo 20 un.	CAIXA	75	R\$ 823,40	R\$ 61.755,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 35
37	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 64GB. Capacidade de armazenamento: 64GB. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	59	R\$ 157,04	R\$ 9.265,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
38	CARTÃO MICRO SD: Características mínimas: Capacidade de armazenamento: 128GB. Capacidade de armazenamento: 128. Velocidade de transferência de dados: 300 MB/s. Compatível com dispositivos como smartphones, câmeras digitais, drones e tablets. Padrão de velocidade: UHS - II, em 4UHS-II, Classe 10, V90, ideal para gravação de vídeos em 4K e 8K, além de armazenamento de arquivos grandes. Durabilidade: Res. Resistente à água, choques, temperaturas extremas e raios X. Compatibilidade: Totalmente funcional com dispositivos totalmente funcional com dispositivos que suportam cartões microSDXC.	UNIDADE	36	R\$ 240,77	R\$ 8.667,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
39	CASE SSD M2 NVME: Case/Adaptador SSD M.2 NVMe - USB3.1 Capacidade: 2TB - Máxima velocidade na transmissão de data - 10Gbps - Interface de Saída: USB3.1	UNIDADE	38	R\$ 89,16	R\$ 3.388,08	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
40	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.259,20	R\$ 102.592,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 41
41	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO/PROGRAMAÇÃO/ENGENHARIA: Processador de última geração com no mínimo 8 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 3,6 GHz Placa de vídeo dedicada com 8GB GDDR6 Sistema de refrigeração líquida (WaterCooler) de 240mm SSD NVMe M.2 de 512GB HD de 1TB Memória RAM de 16GB Placa-mãe compatível com o processador Gabinete Full Tower compatível com WaterCooler 240mm Fonte de 700W 80 Plus, bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO	UNIDADE	33	R\$ 10.259,20	R\$ 338.553,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 40



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
42	CONECTOR KEYSTONE RJ45 CAT.5E: Conector RJ45 fêmea CAT5e Keystone compatível com os padrões de montagem T568A e T568B ANSI/TIA/EIA Homologação Anatel	UNIDADE	1550	R\$ 15,31	R\$ 23.730,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
43	CONECTOR RJ45 CAT.5E Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Pacote com 100 unidades	PACOTE	460	R\$ 24,56	R\$ 11.297,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
44	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpa fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	137	R\$ 201,15	R\$ 27.557,55	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 45
45	CONECTOR RJ45 CAT.5E PASSANTE (VAZADO) Cat.5e U/UTP: Corpo em termoplástico de alto impacto Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Topo do conector perfurado, permitindo a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede Crimpa fácil EZ RJ45 Pacote com 100 unidades	PACOTE	411	R\$ 201,15	R\$ 82.672,65	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 44
46	DOCK STATION HD/SSD SATA: Dock Station com 2 (duas) entradas HD Sata e Ide 3,5 e 2,5 usb / e-sata especificações: leitor e clonador de HD 2,5/3,5 conexão usb 3.0, led de indicação de funcionamento e botão liga/desliga.	UNIDADE	22	R\$ 182,10	R\$ 4.006,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
47	ESCADA DE ALUMÍNIO TELESCÓPICA: Material: Alumínio Quantidade de degraus da escada: 12 degraus altura máxima da escada (posição estendida): 3,75 m Altura da escada (posição fechada): 80 cm Largura da escada: 47,00 cm Capacidade de carga: 150 kg	UNIDADE	9	R\$ 971,08	R\$ 8.739,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
48	EXTENSÃO ELÉTRICA: Extensão Elétrica Carretel de 20 Metros - 250V 10ª	UNIDADE	32	R\$ 319,61	R\$ 10.227,52	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
49	FILTRO DE LINHA: Bivolt com 5 tomadas Padrão NBR comprimento: 1m	UNIDADE	420	R\$ 30,34	R\$ 12.742,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
50	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz /	UNIDADE	9	R\$ 8.490,12	R\$ 76.411,08	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

51	FIREWALL 8 PORTAS GE / 1P SFP / 1P SFP+ Segurança aprimorada: Recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI) e suporte a VPNs para conexões seguras / Gerenciamento inteligente: Diagnóstico e resolução de falhas com um clique no centro de diagnóstico inteligente. / Configuração simplificada: Geração automática de políticas de acesso com aprendizado de tráfego. Escalabilidade flexível: Expansão por licença para atender ao crescimento das demandas de serviço. / Desempenho em alta demanda: Porta SFP+ de 10G lida com tráfego intenso com eficiência. / Gestão remota eficiente: Controle e manutenção via Cloud para reduzir esforços operacionais. / DIMENSÕES E PESO / Dimensões do produto: 440 mm x 200 mm x 43,6 mm / Dimensões de envio: 520 mm x 345 mm x 106 mm / Peso do produto: 2,9 kg / Peso de envio: 4,0 kg / Formato: 1 RU rack ESPECIFICAÇÕES DA PORTA / Portas de serviço fixas / 8 x 10/100/1000BASE-T 1 x porta GE SFP / 1 x porta 10GE SFP+ / Porta de gerenciamento fixa / 1 x porta RJ45 MGMT (reutilizando Ge0/0) / 1 x porta de console RJ45 (RS-232) / Porta USB: 2 x portas USB 2.0 / FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CONSUMO / Fonte de alimentação: Módulo de potência único embutido / Tensão de entrada nominal: 100V - 240V; 50Hz - 60 Hz / Corrente de entrada nominal: 0,65 A / Consumo máximo de energia: < 25 W	UNIDADE	2	R\$ 8.490,12	R\$ 16.980,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 50
52	FITA DUPLA FACE: Composição: Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita suportam 1kg Uso: Ideal para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral Dimensões: 19 mm x 20m	UNIDADE	108	R\$ 112,39	R\$ 12.138,12	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
53	FITA PARA ROTULADOR: Tipo da fita: térmica Comprimento: 8 metros Largura: 12mm Cor da fita: branca Cor da letra: preta	UNIDADE	115	R\$ 127,47	R\$ 14.659,05	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
54	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 750W: Potência nominal: 750W Certificação: 80 PLUS Voltagem: bivolt (100–240 VAC) Ventoinha: 120 mm Modularidade: totalmente modular Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x CPU 4+4 pinos, 6 x PCI-E 6+2 pinos, 12 x SATA, 4 x Molex. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	70	R\$ 788,69	R\$ 55.208,30	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	100	R\$ 427,25	R\$ 42.725,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 56
56	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W: Potência nominal: 350W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Faixa de energia: 401W – 500W Tensão de entrada: 110V–240V bivolt automático Conector principal: 24 pinos Conector de alimentação da CPU: 8 pinos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, AEROCOOL OU BLUECASE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	301	R\$ 427,25	R\$ 128.602,25	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 55
57	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	73	R\$ 507,58	R\$ 37.053,34	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 58



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

58	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W: Potência nominal: 500W Certificação: 80 PLUS PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (115V–230V) Cooler: 12 x 12 cm Conectores: 1 x 20+4 pinos, 1 x PCI Express 6+2 pinos, 1 x ATX auxiliar 4+4 pinos, conectores SATA. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	220	R\$ 507,58	R\$ 111.667,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 57
59	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1000W: Potência nominal: 1000W Certificação: 80 PLUS Gold PFC: Ativo Tensão de entrada: bivolt automático (100V–240V) Cooler: 135 x 135 mm Conectores: 1 x 24 pinos, 2 x PCI Express 6+2 pinos, 4 x SATA, 1 x Molex Conectores modulares. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, XPG OU CORSAIR, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE FONTES PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 867,34	R\$ 13.877,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
60	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	10	R\$ 2.536,91	R\$ 25.369,10	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 61
61	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Fragmentadora de papel 110 folhas automática 23 litros 220V - Tritura 110 folhas de papel A4 por vez.	UNIDADE	31	R\$ 2.536,91	R\$ 78.644,21	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 60
62	FURADEIRA DE IMPACTO: Furadeira de Impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. 750W ou superior Interruptor eletrônico para melhor controle e ajuste de velocidade variável Punho auxiliar com bloqueio axial e radial: manuseio preciso e seguro Botão trava: ideal para trabalhos contínuos Tensão: 220V Potência mínima: 750W N° de rotações (sem carga): 0 – 3.250 RPM Impactos por minuto: 0 – 48.500 IPM Mandril: 1/2" (13mm) Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm.	UNIDADE	24	R\$ 615,70	R\$ 14.776,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
63	FUSIVEL DE VIDRO 7A: Fusível para Nobreaks/Estabilizadores 7 Amperes Caixa com 100 unidades	CAIXA	80	R\$ 35,63	R\$ 2.850,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
64	GABINETE ATX: Número de Baías: 4 Duto de ar lateral Cor: Preto 7 slots de expansão Compatível com Placa mãe ATX/micro ATX Portas I/O: 2 portas USB 2.0 + Áudio Produto de alta qualidade.	UNIDADE	80	R\$ 325,82	R\$ 26.065,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
65	GABINETE GAMER MID TOWER: Compatível com placa mãe ATX, Micro ATX e Mini ITX 2 baías internas de 3,5" e 2,5" Slots de expansão USB 3.0 e USB 2.0 Suporte para WaterCooler de até 360mm na frente, 240mm no topo e 120mm na parte traseira Lateral e frente em vidro temperado Sem fonte de alimentação.	UNIDADE	18	R\$ 283,44	R\$ 5.101,92	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
66	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO DE PARA RACK PADRAO 19: Cor: preto; altura externa: 1u (4,5cm); largura: padrão 19" utilizada para organizar os patchs cords no interior do rack Com tampa removível e furação na parte traseira.	UNIDADE	191	R\$ 35,04	R\$ 6.692,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
67	HD EXTERNO - 1TB: Capacidade de armazenamento: 1 TB Conexões: USB 3.0 Com Case de Proteção Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	60	R\$ 469,39	R\$ 28.163,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
68	HD INTERNO PARA NOTEBOOK - 1TB – 2,5: Capacidade de armazenamento: 1 TB Padrão: SATA 3.0 Desempenho RPM: 7200	UNIDADE	76	R\$ 778,44	R\$ 59.161,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

69	HD SATA 16TB INTERNO – 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	5	R\$ 4.154,50	R\$ 20.772,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 70
70	HD SATA 16TB INTERNO – 3,5 Tamanho: 3,5 polegadas Capacidade: 16TB: Interface: SAS 12Gb/s Taxa de transferência suportada SAS: 12.0 / 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200 cache: 256MB Formato: 512E, 4KN. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SEAGATE (LINHA EXOS) OU WESTERN DIGITAL/HGST (LINHA ULTRASTAR), DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 4.154,50	R\$ 70.626,50	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 69
71	HD SATA 1TB INTERNO – 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 1TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	68	R\$ 415,58	R\$ 28.259,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
72	HD SATA 2TB INTERNO – 3,5" 3,5 polegadas Capacidade: 2TB: Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportada SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Desempenho RPM: 7200.	UNIDADE	75	R\$ 610,69	R\$ 45.801,75	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
73	HEADSET COM FIO: Fone de ouvido: resposta de frequência 18hz–23,000 hz nível de pressão sonora 102 ± 3dbspl/mw a1khz microfone: padrão polar unidirecional, cancelamento de ruído sensibilidade -40 dbv (0 db=1 v/pa,1 khz)	UNIDADE	53	R\$ 324,89	R\$ 17.219,17	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
74	HUB USB: Compatível com USB 3.0, 2.0, 1.1 Plug and Play expansivo com outros HUBs USB, permitindo o uso de até 127 periféricos possui 1 porta USB de Saída e 4 portas de entrada com chave Liga/Desliga para cada uma das portas Autoalimentação (Sem necessidade de fonte externa)	UNIDADE	78	R\$ 32,50	R\$ 2.535,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas
75	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão – 512 mb - resolução (dpi)1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	47	R\$ 5.340,95	R\$ 251.024,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 76
76	IMPRESSORA LASERJET DE PEQUENO PORTE: Características mínimas: Impressora laser A4 mono, resolução de impressão: 300 dpi, 600 dpi, capacidade padrão de papel: bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; até 650 folhas padrão etiquetas ofício; capacidades de saída: bandeja de saída para 250 folhas. Vel. De impressão: 43 ppm; carta: 45 ppm preto - memória: padrão – 512 mb - resolução (dpi)1200 x 1200. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	143	R\$ 5.340,95	R\$ 763.755,85	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 75
77	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000	UNIDADE	60	R\$ 2.569,11	R\$ 154.146,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 78



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.					
78	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MEDIO PORTE: Características mínimas: Tipo de impressão: Impressão a laser monocromática. Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi (qualidade aprimorada). Capacidade de impressão: Tamanhos até A4. Velocidade de impressão: Até 20 páginas por minuto (ppm) em preto. Capacidade de alimentação de papel: Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja de saída com capacidade mínima para 100 folhas. Ciclo mensal recomendado: Até 2.000 páginas. Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, MacOS, Android e iOS. Funções adicionais: Impressão, cópia e digitalização. Digitalização: Resolução óptica de até 600 x 600 dpi, com suporte a vários formatos de arquivo. Memória interna: Mínimo de 128 MB. Consumo de energia: Baixo consumo, com modo de economia de energia. Dimensões compactas, adequada para espaços reduzidos em ambientes corporativos.	UNIDADE	183	R\$ 2.569,11	R\$ 470.147,13	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 77
79	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERISTICAS MINIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	54	R\$ 3.044,36	R\$ 164.395,44	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 80
80	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL GRANDE PORTE CARACTERISTICAS MINIMAS: Tipo de impressão: impressão a laser monocromática, funções: impressão, cópia, digitalização e envio de fax, velocidade de impressão: até 40 páginas por minuto (ppm) em preto, com a primeira página em até 6,4 segundos, resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi, ciclo mensal recomendado: até 50.000 páginas, capacidade de papel: bandeja de entrada para 250 folhas (expansível), alimentador automático de documentos (ADF) para até 100 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, digitalização: ADF duplex com velocidade de até 20 ipm (frente e verso), resolução óptica de até 600 dpi, conectividade: rede Ethernet, porta USB 2.0 de alta velocidade, display: tela LCD gráfica de duas linhas para controle de funções, compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux, recursos adicionais: impressão duplex automática (frente e verso), gerenciamento remoto via navegador web, segurança integrada para rede corporativa, memória: mínimo de 512 MB, consumo de energia: eficiência energética com certificação padrão, modo de economia de energia. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	164	R\$ 3.044,36	R\$ 499.275,04	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	52	R\$ 1.835,99	R\$ 95.471,48	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 82
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK: INK Impressor multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless com sistema de eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, velocidade de impressão - preto: 33ppm - colorido: 15ppm, impressão - resolução 5760x1440dpi, copiadora - resolução 5760x1440dpi, scanner - resolução 1200x2400dpi, manuseio de papel - tamanho de papel suportado - padrão: a4 - carta ofício - voltagem bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	158	R\$ 1.835,99	R\$ 290.086,42	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 81
83	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi - Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	3	R\$ 23.931,62	R\$ 71.794,86	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 84
84	IMPRESSORA PLOTTER GRANDE PORTE: Características mínimas: Impressora plotter para grandes formatos (A0, A1, A2, A3), resolução de impressão: 2400x1200 dpi, compatível com mídias diversas: papel Bond, papel fotográfico, vegetal, vinil, largura máxima de impressão de 36 polegadas (914 mm). Capacidade de mídia: Alimentação por rolo Alimentação por rolo ou folha única, com carregamento automático. Impressão monocromática e colorida. Velocidade de impressão: até 31 segundos por folha A1 até 31 segundos por folha A1. Memória: padrão - 1 GB padrão - 1 GB. Conectividade: Wi - Fi, Ethernet e USB Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0. Compatibilidade com software: integração com Autointegração com AutoCAD e formatos técnicos, incluindo PDF, JPEG e HP-GL/2. Sistema de tintas: 4 núcleos (CMYK) Ultra Chrome XD2, resistente à água e borrões. Dimensões compactas: 970 x 505 x 230 mm. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À HP OU EPSON, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE IMPRESSORA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	9	R\$ 23.931,62	R\$ 215.384,58	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 83
85	INJETOR POE / RG-POE-50-60W-MG BT 56V DC 60W: Dimensões: 137,4 mm X 62,3 mm X 32,6 mm / Peso: ≈ 225 g / Tensão de saída: 56V / CC @ 1,08A / Porta LAN Gigabit: 2,5G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 1,5A ~ 120V CA, 1,2A ~ 240V CA / Corrente de irrupção: <60A de pico a 120V CA, <120A de pico a 230V CA / Eficiência: ≥ 80% / Ondulação de saída: ≤ 1% / Frequência de comutação: 65 KHz / Regulação de linha: ≤ 5% Regulação de carga: ≤ 5% / Alimentação de 4 pares: Pinos 1, 2, 4, 5 (+) e Pinos 3, 6, 7, 8 (-) / Temperatura operacional: 0 °C ~ 40 °C / Temperatura de armazenamento: -30 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 35% ~ 95%	UNIDADE	105	R\$ 278,94	R\$ 29.288,70	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	sem condensação / Conector CA: Entrada de aparelho de 3 polos tipo C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum Proteção de fixação: 65V Potência / Máx. Descarga de surto: 500A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, FCC, CCC					
86	INJETOR POE RG-POE-AF15 52V DC 15.6W 0.3°: Dimensões: 92 mm X 46,5 mm X 29,5 mm / Peso: $\cong 95 \text{ g} \pm 5 \text{ g}$ / Tensão de saída: 52V CC @ 0,3° / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,5A (Máx.) / Corrente de irrupção: <80A @ 230V AC / Eficiência: $\geq 85\%$ / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz / Regulação de linha: $\leq 5\%$ / Regulação de carga: $\leq 5\%$ / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C8 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	107	R\$ 132,13	R\$ 14.137,91	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
87	INJETOR POE RG-POE-AT30 52V DC 31.2W 0.6°: Dimensões: 95,2 mm X 52,2 mm X 33,2 mm / Peso: $\cong 145 \text{ g} \pm 5 \text{ g}$ / Tensão de saída: 52V CC @ 0,60° / Porta LAN Gigabit: 1G / Capacidade de reinicialização remota: Não Botão de reinicialização: Não / Tensão nominal: 100V AC ~ 240V AC @ 50 Hz / 60 Hz / Corrente de entrada: 0,7A (Máx.) / Corrente de irrupção: <100A @ 230V AC / Eficiência: $\geq 87\%$ / Ondulação de saída: < 1% / Frequência de comutação: 65KHz Regulação de linha: $\leq 5\%$ / Regulação de carga: $\leq 5\%$ / Alimentação de 2 pares: Pinos 4, 5 (+) e Pinos 7, 8 (-) / Temperatura operacional: -10 °C ~ 45 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C / Umidade operacional: 5% ~ 95% sem condensação Conector CA: IEC-320 C6 / Entrada de dados / POE: soquete blindado RJ45 / Proteção contra surtos: Diferença e modo comum / Proteção de fixação: N / A / Máx. Descarga de surto: 2000 A (8 / 20 us) Potência / Corrente de pico de pulso: 36A (10 / 1000 us) Dados / Capacitância de derivação: <5 pF dados / Tempo de resposta: <1 ns / Certificações: CE, CB	UNIDADE	110	R\$ 140,04	R\$ 15.404,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
88	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO: Jogo de Brocas para Concreto de 6 a 10mm com 8 Peças.	JOGO	33	R\$ 42,40	R\$ 1.399,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
89	JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA: Kit/Maleta com 50 peças para parafusadeira.	UNIDADE	28	R\$ 188,26	R\$ 5.271,28	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
90	KIT DE FERRAMENTAS DE FIBRA ÓPTICA FTTH: Lista de embalagem: 1 * bolsa de armazenamento, 1 * Medidor de potência óptica, 1 * Cortador de fibra óptica 1 * 10mw localizador visual de falhas, 1 * descascador de fios, 1 * Decapante de Fibra Óptica 1 * corda pendurada, 1 * Estojo de Lápis, 1 * Saco de Cortador, 1 * chave de alicate de decapagem 1 * cabeças de caneta de luz vermelha, 1 * Núcleo Cerâmico, 1 * Fixador, 1 * Adaptador SC/FC 1 * Papel livre de poeira, 1 * Garrafa Vazia, 2 * chave de corte	UNIDADE	12	R\$ 524,87	R\$ 6.298,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
91	KIT DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO: Conjunto com peças (chave de fenda de precisão), contendo no mínimo: tamanho do conjunto destas chaves: 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 milímetros T4 / T5 / T6 / T7 / T8 e T10 / T15 PH00 / PH0 / PH1 / PH2 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 4,0 - 2,3 - 1,5 / 2,0 - 2,6M - 3,0 - 1,0MM	UNIDADE	21	R\$ 167,60	R\$ 3.519,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
92	KIT DIAGNOSTICO DESKTOP E NOTEBOOK LPC PCI TESTADOR DE FONTE COM VISOR LCD: Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão; Display luminoso; Precisão de 0,1V; Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA; indica o status e a voltagem medida; 20/24 pinos (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V Power Good. / Itens inclusos: / 1x Placa PCI LCD para desktop; / 1x Placa MiniPCI, MiniPCI-ex e LPC para notebook; /	UNIDADE	17	R\$ 382,50	R\$ 6.502,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	(cabos para conexões incluso); / 1x Manual do Testador de fonte no verso da embalagem; / 1x Testador de Fonte ATX.					
93	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Injetado em pp (polipropileno). - Instalação manual, para fixação dos equipamentos e acessórios aos racks ou outras estruturas de suporte, - porca e parafuso m5 x 15 mm kit com 10 unidades.	UNIDADE	415	R\$ 54,35	R\$ 22.555,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
94	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS/INFORMÁTICA: Kit Contendo: Estojo para guardar as ferramentas, Alicates de bico fino, Alicates diagonal, Cortador de fios, Ferro de soldar 30W, Estanho, Chave Phillips nº 0, Chave Phillips nº 1, Chave de Fenda reversível para Phillips nº 2 e 1/4, Chave de Fenda, reversível para T10/T15 torx, Chave de fenda 1/4, Chave de fenda 3/16", Chave de Porca 1/8", Chave de Porca 3/16, Chave Inglesa, Tubo para peças sobressalentes, Pinça para chips antiestática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soldar e segurar, Inserir de chip antiestático.	UNIDADE	28	R\$ 454,48	R\$ 12.725,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
95	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: Direção de Leitura: Bidirecional Sistema antichoque de proteção contra queda; suporte a multilinguagem; Conexão USB; Material: ABS+PVC+PC; Cabo 170cm Sensor: Laser 650nm; Distância de leitura: 5~15cm; Velocidade de leitura: 150 scans/seg. Padrão de leitura: UPC-A; UPC-E; EAN-13; EAN-8; ISBN/ISSN.	UNIDADE	34	R\$ 547,08	R\$ 18.600,72	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
96	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	205	R\$ 1.823,80	R\$ 373.879,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 97
97	LICENÇA VITALÍCIA PARA SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS – EDIÇÃO PROFISSIONAL (ESD): Licença digital permanente para sistema operacional na edição profissional, compatível com arquitetura de 64 bits. Produto original com direito a todas as atualizações oficiais disponibilizadas pelo desenvolvedor. Entrega em formato eletrônico (ESD), ideal para instalações em equipamentos novos ou atualizações de sistemas anteriores. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	615	R\$ 1.823,80	R\$ 1.121.637,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 96
98	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO – SPRAY: Composto por uma mistura de solventes e hidrofluorcarbono como propelente possui baixa tensão superficial e alto poder de umectação, para remoção de óleo, graxas, fluxo de soldas, agente corrosivos, poeira e outros.	UNIDADE	119	R\$ 54,09	R\$ 6.436,71	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
99	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR4: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 2666 MHZ	UNIDADE	125	R\$ 502,10	R\$ 62.762,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
100	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	14	R\$ 1.406,20	R\$ 19.686,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 101
101	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 16GB DDR5: Capacidade: 16Gb Frequência Mhz: 7200 MHZ CL34, para Intel XMP.	UNIDADE	43	R\$ 1.406,20	R\$ 60.466,60	Ampla Participação de Empresas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

						- Vinculado ao item 100
102	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 4GB DDR3: Capacidade: 4Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	228	R\$ 221,22	R\$ 50.438,16	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
103	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR3: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	150	R\$ 513,56	R\$ 77.034,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
104	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP - 8GB DDR4: Capacidade: 8Gb Frequência Mhz: 2400 MHZ	UNIDADE	162	R\$ 223,81	R\$ 36.257,22	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
105	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 16GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 16GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 538,30	R\$ 47.370,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
106	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK - 8GB DDR4: Formato: SODIMM Capacidade: 8GB Frequência: 2400MHz Pinagem: 260-pin Latência: CL 17 Tensão: 1.2V	UNIDADE	88	R\$ 276,78	R\$ 24.356,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
107	MOCHILA PARA NOTEBOOK: Compatibilidade: notebook até 15.6" polegadas alças: acolchoadas impermeável lavável composição do material: poliéster com zíper	UNIDADE	57	R\$ 269,58	R\$ 15.366,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
108	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	129	R\$ 838,60	R\$ 108.179,40	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 109
109	MONITOR LED 21,5 POLEGADAS: Monitor para Desktop LED 21,5" - Resolução 1920x1080 60Hz - Conexões de vídeo HDMI, VGA e USB - Voltagem Bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	389	R\$ 838,60	R\$ 326.215,40	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 108
110	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	72	R\$ 940,29	R\$ 67.700,88	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 111
111	MONITOR LED 24 POLEGADAS: Monitor para Desktop 24" Conexões do monitor HDMI e VGA resolução mínima: Full HD (1920x1080) taxa de resposta de 60Hz bivolt. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À LG OU SAMSUNG, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE MONITOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	216	R\$ 940,29	R\$ 203.102,64	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 110
112	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO: Cor: preta conectividade: usb 1000 dpi Rastreamento Óptico com fio, de alta qualidade	UNIDADE	860	R\$ 22,27	R\$ 19.152,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
113	MOUSE PAD: Características: Politec antiderrapante lavável 22 x 18 x 1 cm	UNIDADE	515	R\$ 14,40	R\$ 7.416,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
114	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL: Display lcd / contagem: 3½ dígitos / 2000; iluminação do display com botão "liga/desliga"; tensão cc: 200m/2000m/20/200/500v; tensão ca: 200/500v; corrente cc: 2000ua/200ma ou 10a usando terminal de dicado; resistência: 200/2000/20k/200k/20m ohms; teste de diodo: corrente de teste ~ 1ma / tensão de circuito aberto ~ 2,8vcc; teste de	UNIDADE	15	R\$ 238,44	R\$ 3.576,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	continuidade: < 50 ohms; data hold; indicação de bateria fraca; mudança de faixa manual; tipo de bateria: 1 x 9v (neda1604 ou 6f22 ou 006p).					
115	MULTITESTE DIGITAL: Chave Multiteste Digital Medições de tensão (V) e verificação de polaridade Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V e 220 V Visor digital	UNIDADE	60	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
116	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	58	R\$ 1.604,03	R\$ 93.033,74	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 117
117	NOBREAK Modelo 1.400 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 600 Potência pico 1.400 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176-264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	174	R\$ 1.604,03	R\$ 279.101,22	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 116
118	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	8	R\$ 8.579,20	R\$ 68.633,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 119
119	NOBREAK Modelo 3000 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED tensão 220V Faixa de tensão de entrada 160 V - 285 V Potência nominal 2700W Potência pico 3000VA mínimo com 7 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 220V Tensão de saída 220V Variação da tensão ±5% (modo rede) e ±2% (modo bateria) Disjuntor integrado Modo Rede: eficiência > 97% Modo Bateria: 220V com forma de onda senoidal. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 8.579,20	R\$ 205.900,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 118
120	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	9	R\$ 7.664,20	R\$ 68.977,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 121
121	NOBREAK Modelo 3200 VA: Com botão liga/desliga com indicador LED voltagem Bivolt automático Faixa de tensão de entrada 120V/220V Potência nominal 2560W Potência pico 3200VA mínimo com 8 tomadas padrão NBR 14136 Tensão de entrada 120V/220V Tensão de saída 120V/220V (selecionável) Variação da tensão ±10% Disjuntor térmico integrado	UNIDADE	29	R\$ 7.664,20	R\$ 222.261,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 120



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Modo Rede: saída estabilizada com regulação automática Modo Bateria: saída senoidal pura. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
122	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	141	R\$ 680,06	R\$ 95.888,46	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 123
123	NOBREAK Modelo 700 VA: Com botão liga / desliga com indicador led voltagem Bivolt automático Faixa de voltagem de entrada 120 V / 220 V Potência nominal 350 Potência pico 700 mínimo com 4 tomadas Voltagem de entrada 120V/220V Voltagem de saída 120V Variação da tensão 96-144 V / 176264 V (20%) Disjuntor 5ª Modo Rede: 220V 10% / Modo Bateria: 120. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À INTELBRAS OU SMS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOBREAK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	424	R\$ 680,06	R\$ 288.345,44	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 122
124	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	10	R\$ 10.376,46	R\$ 103.764,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 125
125	NOTEBOOK – DESEMPENHO AVANÇADO: Processador de alto desempenho com no mínimo 8 núcleos, velocidade base de 5.0 GHz, tecnologia de aceleração dinâmica (turbo boost) e cache de 12 MB ou superior Tela LED de 17", resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior Memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, clock de 3200 MHz ou superior, expansível até 64 GB (2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 512 GB ou superior Bluetooth versão 5.1 ou superior Conectividade: 2 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.2 Gen 2), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 entrada para fonte, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa wireless com suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB de memória Webcam com resolução Full HD (1080p) Leitor de cartões compatível com múltiplos formatos Áudio em alta definição com dois alto-falantes estéreo Alimentação por bateria recarregável com fonte bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	32	R\$ 10.376,46	R\$ 332.046,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 124



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

126	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	31	R\$ 8.393,50	R\$ 260.198,50	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 127
127	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com no mínimo 4 núcleos físicos, velocidade base de 3.2 GHz, com tecnologia de aceleração (turbo boost) e cache de 3 MB ou superior Tela LED de 17", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Memória RAM de 8 GB DDR4, clock de 2133 MHz ou superior, expansível até 32 GB (com 2 slots disponíveis) Armazenamento interno SSD de 480 GB ou superior Conectividade: Bluetooth integrado, 1 porta USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta USB Type-C (USB 3.1 Gen 1), 1 saída HDMI com suporte a HDCP, 1 leitor de cartão SD, 1 porta combo para fone/microfone, 1 porta de rede RJ-45 padrão gigabit (10/100/1000) Placa de vídeo dedicada com no mínimo 1 GB de memória Placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n/ac Webcam integrada, alto-falantes estéreo com áudio em alta definição, leitor de cartões Bateria recarregável com fonte de alimentação bivolt automático. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À DELL OU LENOVO, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE NOTEBOOK PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	93	R\$ 8.393,50	R\$ 780.595,50	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 126
128	PAR CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45: 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 - Exbom - 01 Par de Fontes 100~240V Características Gerais: Alimentação: Fonte - Entrada: 100~240V - Saída: 5Vcc/1ª Temperatura de Operação: -10°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C - Umidade: 5% a 90% - Dimensões: 94(C) x 71(L) x 26(A)mm / 01 Par de Conversores de Mídia (Lado A + Lado B) - Conversor de Fibra Óptica SM 10/100/1000 5km 1FO SC RJ45 CFO-NK1000 / 01 Par de Fontes	UNIDADE	73	R\$ 186,82	R\$ 13.637,86	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
129	PARAFUSADEIRA PORTÁTIL: Bateria: 18 V - Ions de lítio Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm Tipo de mandril: Aperto rápido Torque máximo/ força de aperto: 62 N; m (6. 2 kgfm) Rotação da parafusadeira: 0 - 600 rpm/ 0 - 1900 rpm Sistema de reversão: Reversível.	UNIDADE	14	R\$ 1.356,80	R\$ 18.995,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
130	PARAFUSOS 10MM: Parafusos 10mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	18	R\$ 52,75	R\$ 949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
131	PARAFUSOS 6MM: Parafusos 6mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	35	R\$ 33,41	R\$ 1.169,35	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
132	PARAFUSOS 8MM: Parafusos 8mm com buchas Caixa com 100 unidades	CAIXA	37	R\$ 49,92	R\$ 1.847,04	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
133	PASTA TÉRMICA: Pasta térmica a base prata condutividade térmica 3.8 w / mk impedância térmica 0,01° c em 2 / w viscosidade 2300k cps gravidade específica 2,5 g / cm³ 67 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À THERMAL GREASE OU PCYES, DISPONIBILIZADA PELO	UNIDADE	65	R\$ 55,01	R\$ 3.575,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	FABRICANTE DE PASTA TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
134	PATCH CORD CAT.5E: 0,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 0,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	1355	R\$ 22,03	R\$ 29.850,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
135	PATCH CORD CAT.5E: 1,5M Cabo de Rede Patch Cord CAT.5E com plug modulador RJ45 Homologado Comprimento: 1,5m. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU FURUKAWA, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	610	R\$ 26,58	R\$ 16.213,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
136	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS Categoria 5e U/UTP 24 POSIÇÕES: Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG fornecido com parafusos e arruelas para fixação possui local para identificação das portas fornecido na cor preta Pintura especial anticorrosão compatível com ferramentas Punch Down 110IDC compatível com plugs RJ45 e RJ11 Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SOHO PLUS OU PLUS CABLE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PATCH CORD TERMICA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	126	R\$ 317,39	R\$ 39.991,14	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
137	PEN DRIVE 32GB: Capacidade de armazenamento: 32GB Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s Conexões: USB 3.0	UNIDADE	151	R\$ 40,95	R\$ 6.183,45	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
138	PLACA DE REDE ETHERNET PCI/PCI EXPRESS: Pci express 1.1 conexão 10 / 100 / 1000 mbps totalmente compatível com: ieee 802.3, ieee 802.3 u, ieee802.3ab suporta half / full duplex e modo 802.3x flow control suporta ieee802.1p layer2 encoding priority suporta ieee 802.1q vlan tagging detecção crossover e auto correction operation função wakeon-lan e emote wake-up	UNIDADE	165	R\$ 122,64	R\$ 20.235,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
139	PLACA DE VÍDEO BÁSICA: Placa de vídeo dedicada com suporte a PCI Express 2.0 x16, equipada com GPU de arquitetura básica para tarefas gráficas simples. Memória dedicada de 1 GB DDR3, clock de memória em torno de 800 MHz, interface de 64 bits. Compatível com APIs gráficas DirectX 10 e OpenGL 3.1, adequada para aplicações que não exigem alto desempenho gráfico. Conectores típicos incluem VGA (D-Sub), DVI e HDMI para suporte a múltiplos monitores.	UNIDADE	155	R\$ 218,84	R\$ 33.920,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
140	PLACA GRAFICA DE ALTO DESEMPENHO PARA DESIGN: Placa de vídeo dedicada para desempenho avançado em design gráfico, modelagem 3D e edição de vídeo. Equipado com 12 GB de memória GDDR6 para alta capacidade de processamento gráfico e suporte a resoluções elevadas. Baseada na arquitetura Ampere, oferece núcleos CUDA otimizados, Ray Tracing em tempo real e tecnologia DLSS para imagens mais nítidas e maior taxa de quadros. Interface PCI Express 4.0 para comunicação rápida com a placa-mãe. Suporte a múltiplas saídas de vídeo, incluindo HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4a, possibilitando conexão a vários monitores com alta resolução e taxa de atualização. Refrigeração eficiente por sistema de ventoinhas duplas para manutenção térmica ideal durante longos períodos de uso intensivo. Ideal para aplicações que exigem alta performance gráfica, em renderização 3D, edição profissional de vídeo e trabalhos em realidade virtual.	UNIDADE	21	R\$ 3.289,60	R\$ 69.081,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

141	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1150: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1150, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 16 GB de memória DDR3 em 2 slots DIMM, operando em até 1600 MHz em arquitetura de dois canais, com memória não-ECC e unbuffered. Integra gráficos via processador com suporte a gráficos integrados. Conta com chipset avançado para gerenciamento de armazenamento, incluindo suporte a tecnologias de inicialização rápida e conectividade inteligente. Rede LAN gigabit com controlador Realtek 8111GR. Áudio integrado com codec Realtek ALC887 de 8 canais para som de alta definição.	UNIDADE	95	R\$ 338,72	R\$ 32.178,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
142	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1151: Placa-mãe com suporte a processadores compatíveis com soquete 1151, com tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando nas frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com módulos Non-ECC e Un-buffered, além de compatibilidade com perfis de overclock via XMP (Extreme Memory Profile). Integra gráficos via processador, com suporte a múltiplas saídas de vídeo simultâneas, incluindo HDMI, DVI-D, VGA (RGB) e DisplayPort. As resoluções máximas suportadas incluem até 4096 x 2160 a 24 Hz (HDMI), 4096 x 2304 a 60 Hz (DisplayPort), 2560 x 1600 a 60 Hz (HDMI) e 1920 x 1200 a 60 Hz (DVI-D). A memória de vídeo compartilhada pode atingir até 1024 MB.	UNIDADE	115	R\$ 666,08	R\$ 76.599,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
143	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1200: Placa-mãe compatível com processadores para soquete 1200, com suporte à tecnologia de aumento dinâmico de desempenho (Turbo Boost 2.0). Suporta até 64 GB de memória DDR4 em 4 slots DIMM, operando em frequências de 2133, 2400 e 2666 MHz, com memória Non-ECC e unbuffered, além de suporte a perfis avançados de memória (XMP). Possui gráficos integrados com múltiplas opções de saída de vídeo: HDMI, DVI-D, RGB e DisplayPort. Suporta resolução máxima de até 4096 x 2160 a 24 Hz via HDMI, 4096 x 2304 a 60 Hz via DisplayPort, 2560 x 1600 a 60 Hz via HDMI, e 1920 x 1200 a 60 Hz via DVI-D, com memória compartilhada máxima de 1024 MB para gráficos integrados.	UNIDADE	114	R\$ 666,30	R\$ 75.958,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
144	PLACA-MÃE COM SOQUETE 1700 OU AM5: Placa-mãe compatível com processadores de alta performance com suporte a tecnologias de aumento dinâmico de desempenho (como Turbo Boost). Suporta até 128 GB de memória DDR4 ou DDR5 em 4 slots DIMM, operando em frequências elevadas, com memória Non-ECC e unbuffered. Conta com gráficos integrados via processador, oferecendo saídas HDMI, DisplayPort e D-Sub, com suporte a resoluções de até 4K. Equipado com chipset compatível com o processador, inclui 3 slots M.2 PCIe para armazenamento ultrarrápido e 4 portas SATA para dispositivos adicionais, garantindo excelente desempenho em armazenamento. Possui slot PCIe 5.0 x16 para placas de vídeo modernas. Conectividade robusta com rede integrada de 2.5 Gbps, áudio de alta definição 7.1 canais e múltiplas portas USB de alta velocidade, incluindo USB 3.2 Gen 2x2 Tipo-C, assegurando compatibilidade e desempenho com dispositivos modernos. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A ASUS TUF GAMING OU AORUS ELITE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PLACA MÃE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	24	R\$ 3.110,06	R\$ 74.641,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
145	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.542,38	R\$ 33.050,94	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 146



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO: Processador com arquitetura híbrida contendo 12 núcleos (núcleos de desempenho e eficiência), frequência base a partir de 3.0 GHz e turbo boost de até 5.0 GHz para tarefas que exigem alta performance. Cache L3 de 12 MB para resposta rápida em multitarefas. Compatível com soquete LGA 1700 e equipado com vídeo integrado para suporte gráfico básico. Ideal para uso em edição de vídeo, modelagem 3D e aplicações profissionais que requerem elevado poder de processamento. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I7-12XXX OU AMD RYZEN 7 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.542,38	R\$ 101.695,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 145
147	PROCESSADOR DE DESEMPENHO BÁSICO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 3.6 GHz ou superior, cache de 6 MB ou mais. Possui vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico básico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I3-12XXX OU AMD RYZEN 3 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 1.179,50	R\$ 71.949,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
148	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 2.481,40	R\$ 32.258,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 149
149	PROCESSADOR DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO: Processador com múltiplos núcleos, frequência base de 2.9 GHz ou superior, cache de 9 MB ou mais. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I5-12XXX OU AMD RYZEN 5 PRO 5XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	40	R\$ 2.481,40	R\$ 99.256,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 148
150	PROCESSADOR DE PERFORMANCE AVANÇADA: Processador com alta capacidade de processamento, cache de 36 MB, frequência máxima Turbo de 6.0 GHz ou superior. Vídeo integrado obrigatório para suporte gráfico. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A INTEL CORE I9-14XXX OU AMD RYZEN 9 9XXX, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 5.578,62	R\$ 78.100,68	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
151	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson PowerLite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	11	R\$ 6.985,80	R\$ 76.843,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 152
152	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia de luminosidade 3.800 ansi lúmens ou superior (datashow) – resolução: 1280x800 Imagens coloridas: 3800 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa WGA: 1280 X 800 Lâmpadas duráveis até 17.000 horas REFERÊNCIA: Projetor Epson PowerLite W49. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, EPSON OU BENQ, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE PROJETO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	34	R\$ 6.985,80	R\$ 237.517,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 151



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

153	RACK 12U: Mini Rack Padrão 19" - 12U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 817,30	R\$ 39.230,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
154	RACK 5U: Mini Rack Padrão 19" - 5U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Pintura Epoxi Texturizado Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	34	R\$ 274,76	R\$ 9.341,84	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
155	RACK 7U: Mini Rack Padrão 19" - 7U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	48	R\$ 531,10	R\$ 25.492,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
156	RACK 8U: Mini Rack Padrão 19" - 8U Estruturas confeccionadas em aço soldado permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior Par de planos de montagem frontal padrão 19" Aletas de ventilação laterais Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico Chaves de segurança Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada Ventilação Venezianas de ventilação lateral Tampas Laterais e traseiras.	UNIDADE	86	R\$ 376,30	R\$ 32.361,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
157	RÉGUA DE 8 TOMADAS 10A PARA RACK 19: Com disjuntor de 10a; capacidade nominal: 110/220 bivolt; potência carga: 110v-1500 watts e 220v-2200 watts; montadas com 8 terminais fêmea de 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (norma nbr 14136); cabo com plug macho 10a de acordo com o novo padrão brasileiro (nbr 14136) e condutor flexível de 1,60 mt	UNIDADE	138	R\$ 146,10	R\$ 20.161,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
158	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE: Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP MIMO: 4x4 @ 2,4 GHz / 4x4 @ 5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	18	R\$ 4.158,00	R\$ 74.844,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 159
159	ROTEADOR ACCESS POINT POE OMNIDIRECIONAL WI-FI 6 01 PORTA 2.5GE + 01 PORTA SFP COM/FONTE:	UNIDADE	55	R\$ 4.158,00	R\$ 228.690,00	Ampla Participação de Empresas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Padrão Wi-Fi: Wi-Fi 6 (802.11ax) Velocidade Máxima: Até 5,95 Gbit/s Portas de Rede: 1 Porta 100/1000/2500 Base-T (2.5GE) / 1 Porta 1GBase-X SFP MIMO: 4x4 @ 2,4 GHz / 4x4 @ 5 GHz / Cobertura: Até 100 metros (2,4 GHz) - até 300 metros (5 GHz) / Antenas: 8 omnidirecionais embutidas de alto ganho / Proteção: Certificação IP68 (à prova de água e poeira) / Dimensões: 300 mm x 300 mm x 75,5 mm (sem kits de montagem) / Peso: 3,5 kg (sem kits de montagem) / Alimentação: PoE++ (802.3bt) / 48V/1A DC / Consumo de Energia: ≤ 40W / CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Gerenciamento em Nuvem: Monitoramento remoto, configuração e otimização inteligente sem fio, autenticação de portal na nuvem / Tecnologias Wi-Fi: OFDMA (Multiple Access), MU-MIMO 4x4 de banda dupla, 1024QAM (modulação avançada para maior velocidade) / Navegador Compatível: Chrome, Firefox ou Edge (versões recentes para acesso à nuvem) / Rede PoE: Switch ou injetor PoE++ (802.3bt) / Ambiente de Rede: Conexão de internet estável para configuração em nuvem MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					- Vinculado ao item 158
160	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP: ≤ 32dBm (2,4 GHz) / ≤ 34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 x porta Base-T 10/100/1000 / 1 x porta SFP 1GBase-X / 1 x porta CC / 1 x botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA / 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização on-line / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobre-tensão da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	13	R\$ 1.969,05	R\$ 25.597,65	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 161
161	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND - 1 PORTA GE + 1 PORTA SFP COM /FONTE Design 'UFO', uma mistura perfeita de alto desempenho e cobertura total	UNIDADE	41	R\$ 1.969,05	R\$ 80.731,05	Ampla Participação de Empresas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Entre na era do Wi-Fi 6 de velocidade ultra-alta / Implantação de ponto de acesso extra-distante com porta SFP / Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Expansão fácil de Wi-Fi extra ao ar livre com o Mesh / PADRÕES Wi-Fi / Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac Onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g / MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps / GANHO DA ANTENA / 2,4GHz: 3dBi / 5GHz: 4dBi RECURSO BÁSICO / Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes Recomendados: 110 / Tipo de Antena: Embutida Omnidirecional / Máx. Raio de cobertura Wi-Fi: 300 metros / POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO / EIRP: ≤32dBm (2,4 GHz) / ≤34,7dBm (5GHz) / PORTAS FIXAS / 1 x porta Base-T 10/100/1000 / 1 x porta SFP 1GBase-X / 1 x porta CC / 1 x botão Redefinir / RAIO DE COBERTURA Wi-Fi (RECOMENDADO) / 2,4 GHz: 50 metros / 5 GHz: 150 metros / BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO / 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz, 5,470 GHz ~ 5,725 GHz, 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA / 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / SISTEMA / Gerenciamento de nuvem / Gerenciamento de aplicativos / Atualização de aplicativo / Reiniciar APP / Reinicialização programada / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local / Atualização on-line / Backup de compartimento duplo / Restauração de fábrica / Idioma: chinês/inglês / Registro do sistema / Diagnóstico / verificação de rede / Ajuste de potência: Sim / Roaming: Roaming de Camada 2 / Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / AMBIENTAL / Temperatura de operação: -30 °C ~ 65 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 85 °C / Umidade operacional: 0% ~ 100% sem condensação / Umidade de armazenamento: 0% ~ 100% sem condensação / IP (Proteção de entrada): IP68 / Sobre-tensão da porta: 4kV / MTBF: > 400000H MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					- Vinculado ao item 160
162	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2,976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	19	R\$ 1.802,22	R\$ 34.242,18	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas - Vinculado ao item 163
163	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND 01 PORTA GE- COM/FONTE Protocolo sem fio: 802.11ax, 2,976 Mbps / Porta de rede: 1 x 10/100/1000 Base-T / Saída PoE: Não / MIMO / 2x2 a 2,4 GHz / 2x2 a 5 GHz / Clientes máximos/recomendados: 512/110 / Temperatura de operação: 0 °C - 40 °C / Dimensão: Ø220 mm x 52,6 mm / Peso: <0,55kg / Fonte de energia: 802.3 em PoE / Consumo de energia: ≤18W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	60	R\$ 1.802,22	R\$ 108.133,20	Ampla Participação de Empresas - Vinculado ao item 162
164	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 6 DUAL-BAND PORTA 01 GE + 01 PORTA 2.5 GE COM FONTE Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) / Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac onda 2) / Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n) / IEEE 802.11a / IEEE 802.11b/g	UNIDADE	50	R\$ 1.297,12	R\$ 64.856,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MIMO / 2,4 GHz, 2 x 2, MU-MIMO / 5GHz, 2x2, MU-MIMO / MÁXIMA VELOCIDADE Wi-Fi 2,4 GHz: 574 Mbps / 5GHz: 2402Mbps RECURSO BÁSICO Antena: 5 / Máx. Clientes: 512 / Máx. SSID: 8 / Clientes recomendados: 110 / Tipo de Antena: Omnidirecional Integrada / Máx. Raio de Cobertura Wi-Fi: 150 metros / PORTAS FIXAS 1 porta Base-T 100/1000/2500 / 1 porta Base-T 10/100/1000 / 1 porta DC / 1 x botão Redefinir BANDA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 802.11b/g/n/ax: 2,400 GHz ~ 2,4835 GHz / 802.11a/n/ac/ax: 5,150 GHz ~ 5,350 GHz / 5,470 GHz ~ 5,725 GHz / 5,725 GHz ~ 5,850 GHz / RECURSO DE SOFTWARE Ajuste de potência: Sim / Largura de banda de frequência: 2,4 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / Largura de banda de frequência: 5 GHz: Automático / 20 MHz / 40 MHz / 80 MHz / 160 MHz / Roaming: Roaming de Camada 2 Roaming de camada 3 / OFDMA: Sim / Beamforming: Sim / WMM: Sim / Detecção de sinal de radar e salto de frequência (DFS): Sim / Comprimento máximo da senha Wi-Fi: 16 dígitos / Modo de segurança: WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA/WPA2-PSK / Lista negra e lista branca: sim / Otimização Wi-Fi: Sim / Limite STA: Sim / Removendo STAs de baixo RSSI: Sim / Ajustando a taxa de envio do sinalizador e da resposta da sonda: Sim / Gravação Syslog Por que os usuários perdem a conexão: Sim / Canal automático e ajuste de energia na nuvem: Sim / Limite RSSI para acesso STA: Sim / Balanceamento de carga: Sim / Cliente PPPoE / Cliente DHCP / I.P. estático / VLAN / Servidor DHCP / SISTEMA Gerenciamento de nuvem: Sim / Gerenciamento de APP: Sim / Atualização de APP: Sim / Reinicialização do APP: Sim / Reinicialização programada: Sim / Acesso padrão / Senha: 10.44.77.253 Nenhuma senha exigida por padrão / Atualização Local: Sim / Atualização on-line: Sim / Backup de compartimento duplo: Sim / Redefinição de fábrica: Sim / Idioma: chinês / inglês / Registro do sistema: Sim / Diagnóstico: Sim / Verificação de rede: Sim MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
165	ROTEADOR ACCESS POINT WI-FI 5 1P GE + 1P GE POE IN COM FONTE Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2, 1267 Mbps / Porta de rede: 2 x 10/100/1000 Base-T / Antena: Embutida Omni-direcional / MIMO: 2x2 @ 2,4 GHz, 2x2 @ 5 GHz Clientes máximos/recomendados: 110/80 / Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Dimensões: 194 mm x 194 mm x 35 mm / Peso: 0,37 kg (excluindo kits de montagem) Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE, adaptador DC 12V/1.5ª / Consumo de energia: <12,95 W / Certificações: CE, ROHS MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	61	R\$ 743,10	R\$ 45.329,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
166	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 1.653,00	R\$ 26.448,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 167
167	ROTEADOR ACCESS POINT POE WI-FI 5 DUAL-BAND 02 PORTAS GE COM FONTE	UNIDADE	48	R\$ 1.653,00	R\$ 79.344,00	Ampla Participação de Empresas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Proteção IP68, sólida como rocha em ambientes agressivos / Cobertura omnidirecional com longo alcance / Adicione facilmente Wi-Fi externo extra com Mesh / Gerenciamento na Nuvem a qualquer momento e em qualquer lugar / Protocolo sem fio: 802.11ac Wave2 / MIMO: 2x2 a 2,4 GHz, 2x2 a 5 GHz / Nível de proteção: IP68 Dimensão: 200 mm x 220 mm x 166 mm (sem suporte de montagem) / Fonte de alimentação: 802.3af/at PoE - INCLUSO / Certificações: CE, ROHS / Porta de rede: 2 x GE / Clientes máximos/recomendados: 110/96 / Temperatura de operação: - 30 °C ~ 65 °C / Peso: 1,0 kg (sem suporte de montagem) / Consumo de energia: ≤ 13W Rendimento: 1267Mbps / Capacidade do cliente: 110 / Mesh: Sim / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, RUIJIE REYEE OU UBIQUITI, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					– Vinculado ao item 166
168	ROTEADOR GIGABIT – 5 PORTAS: Roteador compacto com 5 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), ideal para redes corporativas, pequenas operadoras e ambientes que exigem alto desempenho com baixo consumo de energia. Equipado com processador de dois núcleos a 880 MHz e 256 MB de memória RAM, é capaz de realizar tarefas avançadas como roteamento, firewall, NAT, VPN, QoS e controle de banda. Possui sistema operacional completo com suporte a protocolos IPv4 e IPv6, roteamento dinâmico (OSPF, BGP, RIP), VLANs, túneis, hotspot, e gerenciamento remoto via web, SSH e interface gráfica dedicada. Conta também com armazenamento interno em memória flash e suporte a aceleração de criptografia IPsec por hardware. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	108	R\$ 689,30	R\$ 74.444,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
169	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	16	R\$ 9.166,88	R\$ 146.670,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 170
170	ROTEADOR 03 PORTAS 1GE + 03 PORTAS 2.5GE + 02 PORTAS SFP+ Com suporte para até 1500 clientes simultâneos e a capacidade de estabelecer até 1000 túneis VPN, este roteador proporciona uma robusta taxa de transferência de 4 Gbp / Com recursos de nuvem integrados, como rede de auto-organização, configuração baseada em cenário, autenticação do portal de marketing e manutenção remota via aplicativo / Porta(s) WAN fixa(s): 1x10/100/1000/2500 Base-T / Porta(s) LAN fixa(s): 1x10/100/1000 Base-T / Porta(s) comutável(eis) LAN / WAN 3x10/100/1000 Base-T / 3x10/100/1000/2500 Base-T, 2x10G/1G Base-X SFP (porta LAN7/WAN8 é compatível com 2,5G) / Taxa de transferência 4 Gbps (1518 Byte, NAT+Auditoria de Fluxo) / 3 Gbps (1518 Byte, NAT+Autenticação, Identificação de Aplicação, Auditoria de Fluxo e	UNIDADE	48	R\$ 9.166,88	R\$ 440.010,24	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 169



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Controle de Fluxo) / Clientes Simultâneos Recomendados: 1500 / CPU: 4 núcleos, 1,8 GHz / Memória RAM / SDRAM: 4GB / Memória flash: 128 MB NAND FLASH + 8 GB EMMC / Armazenamento: Compartimento para HDD de 2,5" / Dimensões: 440 mm x 210 mm x 43,6 mm / Peso: 3 kg MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
171	ROTEADOR DE BORDA – ALTO DESEMPENHO E MULTIPORTAS GIGABIT: Roteador com 13 portas Gigabit Ethernet independentes, ideal para atuar como equipamento de borda em ambientes com alta demanda de tráfego. Equipado com processador quad-core de 1.4 GHz e 1 GB de RAM DDR3, oferece excelente desempenho para tarefas como roteamento dinâmico, NAT, controle de banda, VPN com aceleração IPsec e gerência de rede. Conta com suporte a múltiplos protocolos (IPv4, IPv6, OSPF, BGP, VLANs, MPLS) e interface de gerenciamento via web, Winbox e SSH. Montagem em rack 1U, indicado para provedores e redes corporativas que exigem robustez, estabilidade e alto throughput. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A MIKROTIK OU TP LINK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	29	R\$ 2.698,14	R\$ 78.246,06	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
172	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control I P & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	25	R\$ 2.056,00	R\$ 51.400,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 173
173	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT: Wi-Fi 6 IEEE protocolo 802.11ax Capacidade WiFi Dual-Band, 3 x 3 MUMIMO Modos de Operação: Roteador e Ponto de Acesso (AP) Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control I P & MAC. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A UBIQUITI OU INTELBRAS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE ROTEADOR PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	78	R\$ 2.056,00	R\$ 160.368,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 172
174	ROTULADOR ELETRÔNICO: Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm Tipo de cortador Manual Layout do teclado QWERTY Conectividade Independente.	UNIDADE	22	R\$ 388,12	R\$ 8.538,64	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
175	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	17	R\$ 2.353,24	R\$ 40.005,08	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 176
176	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: Scanner portátil com conexão USB, capaz de digitalizar documentos em tamanho até A4 com função duplex (frente e verso simultâneos). Equipado para realizar digitalizações rápidas e eficientes, adequado para ambientes corporativos e profissionais que necessitam de mobilidade e qualidade. Suporta múltiplos formatos de arquivo e oferece compatibilidade com softwares de gerenciamento e OCR para conversão de documentos em texto editável. Design compacto e leve, ideal para uso em diferentes locais.	UNIDADE	52	R\$ 2.353,24	R\$ 122.368,48	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 175



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À EPSON OU BROTHER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SCANNER PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
177	SERRA COPO PARA PAREDE: Serra Copo Diamantada 25MM	UNIDADE	18	R\$ 128,81	R\$ 2.318,58	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
178	SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES – EDIÇÃO STANDARD – LICENÇA VITALÍCIA: Sistema operacional de 64 bits voltado para uso em servidores físicos e ambientes virtualizados, amplamente utilizado em redes corporativas, data centers e infraestruturas híbridas. Suporta até 2 instâncias de máquina virtual e conta com recursos avançados de segurança, como proteção contra ameaças baseada em nuvem, isolamento de processos por meio de máquinas virtuais blindadas, controle de acesso aprimorado e políticas de segurança reforçadas. Inclui funcionalidades como o serviço de migração de armazenamento entre servidores, suporte a Espaços de Armazenamento Diretos (Storage Spaces Direct), gerenciamento de cargas de trabalho com maior eficiência e compatibilidade com serviços de nuvem. Licença permanente (vitalícia) com ativação digital. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA OPERACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	6	R\$ 2.338,80	R\$ 14.032,80	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
179	SOFTWARE PROFISSIONAL DE MODELAGEM 3D PARA ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN: Software profissional para modelagem 3D que permite a criação, edição e visualização de projetos arquitetônicos, de engenharia e design de interiores. Possui ferramentas intuitivas para desenho, modelagem precisa, texturização, iluminação e renderização básica. Suporta importação e exportação de diversos formatos de arquivo, facilitando a integração com outras plataformas e fluxos de trabalho. Ideal para profissionais que buscam agilidade e versatilidade na criação de modelos tridimensionais para apresentações, estudos e projetos detalhados. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À SKETCHUP, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM 3D.	UNIDADE	12	R\$ 2.743,20	R\$ 32.918,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
180	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	8	R\$ 4.256,00	R\$ 34.048,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 181
181	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS: Plataforma BIM para desenvolver projetos desenvolvidos e de engenharia, abrangendo disciplinas como hidrossanitário, elétrico, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado, estrutura metálica, concreto armado e alvenaria estrutural em um único sistema. Licença anual MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK REVIT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM	UNIDADE	24	R\$ 4.256,00	R\$ 102.144,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 180



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

182	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO: Software para elaboração de projetos estruturais em concreto armado moldado in-loco, pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas, com recursos que abrangem todas as etapas do projeto - (Licença vitalícia) MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI EBERICK, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	10	R\$ 374,50	R\$ 3.745,00	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
183	SOFTWARE BIM PARA PROJETOS PEDIAIS INTEGRADOS: Plataforma BIM para desenvolver projetos hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado e alvenaria estrutural em um único sistema - (Licença Vitalícia). MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ALTOQI BUILDER, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE MODELAGEM, DETALHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM PROJETOS DE ENGENHARIA EM BIM.	UNIDADE	11	R\$ 1.342,37	R\$ 14.766,07	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
184	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	10	R\$ 8.394,37	R\$ 83.943,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 185
185	SOFTWARE DE DESENHO TÉCNICO E PROJETOS CAD 2D/3D: software para esboços 2D e 3D, projetos, documentação precisa, comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas Licença anual. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À AUTODESK AUTOCAD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES PARA DESENHO TÉCNICO 2D E 3D	UNIDADE	32	R\$ 8.394,37	R\$ 268.619,84	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 184
186	SOFTWARE PROFISSIONAL DE DESIGN GRÁFICO: Plataforma completa para design gráfico profissional com foco em ilustração vetorial, edição avançada de fotos, layout de página e tipografia. Oferece ferramentas robustas para criação e edição de artes digitais, produção de materiais impressos e digitais, além de suporte a múltiplos formatos de arquivo. Ideal para designers, ilustradores e equipes criativas que buscam produtividade e qualidade com assinatura anual atualizada. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À COREL DRAW, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE CRIAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS VETORIAIS, ILUSTRAÇÕES TÉCNICAS E DESIGN PARA MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL.	UNIDADE	21	R\$ 2.612,09	R\$ 54.853,89	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
187	SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS EM ALTA QUALIDADE: Solução profissional que permite a criação e edição rápida de vídeos e imagens em alta qualidade, projetada para atender às crescentes demandas do mercado digital. Com recursos avançados de automação, otimização visual e integração multiplataforma, ideal para empresas, criadores de conteúdo e equipes de marketing que buscam maximizar eficiência, qualidade e escalabilidade na produção de materiais digitais. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À CAPCUT, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, INCLUSÃO DE EFEITOS, TRANSIÇÕES, LEGENDAS E EXPORTAÇÃO PARA DIVERSOS FORMATOS DE MÍDIA DIGITAL.	UNIDADE	11	R\$ 1.825,13	R\$ 20.076,43	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

188	SOPRADOR DE AR Potência 800w: Design compacto, distribuição do peso e empunhadura ergonômica, além de seletor de velocidade. Funciona também como prático aspirador de pó. Tensão: Bivolt	UNIDADE	11	R\$ 765,36	R\$ 8.418,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
189	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	33	R\$ 817,30	R\$ 26.970,90	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 190
190	SSD – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	101	R\$ 817,30	R\$ 82.547,30	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 189
191	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	100	R\$ 302,60	R\$ 30.260,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 192
192	SSD - 240GB: Capacidade de armazenamento: 240 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	300	R\$ 302,60	R\$ 90.780,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 191
193	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	66	R\$ 462,57	R\$ 30.529,62	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 194
194	SSD - 480GB: Capacidade de armazenamento: 480 GB (Gigabyte) Interface: SATA 3 Velocidade: 560MB/s Form. Factor: 2,5 Espessura: 7mm MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	199	R\$ 462,57	R\$ 92.051,43	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 193
195	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	23	R\$ 1.442,60	R\$ 33.179,80	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 196
196	SSD NVME – 1TB: Capacidade de armazenamento: 1TB (Terabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 4.0 x 4 Leitura/gravação de 7.300 MB/s 6.300 MB/s. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	69	R\$ 1.442,60	R\$ 99.539,40	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 195
197	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s	UNIDADE	43	R\$ 579,60	R\$ 24.922,80	Cota Reservada para ME / EPP /



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					Equiparadas – Vinculado ao item 198
198	SSD NVME – 256GB: Capacidade de armazenamento: 256GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	132	R\$ 579,60	R\$ 76.507,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 197
199	SSD NVME – 512GB: Capacidade de armazenamento: 512GB (Gigabyte) Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x 4 Leitura/gravação de até 3.500/2.800MB/s MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À KINGSTON OU CRUCIAL, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO DISCO RÍGIDO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	138	R\$ 470,38	R\$ 64.912,44	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
200	STORAGE NAS: Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - Sem HD Servidor Storage NAS Quad Core 2.3GHz 8GB DDR3L 1GbE USB3.0 HDMI 4 Baías Até 72TB HDD/SSD - abrangente de 4 baías.	UNIDADE	12	R\$ 5.567,78	R\$ 66.813,36	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
201	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	4	R\$ 7.680,40	R\$ 30.721,60	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 202
202	SUÍTE DE APLICATIVOS CRIATIVOS – ASSINATURA ANUAL: Pacote completo com ferramentas para edição de imagens, vídeos, ilustrações, animações, diagramação, design gráfico e produção digital. Acesso a todos os aplicativos da suíte com atualizações inclusas e integração com armazenamento em nuvem. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À ADOBE CREATIVE CLOUD, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE EDIÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, DESIGN GRÁFICO, ANIMAÇÕES E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	UNIDADE	12	R\$ 7.680,40	R\$ 92.164,80	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 201
203	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	215	R\$ 1.121,18	R\$ 241.053,70	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 204
204	SUÍTE DE PRODUTIVIDADE – LICENÇA VITALÍCIA (ESD): Pacote completo para uso profissional e corporativo, com ferramentas de criação de textos, planilhas, apresentações, anotações, gerenciamento de e-mails, banco de dados e editoração eletrônica. Licença digital (ESD), válida por tempo ilimitado. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, À MICROSOFT OFFICE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO SOFTWARE PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO., COM FUNCIONALIDADES DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES E GERENCIAMENTO DE E-MAILS	UNIDADE	646	R\$ 1.121,18	R\$ 724.282,28	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 203



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

205	SUPORTE PARA GABINETE E NOBREAK: Suporte para gabinete e Nobreak dimensões 31 x 25,5 x 13 cm	UNIDADE	278	R\$ 61,32	R\$ 17.046,96	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
206	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: $\cong$ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Errdisable: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim / EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim / Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobretensão da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000 MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	19	R\$ 3.370,72	R\$ 64.043,68	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 207
207	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 04 PORTAS SFP: Switch não PoE gerenciado de camada 3gigabit de 28 portas, uplink de 4 SFP / A proteção contra surtos de 6KV reduz a possibilidade de danos às portas / Várias políticas de segurança protegem sua rede / Gerenciamento via Cloud (nuvem) em qualquer lugar / Portas 10/100/1000Base-T: 24 / SFP (1G): 4 / Capacidade de comutação: 56 Gbps / Taxa de encaminhamento: 42 Mpps / Tabela de endereços MAC: 16000 / Faixa de VLAN: 4094 / Dimensões: 440 mm x 207,5 mm x 43,6 mm / Peso: $\cong$ 2,9 kg / Jumbo Frame (MTU): 9216 / Grupo de agregação de links (LAG): 16 / ACL: 1900 / STP / RSTP: Sim / Recuperação automática de Errdisable: Sim / VLAN de voz: Sim / LLDP / LLDP-MED: Sim / IGMP Snooping v1 / v2: Sim / CPP: Sim / EEE: Sim / Fonte de alimentação: Fixa, 100V CA ~ 240V CA, 1,5ª / Ventilador: Sim / Fluxo de ar: Da esquerda para a traseira / Sobretensão da porta: 6 kV / MTBF: > 200.000 MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	57	R\$ 3.370,72	R\$ 192.131,04	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 206
208	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24P GE + 4P 1G SFP COM FONTE: O modelo possui 24 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para dispositivos conectados e 4 portas SFP (1 Gbps) para uplinks, totalizando 28 portas. / gerenciamento simplificado e acesso remoto via Cloud permitindo total controle e configuração avançada da rede. / Portas: 24 x 10/100/1000Base-T e 4 SFP uplink / Tipo de Camada: Camada 2 / Capacidade de Comutação: 56 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 41,67 Mpps / Tabela de Endereços MAC: 8000 / VLAN Máxima: 4094 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 6 kV / Dimensões: 440 mm x 165 mm x 44 mm / Peso (com embalagem): 2,4 kg / MTBF: > 200.000 horas MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	22	R\$ 2.773,05	R\$ 61.007,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
209	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com	UNIDADE	6	R\$ 5.712,88	R\$ 34.277,28	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					– Vinculado ao item 210
210	SWITCH GERENCIÁVEL (L2) 24 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP: O switch PoE+ Gerenciável (L2) de 24 portas PoE+ com 2 portas RJ45 e 2 portas SFP ideal para redes SMB (Small and Medium-sized Businesses) que buscam uma solução inteligente, confiável e com gerenciamento em nuvem / Portas: 26 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 24 portas / Capacidade de Comutação: 56 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 440 mm x 214,9 mm x 44 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 370W, IEEE 802.3at / IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 41.664 Mpps / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 4 kg / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	19	R\$ 5.712,88	R\$ 108.544,72	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 209
211	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	14	R\$ 3.551,16	R\$ 49.716,24	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 212
212	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL (L2) 16 PORTAS POE + 2 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SFP Esse switch é uma solução completa para redes de médio porte, oferecendo recursos avançados de gerenciamento em cloud (nuvem) conectividade confiável. / Portas: 18 portas 10/100/1000Base-T / Portas PoE+: 16 portas / Capacidade de Comutação: 40 Gbps / Tabela de Endereços MAC: 8.000 / Fan: Integrado, inferior a 25 °C para de funcionar / Dimensões: 300 mm x 223 mm x 43,6 mm / MTBF (Mean Time Between Failures): > 200.000 horas / PoE: 250W, IEEE 802.3at/IEEE 802.3af / Taxa de Encaminhamento: 29,76 Mpp / Máximo de VLANs: 16 / Proteção de Surto Portuário: 4 kV / Peso (com pacote): 2,8 kg / MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	45	R\$ 3.551,16	R\$ 159.802,20	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 211
213	SWITCH 24 PORTAS GE Portas: 24 x 10/100/1000BASE-T / Tipo: Não gerenciado / Capacidade de Comutação: / 48 Gbps / Taxa de Encaminhamento: 35,7 Mpps / Tamanho da Tabela de Endereços / MAC: 8000 / Ventoinha: Não possui / Proteção contra surto: 4 kV / Dimensões: 280 mm x 125 mm x 43,6 mm / Peso (incluindo embalagem): 1,86 kg	UNIDADE	73	R\$ 682,50	R\$ 49.822,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/ Equiparadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.					
214	SWITCH 8 PORTAS: 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A TP LINK OU RUIJIE REYEE, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DE SWITCH PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE USO CORPORATIVO.	UNIDADE	65	R\$ 397,54	R\$ 25.840,10	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
215	TAMPA CEGA FRENTE FALSA 1U PARA RACKS E MINI RACKS: Cor: Preto Largura: 480 mm (Padrão 19 polegadas) Espessura: 8 mm Altura: 1U (4,4 cm) Material: Aço Sae 1010/20 Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Preenche espaços não utilizados em racks e mini racks. Prolonga a vida útil dos equipamentos Ideal para data centers e salas de servidores.	UNIDADE	930	R\$ 38,94	R\$ 36.214,20	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
216	TECLADO COM FIO: Teclado compacto padrão ABNT2 com teclado numérico de alta qualidade e conexão USB com cabo 1.5mt	UNIDADE	735	R\$ 53,35	R\$ 39.212,25	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
217	TECLADO E MOUSE SEM FIO: Cor: Preta teclado compacto Padrão de Teclas: ABNT2 com teclado numérico Mouse de alta qualidade com pilhas inclusas	UNIDADE	225	R\$ 233,50	R\$ 52.537,50	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
218	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200 metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A LINKIQ OU NOYFA FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.	UNIDADE	6	R\$ 3.196,00	R\$ 19.176,00	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 219
219	TESTADOR DE CABO RJ45 / RJ11 FIBRA ÓPTICA: Medir a potência óptica e localizar visualmente as falhas; / Receptor anti-interferência que ajuda a localizar qual cabo está conectado aonde; / Teste cabo LAN, identificando de maneira rápida as falhas de conexão, cabo cruzado, cabo reto; / Medição de cabo LAN CAT5/6 com até 200 metros; / Teste POE podendo obter informações dos dispositivos como tensão, polaridade da fonte de alimentação e também tipo de PSE af ou padrão; / Tela LCD resistente e com fácil leitura das informações; / Teste QC que testa a qualidade da crimpagem do conector do cabo; / Possui certificação dos principais certificadores do mercado obtendo ROHS, FCC e CE e certificado pelo padrão ISO 9001. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, EM QUALIDADE, A LINKIQ OU NOYFA FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADAS POR FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DESTINADAS AO USO CORPORATIVO, COM FUNCIONALIDADES DE TESTE, LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABOS RJ45 E FIBRA ÓPTICA.	UNIDADE	21	R\$ 3.196,00	R\$ 67.116,00	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

220	TOMADA 1 KEYSTONE RJ45 Cat5.E: c/ espelho 1x1 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	885	R\$ 13,76	R\$ 12.177,60	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
221	TOMADA 2 KEYSTONE RJ45 - Cat5.E: c/ espelho 2x2 fabricados em termoplástico de engenharia com acabamento brilho; placa na cor branca e módulos largos; ajuste gradual da placa ao suporte, furo oblongo para facilitar a fixação e a regulagem do suporte à parede; sistema modular em duas peças: suporte + placa	UNIDADE	735	R\$ 42,93	R\$ 31.553,55	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
222	TRANSCEIVER ÓPTICO SFP SINGLE-MODE 10KM LC: Padrão: Longo comprimento de onda / Longa distância / Taxa: 1000 Mbps / Comprimento de onda: 1310 nm / Tipo de fibra: SMF / DDM (Sim/Não): Sim / Potência do transmissor (dBm) / Mín.: -9,5 dBm / Máx.: -3 dBm / Potência do receptor (dBm) / Mín.: -20 dBm / Máx.: -3 dBm / Tipo de conector: L/C / Tamanho do núcleo (µm): 9/125 / Distância máxima de cabeamento: 10 km / Temperatura de operação: -40 °C a 85 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C / Umidade relativa: 10% RH a 90% RH (sem condensação)	UNIDADE	137	R\$ 384,20	R\$ 52.635,40	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
223	WATERCOOLER 240MM: WaterCooler de 240mm (2x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA20XX, LGA1366, LGA115X, LGA12XX Dimensões do radiador: 282 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio	UNIDADE	45	R\$ 451,77	R\$ 20.329,65	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
224	WATERCOOLER 360mm: (3x FANs de 120mm) Compatibilidade com CPUs Intel: LGA2066, LGA2011, LGA115X, LGA1200, LGA1700 Compatibilidade com CPUs AMD: AM4, TR4 Dimensões do radiador: 394 x 120 x 27 mm Material do radiador: Alumínio.	UNIDADE	30	R\$ 791,83	R\$ 23.754,90	Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas
225	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	24	R\$ 1.003,80	R\$ 24.091,20	Cota Reservada para ME / EPP / Equiparadas – Vinculado ao item 226
226	WEBCAM: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 1080p/60 fps Foco automático Vidro Full HD FoV: 78 °	UNIDADE	72	R\$ 1.003,80	R\$ 72.273,60	Ampla Participação de Empresas – Vinculado ao item 225
Preço Médio Total			R\$ 17.928.917,52 (dezesete milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026/ PMR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0XX/2026
PROCESSO N.º 0XX/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

O Município de Redenção/PA, através da Secretaria Municipal de XX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com endereço XXXX, CEP.XXXX, endereço eletrônico XXXX; neste ato representada pela Secretário (a), Senhor (a) , doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, estabelecida à Rua , nº XX, XXXXX , CEP XXX, celular: XXX, endereço eletrônico XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXXX, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 018, de 01 de fevereiro de 2024; e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Tipo de Participação

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

prorrogação nos termos do art. 105 e art. 107, da lei 14.133/21, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e autorização da autoridade superior, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV, VII E VIII)

3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

3.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

3.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

3.7. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.8. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCAL SETORIAL

3.9. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 018/2024.

GESTOR DO CONTRATO

3.10. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 18/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 18/2024.

3.11. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 018/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

3.12. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 018/2024.

3.13. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo do requerimento, (art. 41 do Decreto Municipal nº 018/2024).

3.14. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

3.15. As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

autoridade superior, nos limites de suas competências.

3.16. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.17. Os equipamentos de informática serão distribuídos conforme demanda, abrangendo os Departamentos e Gabinetes que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, podendo estender-se a outras unidades administrativas participantes do certame, conforme definido no edital.

Recebimento provisório:

3.18. Os bens /serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.19. Deveram ser entregues no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

Recebimento definitivo:

3.20. Do Prazo e Local de Entrega:

3.21. O prazo de entrega dos equipamentos de informática licitados será fixo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.22. A entrega dos equipamentos de informática deverá ser feita no **local informado pela Ordem de Fornecimento** referente a cada secretaria participante.

3.23. O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas.

3.24. A data prevista para entrega dos equipamentos de informática, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

3.25. Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

3.26. Não serão recebidos equipamentos de informática que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

3.27. Os equipamentos de informática só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

3.28. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

3.29. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

3.30. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ~~XXXX(XXXX)~~.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em 10 dias úteis, em moeda nacional, após o



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

recebimento do objeto, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, I e II do Decreto Municipal 018/2024.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. A Ordem de Serviço, Nota Fiscal, Nota de Empenho ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/XX (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.8.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.8.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Fica assegurado a CONTRATADA o direito ao reequilíbrio da equação econômica financeira do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14. A CONTRATANTE reserva-se o direito de testar e avaliar, os materiais objeto desta licitação, para verificação pontual de aderência às exigências deste.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. O contratado obriga-se a fornecer os materiais de informática em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital, bem como com todas as características descritas nos catálogos apresentados e aprovados pela Administração, os quais passam a integrar o contrato como padrão de referência.

9.1.2. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às informações constantes nos catálogos, incluindo marca, modelo, especificações técnicas, desempenho, componentes, acessórios e demais características declaradas, sendo vedada a substituição por itens divergentes sem prévia e expressa autorização do fiscal de contrato.

9.1.2.1. O descumprimento desta obrigação implicará na recusa dos produtos fornecidos, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, incluindo a substituição imediata dos itens às expensas do contratado, além de demais sanções previstas na legislação vigente

9.1.3. Os equipamentos de informática entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Referência.

9.1.4. Os equipamentos de informática entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

9.1.5. Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos de informática que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de



Rua Ildonete Guimarães, N.º 253, 2.º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.19. Havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

9.20. Para averiguação do disposto no subitem anterior a empresa resultante de qualquer das GPM operações comerciais ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA

10.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

10.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990– Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

10.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

10.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada poderá acarretar as seguintes sanções:

11.1.2. Advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, nas seguintes hipóteses (Art. 169 Decreto Municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

11.2. Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública (Art. 169, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.2.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes (Art. 171 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (Art. 162 da Lei 14.133/2021 e Art. 171, inciso I, da Lei 14.133/2021).



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; (Art. 171, inciso II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

III. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 171, inciso III, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão do Pregão Eletrônico;
- d) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão eletrônico, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;
- g) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;
- h) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) Outras situações de natureza correlatas.

IV. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 171, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública

municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

- d) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) Deixar de:

1. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
2. Substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração

📍 Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA
✉ licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

pública municipal;

3. Repor funcionários faltosos;

4. Controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

5. Observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

6. Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

7. Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; e

j) Outras situações de natureza correlatas.

V. Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

VI. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ARP, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ARP. (Art. 171, inciso V, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

a) Se a recusa em assinar o contrato ou a ARP a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa (Art. 171, inciso V, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

b) Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21 (Art. 171, inciso V, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

c) O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento (Art. 171, inciso V, §3º, do

Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

d) A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores (Art. 171, inciso V, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

e) No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V, do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida (Art. 171, inciso V, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

f) A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 171, inciso V, §6º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII. Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de 1% (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024, não superior ao Decreto que atualiza os novos valores de



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Contratação Direta vigente na data da penalização da multa. (Art. 170 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VIII. O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante. (Art. 173 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que der causa (Art. 174, incisos I ao VII, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

- I - À inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - À inexecução total do contrato; e
- III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e
- VII - Outras situações de natureza correlatas.

11.4. Considera-se inexecução total do contrato (Art. 174, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

- a) A recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou
- b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

11.4.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado, será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato (Art. 174, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.4.1.1 A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado,

apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente (Art. 174, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.4.1.2 Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora (Art. 174, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo de que trata o item “11.4.1.2” poderá a autoridade máxima do órgão ou entidade conceder prazo máximo de dez dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto (Art. 174, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.6. A sanção prevista neste item impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de três anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (Art. 175 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que (Art. 176 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Rua Ildonete Guimarães, Nº 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846/13; e

VI - Outras situações de natureza correlatas.

11.8. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências (Art. 176, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.9. A sanção prevista no item “11.6”, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa (Art. 176, § 2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

12.1. Fica estabelecido que eventuais controvérsias contratuais deverão ser inicialmente solucionadas por meio de mediação ou solução consensual de conflitos, conforme previsão dos arts. 151 e 152 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Essa abordagem busca promover a celeridade e a eficiência na resolução de possíveis impasses, preservando o interesse público e evitando a judicialização desnecessária.

12.3. Caso a solução administrativa não seja possível, as partes poderão recorrer à arbitragem, conforme legislação aplicável, garantindo que o processo seja conduzido de maneira imparcial e técnica.

12.4. Na impossibilidade de resolver o conflito por essas vias, fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir eventuais litígios, assegurando que o processo judicial respeite os princípios da economicidade e da razoabilidade.

12.5. Essa estruturação visa fortalecer a confiança entre as partes e assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo ao objeto contratado ou ao interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.

13.2. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

13.2.1. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

13.2.2. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

13.2.3. fiscalizar a execução do contrato;

13.2.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.3. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

13.4. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

13.4.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, ou de prazos;

13.4.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.4.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.4.4. decretação de insolvência civil, ou falecimento do contratado;

13.4.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.4.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

13.5. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da CONTRATADA, por prazo superior a 3 (três) meses;

b) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

parcelas de pagamentos devidos pela CONTRATADA por fornecimentos;

13.6. As hipóteses de extinção a que se refere a cláusula 11.4, letras “a” e “b”, observarão as seguintes disposições:

13.6.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

13.6.2. assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

13.7. A extinção do contrato poderá ser:

13.7.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.7.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

13.7.3 determinada por decisão judicial.

13.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.9. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da CONTRATANTE, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito ao(s) pagamento(s) devido(s) pela execução do contrato até a data de extinção;

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-382 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-011 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.125.0511.2-014 – MANUTENÇÃO DO PROCON

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

24.131.0048.2-015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.0037.2-019 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**04.122.1203.2-020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**06.122.1001.2-021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
MUNICIPAL – DMTT**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**15.451.1013.2-023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
MUNICIPAL – DMTT**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-387 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.453.0501.1.2-383 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.122.1202.2-190 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA AERO-VIÁRIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.695.0705.2-195 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

**23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**23.122.1203.2-205 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23.692.1012.2-384 – MANUTENÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.124.1203.2-229 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.1203.2-231 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.0122.2-086 - MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.1203.2-087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.125.1205.2-098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.244.1257.2-099 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0200.2-103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1206.2-116 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1209.2-117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.1221.2-118 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - MAC

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1210.2-123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.1220.2-125 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.303.0230.2-127 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.304.0235.2-129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.304.1254.2-130 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.305.0220.2-131 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.122.1203.2-144 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-152 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

1550 – Transferência do salário educação.

24 – FUNDEB

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0401.2-214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-218 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.365.0450.2-220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB – 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.366.0460.2-223 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.

12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13.122.1237.2-078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

17 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados a impostos

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

27.812.0743.2-065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS – 20-09-09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1203.2-026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO FEDERAL – FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.0137.2-370 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1002.2-372 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA NO FMAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.122.1231.2-028 MANUTENÇÃO DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0002.2-030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0121.2-031 APOIO A PESSOA IDOSA – API
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.0131.2-034 APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.243.1265.2-059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-037 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-040 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0137.2-365 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.244.0137.2-368 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – (LEI Nº 13.709/2018 – LGPD)

17.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 e no portal de transparência do município em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2 E por estarem justos e acordados, firmam este instrumento contratual que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.

Redenção/PA, XXX de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

XXXXXXXXX.
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1^a - _____
Nome
CPF

2^a - _____
Nome
CPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto e aceita as regras e as condições gerais da contratação.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, XXX de xxx de 2026.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2026

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais, que, cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos no EDITAL e seus ANEXOS, estando ciente de todos os seus termos Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2026

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO.

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO], DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais, e em atendimento ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(LOCAL), [DIA] de [MÊS] de 2026

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, de de 2026.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa.

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI (ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021) E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstos na Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 018/2024, e em outras normas específicas.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, de de 2026.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA DEVERÁ DECLARAR, E AINDA, DECLARAR, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º 14.133, DE 2021.

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual for superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

*Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

*A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO XII – DECLARAÇÃO UNIFICADA

(MODELO)

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador].

DECLARA que:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso IV do artigo 156 da Lei Nº 14.133/2021, estando apta a contratar com a Administração Pública.

() Todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas, ciente das implicações legais decorrentes de falsas declarações.

() Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() Sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) _____ órgão ou entidade licitante], que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários referentes aos empregados vinculados à execução do objeto contratado encontram-se regularmente quitados.

() Sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não ter relação de parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado.

Localidade, data, mês e ano

[Seu Nome]
[Seu CPF]
[Nome da Sua Empresa]
CNPJ: [CNPJ da Sua Empresa]

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



licitacao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao art. 69, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

relação dos contratos da empresa em execução e a iniciar											
Contratante (Nome e Endereço)	Nº do Contrato	Objeto ou Natureza dos Serviços	Local de prestação dos Serviços	Participação	Período de Execução		Valor do contrato		Saldo Residual		Situação Atual
					Data de início (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Valor do contrato	Data base (mês/ano)	% Ainda a Executar ³	VA (R\$)	Situação Atual

1 Por ordem cronológica das datas de início.

2 Individual (I), Consórcio, Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a porcentagem de participação e faturamento.

3 Na data da licitação.

....., de de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL
 CPF
 CNPJ REPRESENTANTE LEGAL
 ASSINATURA

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº XXX/2026

PROCESSO Nº 0XX/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº____, sediada
_____(endereço)____, por intermédio de seu representante legal infra-
assinado, e para os fins do Pregão na forma Eletrônica nº XXX/2026, Processo nº XXX2026, DECLARA
expressamente que:

Atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei
nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência
ou para reabilitado da Previdência Social.

Local, _____ de _____ de _____.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Observação: Serão aceitos atestados (ou declarações) com outras redações e formatações, desde que
constem todos os elementos exigidos no presente modelo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO XV - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Processo. nº XXX/2026
Pregão Eletrônico n XXX/2026

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO XVI-DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, emitido por _____, na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos encaminhados são verdadeiros, completos e corretos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

(Cidade/UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) representante legal da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XVII- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa__, com sede à__, cidade de ____, Estado de_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do quanto disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Declara, outrossim, que também não há em seu quadro de funcionários menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, assim como não há empregados em situações análogas à escravidão.

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) representante legal da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO XVIII- PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____/000_____, instituída em ____/____/____, com sede na Rua _____, N° _____, _____, CEP _____, por meio do sócio administrador _____, portador da identidade _____ expedida por _____ e CPF nº _____ em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(Cidade/UF), _____ de _____ de _____.

Administrador da Licitante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO XIX- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para os fins de classificação de sua proposta no processo, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203/2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 03/02/2021, **DECLARA** que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo.

DECLARO estar ciente das cominações legais (penais) as quais estou sujeito caso as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

_____/____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do representante

Observação: Esta declaração deverá ser anexada juntamente com os documentos de proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XX- DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ **CNPJ OU CIC** _____ **SEDIADA** _____ (**endereço completo**), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA.....

.....
(representante legal, RG e CPF)